



Brasília, 13 de outubro de 2008 - Boletim Semanal - Ano XLI - Nº 39

UNIDADES DE ASSESSORAMENTO A AUTORIDADES

GABINETE DO PRESIDENTE

Página

Portarias.....	1
Despachos.....	3

GABINETE DO CORREGEDOR

Portaria	3
----------------	---

UNIDADES BÁSICAS

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

UNIDADES DE APOIO ESTRATÉGICO

INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA

Despachos.....	4
----------------	---

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portarias.....	7
Ordens de Serviço	9

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Portarias.....	11
Edital	17
Apostilas	17
Despachos.....	18
Retificações	28
Diretoria de Legislação de Pessoal	29
Diretoria de Saúde	32

SECRETARIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIO

Portarias.....	33
----------------	----

SECRETARIA DE ENGENHARIA E SERVIÇOS DE APOIO

Portarias.....	34
----------------	----

SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO

Portarias.....	35
----------------	----

SECRETARIAS DE CONTROLE EXTERNO

2ª SECEX, 4ª SECEX, 5ª SECEX, SECEX-AL, SECEX-AP, SECEX-BA	36
SECEX-ES, SECEX-GO, SECEX-MG, SECEX-MS, SECEX-MT, SECEX-PE	43
SECEX-PI, SECEX-PR, SECEX-RJ, SECEX-RR, SECEX-SC, SECEX-SP, SECEX-TO	56

ANEXOS.....	69
--------------------	-----------

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Boletim do Tribunal de Contas da União

<http://www.tcu.gov.br>

BTCU@tcu.gov.br

SAFS Lote 1 Anexo II sala 422 - CEP:70042-900 - Brasília - DF

Fones: 3316-7650/3316-7079/3316-7870/3316-7869

Presidente

WALTON ALENCAR RODRIGUES

Vice-Presidente

UBIRATAN DINIZ DE AGUIAR

Ministros

MARCOS VINÍCIOS RODRIGUES VILAÇA

ANTÔNIO VALMIR CAMPELO BEZERRA

GUILHERME GRACINDO SOARES PALMEIRA

BENJAMIN ZYMLER

JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES

AROLDO CEDRAZ DE OLIVEIRA

RAIMUNDO CARREIRO SILVA

Auditores

AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI

MARCOS BEMQUERER COSTA

ANDRÉ LUÍS DE CARVALHO

Ministério Público junto ao TCU

Procurador-Geral

LUCAS ROCHA FURTADO

Subprocuradores-Gerais

PAULO SOARES BUGARIN

MARIA ALZIRA FERREIRA

Procuradores

MARINUS EDUARDO DE VRIES MARSICO

CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA

JÚLIO MARCELO DE OLIVEIRA

SERGIO RICARDO COSTA CARIBÉ

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário-Geral

Sergio Freitas de Almeida

segedam@tcu.gov.br

Boletim do Tribunal de Contas da União – v. 1, n. 1 (1968) – . – Brasília : TCU,
1968- .

v.

Semanal.

Continuação de: Boletim Interno do Tribunal de Contas da União.

1. Ato administrativo - periódico. I. Brasil. Tribunal de Contas da União (TCU).

UNIDADES DE ASSESSORAMENTO A AUTORIDADES**GABINETE DO PRESIDENTE****PORTARIA-TCU Nº 218, DE 6 DE OUTUBRO DE 2008**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos artigos 28, inciso XXVI, e 55, inciso I, alínea “b”, do Regimento Interno, resolve:

CONVOCAR o Auditor André Luís de Carvalho para exercer as funções de Ministro, no período de 6 a 10/10/2008, em virtude de afastamento do Ministro Augusto Nardes, por motivo de viagem em missão oficial, ficando este ato automaticamente sem efeito após cessada sua causa determinante.

PORTARIA-TCU Nº 219, DE 6 DE OUTUBRO DE 2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos artigos 28, inciso XXVI, e 55, inciso I, alínea “b”, do Regimento Interno, resolve:

CONVOCAR o Auditor Marcos Bemquerer Costa para exercer as funções de Ministro, no período de 6 a 10/10/2008, em virtude de afastamento do Ministro Valmir Campelo, por motivo de viagem em missão oficial, ficando este ato automaticamente sem efeito após cessada sua causa determinante.

PORTARIA-TCU Nº 220, DE 6 DE OUTUBRO DE 2008

Prorroga o prazo de realização do Projeto Especificação de Sistema de Gestão de Pessoas - SGP.

(Ver inteiro teor no Anexo I)

PORTARIA-TCU Nº 221, DE 6 DE OUTUBRO DE 2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XXXIII do artigo 28, do Regimento Interno, resolve:

Dispensar, a pedido, a contar de 7 de outubro de 2008, o Analista de Controle Externo (Área Controle Externo) ALEXANDRE CÉSAR BASTOS DE CARVALHO, Matrícula nº 2744-8, da função de confiança de Assessor de Procurador-Geral, Código FC-5, exercida no Gabinete do Procurador Júlio Marcelo de Oliveira.

(Publicada no DOU de 7/10/2008, Seção 2, p. 34)

PORTARIA-TCU Nº 222, DE 6 DE OUTUBRO DE 2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XXXIII do artigo 28, do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º É designada a Analista de Controle Externo (Área Controle Externo) MARIA APARECIDA DE FÁTIMA PINHEIRO DE OLIVEIRA, matrícula nº 2556-9, para exercer a função de confiança de Assessor de Procurador-Geral, código FC-5, no Gabinete do Procurador Júlio Marcelo de Oliveira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Publicada no DOU de 7/10/2008, Seção 2, p. 34)

PORTARIA-TCU Nº 223, DE 7 DE OUTUBRO DE 2008

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Tribunal de Contas da União, crédito suplementar no valor de R\$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais) para reforço de dotação constante da lei orçamentária vigente.

(Ver inteiro teor no anexo II)

(Publicada no DOU de 9/10/2008, Seção 1, p. 60)

PORTARIA-TCU Nº 224, DE 7 DE OUTUBRO DE 2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 70, inciso III, da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, resolve:

ALTERAR, a partir de 16 de julho de 2008, a Portaria nº 205, de 11 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 16 de setembro de 2008, que concedeu aposentadoria a MARIA DO SOCORRO CRUZ DE CARVALHO, matrícula 221-6, no cargo de Técnico de Controle Externo, Área Controle Externo, Especialidade Controle Externo, Classe Especial, Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para integralizar os proventos da servidora, com a inclusão do art. 190 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, em razão do disposto no Acórdão 278/2007-Plenário, e conceder-lhe a isenção de IR, com base no inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, com redação dada pelo art. 47 da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, alterada pela Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, e regulamentada pelo Decreto nº 3.000, de 26 de março de 1999 (Processo TC-026.290/2008-9).

(Publicada no DOU de 9/10/2008, Seção 2, p. 40)

PORTARIA-TCU Nº 225, DE 8 DE OUTUBRO DE 2008

Dispõe sobre a distribuição de funções de confiança no Tribunal de Contas da União.

(Ver inteiro teor no Anexo III)

WALTON ALENCAR RODRIGUES

PORTARIA-TCU Nº 226, DE 9 DE OUTUBRO DE 2008

Aprova a realização do Projeto Débitos e Multas.

(Ver inteiro teor no Anexo IV)

UBIRATAN AGUIAR

DESPACHOS**DISPENSA DE PONTO**

- Autorização -

Em 7 de outubro de 2008

Autorizando a dispensa do ponto dos servidores Wederson Osmar Moreira, matr. 5184-5, Lídio José Ferreira da Silva Lima, matr. 6547-1, e Henrique Moraes Ziller, matr. 4584-5, no período de 28/10 a 7/11/2008, na condição de representantes da União dos Auditores Federais de Controle Externo – AUDITAR na 13ª Conferência Internacional Anti-Corrupção, realizada pela Transparência Internacional, sem ônus para o Tribunal.

(TC 027.588/2008-1)

VANTAGEM PESSOAL
GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE LEGISLATIVA
- Recurso hierárquico -

CONHECENDO e, no mérito, negando provimento ao recurso.

Em 30 de setembro de 2008

INTERESSADO	TC
Sindicato dos Servidores do Poder Legislativo Federal e do Tribunal de Contas da União-SINDILEGIS	003.426/2008-8

WALTON ALENCAR RODRIGUES

GABINETE DO CORREGEDOR

PORTARIA-CORREG Nº 13, DE 6 DE OUTUBRO DE 2008

O MINISTRO-CORREGEDOR DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no exercício das atribuições previstas no inciso I do art. 32 do Regimento Interno e na Resolução nº 159, de 19 de março de 2003;

Considerando a programação de correições e inspeções constantes do Plano de Inspeção e Correição para o 2º semestre de 2008, resolve:

Art. 1º Substituir, da equipe encarregada de auxiliar o Ministro-Corregedor na execução dos trabalhos de inspeção na Secretaria de Controle Externo no Estado do Rio Grande do Sul - Secex-RS, instituída pela Portaria-Correg nº 12, de 1º/10/2008, publicada no BTCU nº 38, de 6/10/2008, o servidor Afonso Velez da Silva, matrícula 1545-8, pela servidora Ismênia Rose de Lima Matos, matrícula 4068-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UBIRATAN AGUIAR
Ministro-Corregedor

UNIDADES BÁSICAS

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

UNIDADES DE APOIO ESTRATÉGICO

INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA

DESPACHOS

PARTICIPAÇÃO DE SERVIDOR EM EVENTO

- Autorização -

Com fundamento no art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI da Lei n.º 8.666/93, na Resolução-TCU 212/2008, na Decisão-TCU 439/1998-Plenário e na delegação de competência contida na Portaria-TCU n.º 7/2007, AUTORIZO a participação dos servidores abaixo identificados nos seguintes eventos:

Em 19 de setembro de 2008

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
MANOEL ANTONIO ALVES MENEZES/ACE/6533-1	Fomenta e 8º Seminário Internacional de Compras Governamentais	24 a 26/9/2008	Brasília/DF

(TC 025.822/2008-7 – Sem ônus)

Em 22 de setembro de 2008

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
MARCELO BARROS GOMES/3126-7 REGINA C. GONDIM B. FARIAS/ACE/2393-0 MELCHIOR SAWAYA NETO/ACE/3175-5 JÚLIO MARCELO DE OLIVEIRA/Procurador/ 2696-4	XIII CLAD Reforma del Estado y de la Administración Pública	4 a 7/11/2008	Buenos Aires/ Argentina

(TC 016.516/2008-4 – R\$ 1.000,00)

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
ALEXANDRE G. DE SOUZA JÚNIOR/ACE/6501-3 FILIPE CASTRO NICOLLI/ACE/4220-0	Gestão de Almoxarifado na Administração Pública	1º e 2/10/2008	Brasília/DF

(TC 025.824/2008-1 – R\$ 2.500,00)

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
FRANCISCO C. LOUREIRO CIOCI/ACE/5080-6	VII Fórum Brasileiro de Reforma do Estado: A. Pública e os Desafios do Desenvolvimento Econômico e Social do Brasil	29/9 a 1º/10/2008	Brasília/DF

(TC 026.082/2008-6 – R\$ 590,00)

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
JOÃO BATISTA FERREIRA JÚNIOR/ACE/6239-1	Gestão das Instalações Prediais	22 a 24/10/2008	Brasília/DF

(TC 025.825/2008-9 – R\$ 5.640,00)

Em 23 de setembro de 2008

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
DAVI FERREIRA GOMES BARRETO/ACE/7748-8 REGINA CLAUDIA G. B. FARIAS/ACE/2393-0	Fórum Abraceel – Cana energia: O Novo ciclo do mercado livre de energia elétrica	16/10/2008	Belo Horizonte/MG

(TC 026.163/2008-6 – R\$ 1.940,00)

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
CLEUDE PEREIRA DE SOUZA/TCE/2463-5	Formação de Fiscais e Gestores de Contratos Administrativos sob a perspectiva da IN 02/2008	29 a 31/10/2008	Guarapari/ES

(TC 025.610/2008-5 – R\$ 1.490,00)

Em 24 de setembro de 2008

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
MARCONE CÂMARA BRASILEIRO/ACE/3490-8 ROBERTO LEAL DE CARVALHO/ACE/6476-9 HELANO MÜLLER GUIMARÃES/ACE/2732-4 JOSÉ U. RODRIGUES VASCONCELOS/ACE/2834-7	XXII Congresso Brasileiro de Direito Administrativo	9 a 10/10/2008	Brasília/DF

(TC 023.023/2008-1 – R\$ 2.960,00)

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
EMANUEL MAZZA DE CASTRO/ACE/2969-6	XXVI Congresso Brasileiro de Psiquiatria	15 a 18/10/2008	Brasília/DF

(TC 024.057/2008-4 – R\$ 895,00)

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
ADALGISA SOARES CAMPELO/TCE/2310-8 GISEUDA BATISTA BIZERRA/TCE/2313-2 TANIA MARIA DA SILVA PASSOS/TCE/2466-0 VERGILIO COELHO FILHO/TCE/2172-5	O Planejamento da Contratação de Serviços de TI na AP de acordo com a IN nº 04/08	14 a 16/10/2008	Brasília/DF

(TC 025.620/2008-1 – R\$ 8.760,00)

Em 25 de setembro de 2008

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
ANDRE KRESCH/ACE/2802-9 (Palestrante: Funções do Controle Externo e dos Procedimentos utilizados pelo TCU nas auditorias de Obras Públicas)	80º Encontro Nacional da Indústria da Construção - Enic	23/10/2008	São Luis/MA

(TC 025.967/2008-4 – Sem ônus)

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
ROGÉRGIO ASSIS CARMO/ACE/3150-0	XI Congresso Brasiliense de Direito Público	2 a 4/10/2008	Brasília/DF

(TC 026.344/2008-1 – R\$ 300,00)

Em 26 de setembro de 2008

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
PAULO FONSECA MERÇON/ACE/3170-4	XXVI Simpósio Brasileiro de Engenharia de Software	13 a 16/2008	Campinas/SP

(TC 026.258/2008-1 – Sem ônus)

Com fundamento no art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI da Lei n.º 8.666/93, na Resolução-TCU 212/2008, na Decisão-TCU 439/1998-Plenário e na delegação de competência contida na Portaria-TCU n.º 7/2007, AUTORIZO a participação dos servidores abaixo identificados nos seguintes eventos:

Em 29 de setembro de 2008

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
SÉRGIO FREITAS DE ALMEIDA/ACE/2715-4	XIII Congresso Internacional del CLAD sobre Reforma del Estado y de la Administración Pública	4 a 7/11/2008	Buenos Aires/ Argentina

(TC 016.516/2008-4 – R\$ 240,00)

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
TICIANA G. C. DE ALBUQUERQUE/ACE/806-0 ROBERTO FERREIRA CORREIA/ACE/732-3	Gestão Integral de Convênios	6 a 8/10/2008	Belém/PA

(TC 022.869/2008-9 – R\$ 2.780,00)

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
NAZARÉ DO S. G. DO R. ZUARDI/ACE/0689-0 SEBASTIÃO EDNALDO P. DE CASTRO/ACE/2856-8	Seminário As Novas Regras para as Contratações de Serviços pela A. Pública	4 a 6/11/2008	Manaus/ AM

(TC 026.661/2008-9 – R\$ 3.380,00)

Em 30 de setembro de 2008

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
PEDRO LOPES DE OLIVEIRA/ACE/2642-5 FABRÍCIO SOARES MOURÃO/TCE/3611-0	IX Curso sobre Lei de Responsabilidade Fiscal	3 a 7/11/2008	Brasília/DF

(TC 023.905/2008-2 – R\$ 2.400,00)

Em 1º de outubro de 2008

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
FRANCISCO GIUSEPE D. MARTINS/ACE/3064-3	XXII Congresso de Pesquisa e Ensino em Transportes – XXII Anpet	3 a 7/11/2008	Fortaleza/ CE

(TC 025.849/2008-0 – R\$ 350,00)

Em 2 de outubro de 2008

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
WAGNER CAVALCANTI DE LIMA/ACE/6521-8	2º Fórum Nacional de Gestão e Contabilidades Públicas	15 a 17/10/2008	Belo Horizonte/ MG

(TC 025.344/2008-7 – R\$ 350,00)

Em 3 de outubro de 2008

NOME/CARGO/MATR.	EVENTOS	PERÍODO	LOCAL
LUCIANA NUNES GOULART/ACE/7681-3	Mapeamento, Modelagem e Melhoria de Processos	15 a 17/10/2008	Brasília/ DF

(TC 006.125/2008-8 – R\$ 1.247,00)

NOME/CARGO/MATR.	EVENTOS	PERÍODO	LOCAL
JOEL MARTINS BRASIL/ACE/2627-1 FRANCISCO CANINDÉ A. DA SILVA/TCE/1730-2	Seminário de Atualização em Licitações e Contratos e Curso Formação de Pregoeiros – habilitação oficial	13 a 16/10/2008	Natal/ RN

(TC 026.622/2008-0 – R\$ 5.120,00)

NOME/CARGO/MATR.	EVENTOS	PERÍODO	LOCAL
SILVANIR P. DOS SANTOS BATISTA/TCE/2136-9 WLADEMIR DA SILVA OLIVEIRA/TCE/2196-2	Encerramento do Exercício Financeiro de 2008	20 a 24/10/2008	Fortaleza/ CE

(TC 026.699/2008-6 – R\$ 3.780,00)

CARLOS EDUARDO DE QUEIROZ PEREIRA
Diretor-Geral

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA-SEGEDAM Nº 75, DE 9 DE OUTUBRO DE 2008

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o disposto no Título V da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como o inciso XLVI do art. 1º da Portaria-TCU nº 01, de 02/01/2007, resolve:

Art. 1º Ficam designados os servidores Wagner Dorneles Mariano, ACE, Matrícula 3870-9, Antônio Juvenal Lago, TCE, Matrícula 1586-5 e Sandoval Batista da Silva, TCE, Matrícula 2111-3, todos lotados na SEGEDAM, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância, com sede em Brasília/DF, incumbida de apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do TC 015.217/2008-0, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta comissão prosseguirá os trabalhos da Comissão de Sindicância constituída pela Portaria Segedam nº 52, de 27 de junho de 2008, publicada no BTCU nº 24, de 30 de junho de 2008.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA-SEGEDAM Nº 76, DE 9 DE OUTUBRO DE 2008

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o disposto no Título V da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como o inciso XLVI do art. 1º da Portaria-TCU nº 01, de 02/01/2007, resolve:

Art. 1º Fica prorrogado, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância designada pela Portaria nº 63, de 04 de setembro de 2008, publicada no BTCU nº 34, de 8 de setembro de 2008, referente à apuração de possíveis irregularidades dos atos e fatos que constam do TC 021.963/2007-9, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA-SEGEDAM Nº 77, DE 9 DE OUTUBRO DE 2008

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o disposto no Título V da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como o inciso XLVI do art. 1º da Portaria-TCU nº 01, de 02/01/2007, resolve:

Art. 1º Ficam designados os servidores Wagner Dorneles Mariano, ACE, Matrícula 3870-9, Antônio Juvenal Lago, TCE, Matrícula 1586-5 e Sandoval Batista da Silva, TCE, Matrícula 2111-3, todos lotados na SEGEDAM, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância, com sede em Brasília/DF, incumbida de apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do TC 006.440/2006-4, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA-SEGEDAM Nº 78, DE 9 DE OUTUBRO DE 2008

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o disposto no Título V da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como o inciso XLVI do art. 1º da Portaria-TCU nº 01, de 02/01/2007, resolve:

Art. 1º Fica prorrogado, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância designada pela Portaria nº 66, de 04 de setembro de 2008, publicada no BTCU nº 34, de 8 de setembro de 2008, referente à apuração de possíveis irregularidades dos atos e fatos que constam do TC 000.422/2008-8, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA-SEGEDAM Nº 79, DE 9 DE OUTUBRO DE 2008

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o disposto no Título V da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como o inciso XLVI do art. 1º da Portaria-TCU nº 01, de 02/01/2007, resolve:

Art. 1º Fica prorrogado, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância designada pela Portaria nº 71, de 10 de setembro de 2008, publicada no BTCU nº 35, de 15 de setembro de 2008, referente à apuração de possíveis irregularidades dos atos e fatos que constam do TC 018.287/2008-9, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 10 de outubro de 2008.

PORTARIA-SEGEDAM Nº 80, DE 9 DE OUTUBRO DE 2008

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o disposto no Título V da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como o inciso XLVI do art. 1º da Portaria-TCU nº 01, de 02/01/2007, resolve:

Art. 1º Fica prorrogado, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância designada pela Portaria nº 70, de 10 de setembro de 2008, publicada no BTCU nº 35, de 15 de setembro de 2008, referente à apuração de possíveis irregularidades dos atos e fatos que constam do TC 011.027/2008-8, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 10 de outubro de 2008.

SERGIO FREITAS DE ALMEIDA
Secretário-Geral

ORDEM DE SERVIÇO-SEGEDAM Nº 188, DE 6 DE OUTUBRO DE 2008

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XXIX do artigo 1º da Portaria-TCU nº 1, de 2 de janeiro de 2007, e tendo em vista o que consta do Processo nº TC 008.852/2008-2, resolve:

Art. 1º É removido, nos termos do art. 2º, inciso III, e § 5º, inciso III, do mesmo artigo da Resolução-TCU nº 182, de 30 de novembro de 2005, c/c as disposições da Portaria-TCU nº 99, de 24 de abril de 2008, o Analista de Controle Externo (Área Controle Externo) SIVILAN QUADROS TONHÁ, Matrícula 5863-7, da Sede deste Tribunal, para a Secretaria de Controle Externo no Estado de Sergipe/SEGECEX, sem ônus para este Tribunal.

Art. 2º São concedidos ao servidor 10 (dez) dias de trânsito, a contar do dia 6/10/2008, para fins do disposto no art. 18 da Lei nº 8.112, de 1990, os quais deverão ser atestados pela unidade de origem.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

ORDEM DE SERVIÇO-SEGEDAM Nº 189, DE 7 DE OUTUBRO DE 2008

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XXVIII do artigo 1º da Portaria-TCU nº 1, de 2 de janeiro de 2007, e tendo em vista o que consta no processo TC-001.141/1998-8, resolve:

LOTAR, em caráter definitivo, a Analista de Controle Externo (Área Controle Externo) GLADYS MARIA CATUNDA MOURÃO, Matrícula 489-8, na Secretaria de Controle Externo no Estado do Ceará/SEGECEX, em face do julgamento definitivo do mandado de segurança nº 23058 pelo Supremo Tribunal Federal, a contar de 18 de setembro de 2008.

ORDEM DE SERVIÇO-SEGEDAM Nº 190, DE 8 DE OUTUBRO DE 2008

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos XXVIII e XXIX do artigo 1º da Portaria-TCU nº 1, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

ALTERAR a lotação da Técnica de Controle Externo (Área Apoio Técnico e Administrativo) TEREZA XAVIER DA SILVA FARIA, Matrícula 2308-6, da Secretaria-Geral da Presidência, para a Assessoria de Cerimonial e Relações Institucionais/SEGEPRES, a contar de 9 de outubro de 2008.

ORDEM DE SERVIÇO-SEGEDAM Nº 191, DE 8 DE OUTUBRO DE 2008

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos XXVIII e XXIX do artigo 1º da Portaria-TCU nº 1, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

ALTERAR a lotação do Analista de Controle Externo (Área Controle Externo) ALEXANDRE CÉSAR BASTOS DE CARVALHO, Matrícula 2744-8, do Gabinete do Procurador JÚLIO MARCELO DE OLIVEIRA, para a Secretaria de Recursos/SEGECEX, a contar de 7 de outubro de 2008.

ORDEM DE SERVIÇO-SEGEDAM Nº 192, DE 8 DE OUTUBRO DE 2008

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos XXVIII e XXIX do artigo 1º da Portaria-TCU nº 1, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

ALTERAR a lotação do Técnico de Controle Externo (Área Técnico Operacional) VILDES DE SOUSA MATOS, Matrícula 2789-8, do Gabinete da Subprocuradora-Geral Maria Alzira Ferreira, para a Secretaria de Engenharia e Serviços de Apoio/SEGEDAM, a contar de 3 de outubro de 2008.

ORDEM DE SERVIÇO-SEGEDAM Nº 193, DE 9 DE OUTUBRO DE 2008

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XXVIII do artigo 1º da Portaria-TCU nº 1, de 2 de janeiro de 2007, e tendo em vista o que consta do Processo nº TC 020.550/2008-2, resolve:

ALTERAR a lotação do Analista de Controle Externo (Área Controle Externo) CLEMENTE AFONSO PEREIRA DE SOUSA, Matrícula 379-4, 7ª Secretaria de Controle Externo/SEGECEX, para o registro de servidores com afastamento regulado por normas específicas-SEGEP/SEGEDAM, no período de 1º/10/2008 a 31/3/2010, ao final do qual retornará à lotação de origem.

ORDEM DE SERVIÇO-SEGEDAM Nº 194, DE 10 DE OUTUBRO DE 2008

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XXVIII e XXIX do artigo 1º da Portaria-TCU nº 1, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

ALTERAR a lotação do Técnico de Controle Externo (Área Apoio Técnico e Administrativo) CLEUVES OLIVEIRA DE ALMEIDA SANTOS, Matrícula 3432-0, da 7ª Secretaria de Controle Externo/SEGECEX, para a Secretaria-Geral da Presidência/SEGEPRES, a contar de 9 de outubro de 2008.

SERGIO FREITAS DE ALMEIDA
Secretário-Geral

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**PORTARIAS-SEGEPE DE 3 DE OUTUBRO DE 2008**

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XXIV do art. 1º da Portaria nº 3, de 2 de janeiro de 2007, do Secretário-Geral de Administração deste Tribunal, resolve:

Nº 1774 Designar CLÁUDIO MASSAO MATSUNAGA, Matrícula 5629-4, Analista de Controle Externo (Área Controle Externo), para substituir, na 1ª Secretaria de Controle Externo/SEGECEX, o Assessor, Código FC-3, FREDERICO JÚLIO GOEPFERT JÚNIOR, Matrícula 3114-3, nos períodos de 24 a 26/9/2008 e 29/9 a 3/10/2008, em virtude dos afastamentos legais deste.

Nº 1775 Designar ALESSANDRO GIUBERTI LARANJA, Matrícula 3085-6, Analista de Controle Externo (Área Controle Externo), para substituir, na Secretaria-Geral da Presidência/Segepres, o Secretário-Geral, Código FC-6, MAURÍCIO DE ALBUQUERQUE WANDERLEY, Matrícula 3433-9, nos períodos de 9 a 20/10/2008, em virtude do afastamento legal deste.

Nº 1776 Designar FRANCISCA ERONAILDE AIRES, Matrícula 4569-1, Analista de Controle Externo (Área Controle Externo), para substituir na Secretaria de Controle Externo no Estado do Rio Grande do Norte/SEGECEX, o Assessor, Código FC-3, ADRIANO DE SOUSA MALTAROLLO, Matrícula 3391-0, no período de 6 a 23/10/2008, em virtude do afastamento legal deste.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XXIII do art. 1º da Portaria nº 3, de 2 de janeiro de 2007, do Secretário-Geral de Administração deste Tribunal, resolve:

Nº 1777 Art. 1º Designar LEONARDO CHAVES CAMPOS REZENDE, Matrícula 6506-4, Analista de Controle Externo (Área Controle Externo), para exercer, na Secretaria-Geral de Administração/SEGEDAM, a função de confiança de Assessor, Código FC-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIAS-SEGEPE DE 6 DE OUTUBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XXIII do art. 1º da Portaria nº 3, de 2 de janeiro de 2007, do Secretário-Geral de Administração deste Tribunal, resolve:

Nº 1778 Dispensar, a pedido, TONY DE MEDEIROS PALMEIRA, Matrícula 3379-0, Técnico de Controle Externo (Área Apoio Técnico e Administrativo), da função de Chefe de Serviço, Código FC-3, exercida no Serviço de Administração da Secretaria das Sessões/Seses/Sepres, a contar de 7 de outubro de 2008.

(Publicada no DOU de 7/10/2008, Seção 2, p. 34)

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XXIII do art. 1º da Portaria nº 3, de 2 de janeiro de 2007, do Secretário-Geral de Administração deste Tribunal, resolve:

Nº 1779 Art. 1º Designar ELIAS ALVES DE ALMEIDA, Matrícula 3012-0, Técnico de Controle Externo (Área Apoio Técnico e Administrativo), para exercer, no Serviço de Administração da Secretaria das Sessões/Seses/Segepres, a função de confiança de Chefe de Serviço, Código FC-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Publicada no DOU de 7/10/2008, Seção 2, p. 34)

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XXIV do art. 1º da Portaria nº 3, de 2 de janeiro de 2007, do Secretário-Geral de Administração deste Tribunal, resolve:

Nº 1780 Designar FABIO MORENO DE ANDRADE ALMEIDA, Matrícula 2937-8, Analista de Controle Externo (Área Controle Externo), para substituir, na Secretaria de Controle Externo no Estado de Pernambuco/SEGECEX, a Assessora, Código FC-3, MARTA FABIANA DE MELO ARAGÃO, Matrícula 668-8, no período de 7 a 31/10/2008, em virtude do afastamento desta por motivo de férias.

Nº 1781 Designar SÉRGIO BRAGA MACHADO, Matrícula 3873-3, Analista de Controle Externo (Área Controle Externo), para substituir, na Secretaria de Controle Externo no Estado de Goiás/SEGECEX, a Secretária, Código FC-5, MARIA ELIZABETH DE MELO PONTES FRASCINO, Matrícula 627-0, nos períodos de 6 a 8/10/2008, em virtude dos afastamentos legais da titular e do substituto eventual.

Nº 1782 Designar CLAUDESI VIEIRA NUNES, Matrícula 1649-7, Técnica de Controle Externo (Área Controle Externo), para substituir, na Secretaria de Controle Externo no Estado de Santa Catarina/SEGECEX, a Chefe de Serviço, Código FC-3, FERNANDA DEBIASI, Matrícula 5704-5, no período de 29/10 a 14/11/2008, em virtude dos afastamentos legais desta e da substituta eventual.

Nº 1783 Designar LEONARDO SPIANDORELLO RICCIARDI, Matrícula 4252-8,, Analista de Controle Externo (Área Controle Externo), para substituir, no Gabinete do Senhor Ministro Benjamin Zymler, a Assessora de Ministro, Código FC-5, KARINE LILIAN DE SOUSA COSTA MACHADO, Matrícula 2764-2, no período de 6 a 17/10/2008, em virtude do afastamento desta por motivo de férias.

Nº 1784 Designar LENIZE SCHNEIDER BARBOSA, Matrícula 1893-7, Técnica de Controle Externo (Área Controle Externo), para substituir, no Gabinete do Senhor Ministro Benjamin Zymler, a Oficial de Gabinete, Código FC-3, REGINA COELI SOUSA MAIA, Matrícula 2320-5, no período de 2 a 30/10/2008, em virtude do afastamento desta por motivo de férias.

Nº 1785 Designar LIZETE RODRIGUES DA COSTA, Matrícula 557-6, Analista de Controle Externo (Área Controle Externo), para substituir, na Secretaria de Controle Externo no Estado de Goiás/SEGECEX, a Assessora, Código FC-3, NILZIETHE VIEIRA VILELA, Matrícula 2875-4, no período de 3 a 17/10/2008, em virtude do afastamento desta por motivo de férias.

Nº 1786 Designar JOSÉ DOMINGOS COELHO, Matrícula 912-1, Analista de Controle Externo (Área Controle Externo), para substituir, na 3ª Diretoria Técnica da Secretaria de Controle Externo no Estado de Minas Gerais/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, MARCELO TUTOMU KANEMARU, Matrícula 3473-8, no período de 6 a 17/10/2008, em virtude do afastamento deste por motivo de férias.

Nº 1787 Designar FÁBIO COUTINHO CLEMENTE, Matrícula 3488-6, Analista de Controle Externo (Área Controle Externo), para substituir, na 3ª Diretoria Técnica da Secretaria de Controle Externo no Estado de Minas Gerais/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, MARCELO TUTOMU KANEMARU, Matrícula 3473-8, no período de 20 a 22/10/2008, em virtude do afastamento deste por motivo de férias.

Nº 1788 Designar TATIANA SIMBALISTA TEIXEIRA SOARES, Matrícula 3444-4, Analista de Controle Externo (Área Controle Externo), para substituir, no Gabinete do Corregedor, o Chefe de Gabinete, Código FC-5, PAULO ROBERTO WIECHERS MARTINS, Matrícula 276-3, no período de 13 a 15/10/2008, em virtude de afastamento legal deste.

Nº 1789 Designar ISMENIA ROSE DE LIMA MATOS, Matrícula 4068-1, Técnica de Controle Externo (Área Apoio Técnico e Administrativo), para substituir, no Gabinete do Corregedor, o Oficial de Gabinete, Código FC-3, DANTE MIGUEL FARAGE, Matrícula 3643-9, no período de 6 a 10/10/2008, em virtude do afastamento deste por motivo de férias.

Nº 1790 Designar PAULO GOMES GONÇALVES, Matrícula 4553-5, Analista de Controle Externo (Área Controle Externo), para substituir, na 1ª Diretoria Técnica da Secretaria de Fiscalização e Avaliação de Programas de Governo/Seprog/Segecex, a Diretora, Código FC-4, nos impedimentos eventuais desta, a contar de 1 de outubro de 2008.

Nº 1791 Dispensar LÍNIA LINÉIA LOUREIRO DE VARGAS, Matrícula 1897-0, Técnica de Controle Externo (Área Controle Externo), da função de substituto eventual de Chefe de Serviço, Código FC-3, exercida no Serviço de Administração da Secretaria de Controle Externo no Estado de Santa Catarina/Segecex, contar de 2 de outubro de 2008.

Nº 1792 Designar DANIEL DA COSTA FERNANDES DE FREITAS, Matrícula 6473-4, Analista de Controle Externo (Área Controle Externo), para substituir, na 2ª Diretoria Técnica da 4ª Secretaria de Controle Externo/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, JOSÉ MANOEL CAIXETA, Matrícula 3439-8, no período de 6 a 24/10/2008, em virtude do afastamento deste por motivo de férias.

PORTARIAS-SEGEF DE 7 DE OUTUBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XXIV do art. 1º da Portaria nº 3, de 2 de janeiro de 2007, do Secretário-Geral de Administração deste Tribunal, resolve:

Nº 1793 Designar FERNANDO LIMA GAMA JÚNIOR, Matrícula 6499-8, Analista de Controle Externo (Área Controle Externo), para substituir, na 1ª Diretoria Técnica da Secretaria de Controle Externo no Estado de Mato Grosso/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, RENÉ OLIVEIRA NEUENSCHWANDER JÚNIOR, Matrícula 2822-3, no período de 6 a 7/10/2008, em virtude do afastamento legal deste.

Nº 1794 Designar LUCIANO CONZATTI, Matrícula 6243-0, Analista de Controle Externo (Área Controle Externo), para substituir, na 2ª Diretoria Técnica da Secretaria de Controle Externo no Estado do Rio Grande do Sul/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, CARLOS AUGUSTO PRATES THOMAS, Matrícula 2681-6, no período de 6 a 8/10/2008, em virtude do afastamento legal deste.

Nº 1795 Designar PEDRO KOSHINO, Matrícula 2746-4, Analista de Controle Externo (Área Apoio Técnico e Administrativo), para substituir, na 2ª Diretoria de Desenvolvimento de Competências/ISC/SEGEPRES, o Diretor, Código FC-4, VILMAR AGAPITO TEIXEIRA, Matrícula 3827-0, no período de 1 a 19/9/2008, em virtude do afastamento deste por motivo de férias.

Nº 1796 Designar MARIA APARECIDA GOMES, Matrícula 1951-8, Técnica de Controle Externo (Área Apoio Técnico e Administrativo), para substituir, no Gabinete do Senhor Ministro Ubiratan Diniz de Aguiar, a Oficial de Gabinete, Código FC-3, GLÓRIA DAS GRAÇAS BON, Matrícula 1763-9, no período de 6 a 24/10/2008, em virtude do afastamento desta por motivo de férias.

Nº 1797 Designar ELIZEU GROSSKOPF SCHLOTTFELDT JÚNIOR, Matrícula 4545-4, Analista de Controle Externo (Área Controle Externo), para substituir no Gabinete do Procurador-Geral, o Assessor de Procurador-Geral, Código FC-5, CARLOS SÁVIO ROSA, Matrícula 3096-1, no período de 1 a 14/10/2008, em virtude do afastamento deste por motivo de férias.

Nº 1798 Designar GEOVANI FERREIRA DE OLIVEIRA, Matrícula 5088-1, Analista de Controle Externo (Área Controle Externo), para substituir na Secretaria Adjunta de Normas e Procedimentos/Adnor/Segecex, o Secretário Adjunto, Código FC-5, LAÉRCIO MENDES VIEIRA, Matrícula 5092-0, no período de 4 a 12/10/2008, em virtude do afastamento legal deste.

Nº 1799 Designar ANA GABRIELA OLIVEIRA DE PAULA, Matrícula 6254-5, Técnica de Controle Externo (Área Apoio Técnico e Administrativo), para substituir, na 1ª Diretoria Técnica da Consultoria Jurídica/SEGEPRES, o Diretor, Código FC-4, ALEMAR BATISTA CARDOSO MOURÃO JÚNIOR, Matrícula 5611-1, no período de 22/9 a 8/10/2008, em virtude do afastamento deste por motivo de férias.

Nº 1800 Designar JOSÉ ANTÔNIO NEVES DE MORAES, Matrícula 3632-3, Técnico de Controle Externo (Área Apoio Técnico e Administrativo), para substituir, na Diretoria Técnica de Contabilidade da Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade/SEGEDAM, o Diretor, Código FC-4, HUMBERTO DURÃES VERSIANI, Matrícula 3118-6, no período de 30/9 a 10/10/2008, em virtude do afastamento deste por motivo de férias.

Nº 1801 Designar ROBERTO SERGIO DO NASCIMENTO, Matrícula 3039-2, Analista de Controle Externo (Área Controle Externo), para substituir, na 1ª Diretoria Técnica da Secretaria de Controle Externo no Estado do Ceará/SEGECEX, a Diretora, Código FC-4, TICIANA GOMES COELHO DE ALBUQUERQUE, Matrícula 806-0, no período de 6 a 9/10/2008, em virtude do afastamento legal desta.

Nº 1802 Designar WALDY SOMBRA LOPES JÚNIOR, Matrícula 1043-0, Analista de Controle Externo (Área Controle Externo), para substituir, na 2ª Diretoria Técnica da Secretaria de Controle Externo no Estado do Ceará/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, ROBERTO FERREIRA CORREIA, Matrícula 732-3, no período de 6 a 9/10/2008, em virtude do afastamento legal deste.

Nº 1803 Designar MARCELO AUGUSTO DOS SANTOS SILVA, Matrícula 187-2, Analista de Controle Externo (Área Controle Externo), para substituir, na Ouvidoria da Secretaria-Geral da Presidência/SEGEPRES, o Assessor-Ouvidor, Código FC-3, EDUARDO NERY MACHADO FILHO, Matrícula 4208-0, no período de 3 a 17/9/2008, em virtude do afastamento deste por motivo de recesso.

Nº 1804 Designar VAGNER ANTONIO DE OLIVEIRA, Matrícula 2154-7, Técnico de Controle Externo (Área Apoio Técnico e Administrativo), para substituir, no Gabinete do Senhor Ministro Walton Alencar Rodrigues, a Assistente Técnica, Código FC-2, MARIA DE LOURDES BARRETO DE MATOS, Matrícula 2459-7, no período de 1 a 29/10/2008, em virtude do afastamento desta por motivo de férias.

Nº 1805 Designar MARCUS BRAGA DE ALBUQUERQUE, Matrícula 3641-2, Técnico de Controle Externo (Área Apoio Técnico e Administrativo), para substituir, no Gabinete do Senhor Ministro Walton Alencar Rodrigues, a Assistente Técnica, Código FC-2, LUCIANA MATOS SAMPAIO TAVERNARD, Matrícula 4160-2, no período de 30/10 a 27/11/2008, em virtude do afastamento desta por motivo de férias.

Nº 1806 Designar TÉRCIO RIBAS TORRES, Matrícula 5864-5, Técnico de Controle Externo (Área Apoio Técnico e Administrativo), para substituir, na Assessoria de Comunicação Social, a Assessora, Código FC-3, SILVIA MARY PINHEIRO OLIVEIRA, Matrícula 2771-5, no período de 7 a 31/10/2008, em virtude do afastamento desta por motivo de férias.

PORTARIAS-SEGEPE DE 8 DE OUTUBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XXIV do art. 1º da Portaria nº 3, de 2 de janeiro de 2007, do Secretário-Geral de Administração deste Tribunal, resolve:

Nº 1807 Dispensar NICOLE SILVA DE FREITAS, Matrícula 6516-1, Analista de Controle Externo (Área Tecnologia da Informação), da função de substituta eventual de Chefe de Serviço, Código FC-3, exercida no Serviço de Sistemas de Suporte a Decisão da Diretoria de Sistemas de Conhecimento/Setec/Segepres, a contar de 7 de outubro de 2008.

Nº 1808 Designar GILBERTO SOUZA NOGUEIRA, Matrícula 5525-5, Analista de Controle Externo (Área Apoio Técnico e Administrativo), para substituir no Serviço de Sistemas de Suporte a Decisão da Diretoria de Sistemas de Conhecimento/Setec/Segepres, a Chefe de Serviço, Código FC-3, nos impedimentos eventuais desta, a contar de 7 de outubro de 2008.

Nº 1809 Designar JOSÉ RENATO ALVES AFFONSO, Matrícula 7651-1 Analista de Controle Externo (Área Apoio Técnico e Administrativo), para substituir na Diretoria de Sistemas de Conhecimento/Setec/Segepres, o Diretor, Código FC-4, PAULO ANDRÉ MATTOS DE CARVALHO, Matrícula 2439-2, no período de 13 a 26/10/2008, em virtude dos afastamentos legais do titular e da substituta eventual.

Nº 1810 Designar KALININ FERNANDES DE SOUZA FILHO, Matrícula 6257-0, Técnico de Controle Externo (Área Apoio Técnico e Administrativo), para substituir, no Serviço de Gestão de Desempenho e Movimentações da Diretoria de Informações, Gestão do Desempenho e Movimentações/Segep/Segedam, a Chefe de Serviço, Código FC-3, PATRÍCIA LUQUE CARREIRO, Matrícula 6018-6, no período de 16 a 24/10/2008, em virtude do afastamento desta por motivo de férias.

Nº 1811 Designar DANIELA DUARTE DO NASCIMENTO FRANJÃO, Matrícula 7638-4, Analista de Controle Externo (Área Controle Externo), para substituir, no Serviço de Gestão de Desempenho e Movimentações da Diretoria de Informações, Gestão do Desempenho e Movimentações/Digem/Segep/Segedam, a Chefe de Serviço, Código FC-3, PATRÍCIA LUQUE CARREIRO, Matrícula 6018-6, no período de 8 a 15/10/2008, em virtude do afastamento desta por motivo de férias.

Nº 1812 Designar SÉRGIO DE BRITO LIMA, Matrícula 2319-1, Técnico de Controle Externo (Área Apoio Técnico e Administrativo), para substituir na Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade/Secof/Segedam, a Assistente Administrativo, Código FC-1, MÁRCIA CRISTINA MONTEIRO RIBEIRO, Matrícula 2319-1, no período de 06 a 29/10/2008, em virtude dos afastamentos legais desta.

Nº 1813 Designar FERNANDO POCHYLY DA COSTA, Matrícula, 6500-5, Analista de Controle Externo (Área Controle Externo), para substituir na Assessoria da Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade/Secof/Segedam, o Assessor, Código FC-3, CYRO DE CASTILHO RIBEIRO, Matrícula 2979-3, no período de 06 a 28/10/2008, em virtude do afastamento legal deste.

Nº 1814 Designar JOÃO RIBEIRO DOS SANTOS FILHO, Matrícula 6504-8, Analista de Controle Externo (Área Controle Externo), para substituir, na 1ª Diretoria Técnica da Secretaria de Controle Externo no Estado do Pará/Segecex, a Diretora, Código FC-4, DURVALINA LÚCIA DO ESPÍRITO SANTO ASSAYAG, Matrícula 857-5, no período de 16 a 17/10/2008, em virtude do afastamento desta por motivo de férias.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XXIII do art. 1º da Portaria nº 3, de 2 de janeiro de 2007, do Secretário-Geral de Administração deste Tribunal, resolve:

Nº 1815 Dispensar, a pedido, CARLOS ANTONIO MARTINS DOS SANTOS, Matrícula 837-0, Técnico de Controle Externo (Área Controle Externo), da função de confiança de Chefe de Serviço, Código FC-3, exercida na 6ª Secretaria de Controle Externo/Segecex, a contar de 26 de setembro de 2008.

(Publicada no DOU de 9/10/2008, Seção 2, p. 40)

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XXIII do art. 1º da Portaria nº 3, de 2 de janeiro de 2007, do Secretário-Geral de Administração deste Tribunal, resolve:

Nº 1816 Art. 1º Designar WALLACE CLEBER DOS SANTOS FARIA, Matrícula 2297-0, Técnico de Controle Externo (Área Apoio Técnico e Administrativo), para exercer, no Serviço de Administração da 6ª Secretaria de Controle Externo/Segecex, a função de confiança de Chefe de Serviço, Código FC-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Publicada no DOU de 9/10/2008, Seção 2, p. 40)

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XXIV do art. 1º da Portaria nº 3, de 2 de janeiro de 2007, do Secretário-Geral de Administração deste Tribunal, resolve:

Nº 1817 Designar MÁRCIO LEMOS SAID, Matrícula 5662-6, Analista de Controle Externo (Área Controle Externo), para substituir, na Secretaria-Geral da Presidência/PRESIDÊNCIA, a Assessora, Código FC-4, DELENDIA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO, Matrícula 4221-8, no período 13 a 23/10/2008, em virtude do afastamento desta por motivo de férias.

Nº 1818 Designar ADELINO PEREIRA DE SOUZA, Matrícula 2794-4, Técnico de Controle Externo (Área Apoio Técnico e Administrativo), para substituir na Secretaria-Geral da Presidência, a Chefe de Serviço, Código FC-3, FLÁVIA CAMARGO ROSAL ALMEIDA, Matrícula 3022-8, no período de 9 a 17/10/2008, em virtude do afastamento desta por motivo de férias.

Nº 1819 Designar LUIZ GUSTAVO GOMES ANDRIOLI, Matrícula 4212-9, Analista de Controle Externo (Área Controle Externo), para substituir, na Secretaria de Controle Externo no Estado do Paraná/SEGECEX, o Secretário, Código FC-5, RAFAEL BLANCO MUNIZ, Matrícula 280-1, no período de 7 a 8/10/2008, em virtude dos afastamentos legais do titular e da substituta eventual.

FERNANDO SILVEIRA CAMARGO
Secretário

EDITAL-SEGEPE Nº 14/2008, DE 7 DE OUTUBRO DE 2008
CONCURSO DE REMOÇÃO Nº 2/2008
RETIFICAÇÃO

A Secretaria de Gestão de Pessoas – Segpe, retifica os itens 1.1, 2 e o Anexo II - COMPETÊNCIAS DE TCE POR UNIDADE, constantes do Edital- Segpe nº 13, DE 2 DE OUTUBRO DE 2008, publicado no BTCU nº 38, de 6 de outubro de 2008, referente ao Concurso de Remoção nº 2/2008.

(Ver inteiro teor no Anexo V)

APOSTILA-SEGEPE Nº 43, DE 2 DE OUTUBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS no uso da atribuição que lhe é conferida no art. 1º, inciso XVI, da Portaria - Segedam nº 3, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

APOSTILAR o ato que aposentou Maria da Conceição Gualda Dantas, matrícula 1444-3, com fundamento nos arts. 101, inciso III, e 102, inciso I, alínea “a”, da Constituição Federal de 1967, por estar, conforme laudo da Junta Médica Oficial do TCU de 24 de setembro de 2008, acometida de doença prevista no art. 186, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ficando, assim, isenta do

recolhimento de imposto de renda, a partir de 28 de novembro de 2000, nos termos do inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, com redação dada pelo art. 47 da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, alterada pela Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, e pela Lei nº 11.052, de 29 de dezembro de 2004, e regulamentada pelo Decreto nº 3.000, de 26 de março de 1999, bem como tendo alterada a base de cálculo de sua contribuição social, a partir de 20 de maio de 2004, com fundamento no § 21 do art. 40 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 47/2005 (Processo TC – 004.552/2008-8).

APOSTILA-SEGEPI Nº 44, DE 6 DE OUTUBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe é conferida no art. 1º, inciso XVI, da Portaria - Segedam nº 3, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

APOSTILAR o ato que aposentou Alice Araujo, matrícula 1250-5, com fundamento nos artigos 101, inciso III, parágrafo único e 102, inciso I, alínea “a”, *in fine*, da Constituição Federal, combinados com o artigo 5º, parágrafo 1º, do Decreto-lei número 1.709, de 31 de outubro de 1979 e artigo 7º, do Decreto-lei número 1.820, de 11 de dezembro de 1980, por estar, conforme laudo da Junta Médica Oficial do TCU de 23 de setembro de 2008, acometida de doença prevista no art. 186, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ficando, assim, isenta do recolhimento de imposto de renda, a partir de 23 de setembro de 2008, nos termos do inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, com redação dada pelo art. 47 da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, alterada pela Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, e pela Lei nº 11.052, de 29 de dezembro de 2004, e regulamentada pelo Decreto nº 3.000, de 26 de março de 1999, bem como tendo alterada a base de cálculo de sua contribuição social, com fundamento no § 21 do art. 40 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 47/2005 (Processo TC–024.521/2008-9).

FERNANDO SILVEIRA CAMARGO
Secretário

DESPACHOS

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - Indeferimento de conversão -

FUNDAMENTO LEGAL: Acórdão TCU nº 2.008/2006 – Plenário.

INDEFERINDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a conversão do tempo de serviço exercido em atividades insalubres, sob regime celetista, tendo em vista que a condição funcional do interessado não se enquadra na situação descrita no Acórdão TCU nº 2.008/2006 - Plenário, na forma proposta pela Diretoria de Legislação de Pessoal.

Em 2 de outubro de 2008

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PROCESSO
OSVALDO OTÁVIO FILHO – TCE; 2057-5	TC 025.491/2008-2

DIÁRIAS - Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 22 da Lei nº 8.460/1992, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996 e art. 1º, inciso XXIX, da Portaria-Segedam nº 3/2007;

ATO DE DESIGNAÇÃO: despacho da 2ª Didec/ISC exarado no TC 010.674/2008-6 e Memorando nº 53/2008-Secor à fl. 1;

ATIVIDADE/SERVIÇO: ministrar o curso “Gestão de Processos de Controle Externo: rotinas de SA”;

PROCESSO: TC 025.721/2008-4.

Em 1º de outubro de 2008

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO	DESTINO	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB. / DES.	TOTAL GERAL
MARIA DE LOURDES PORTELLA DEROZA / 621-1	ACE	5 a 17/10/2008	Secex-RN Secex-CE	12,5	9,5	261,00	259,61	3.002,89	308,00	3.310,89
ALISON APARECIDO MARTINS DE SOUZA / 3624-2	TCE/FC-3	12 a 17/10/2008	Secex-SP	5,5	4,5	282,00	122,97	1.428,03	308,00	1.736,03

FUNDAMENTO LEGAL: art. 22 da Lei n.º 8.460/1992, com a redação dada pela Lei n.º 9.527/1997; Portaria-TCU n.º 625/1996 e art. 1º, inciso XXIX, da Portaria-Segedam n.º 3/2007;

ATO DE DESIGNAÇÃO: autorização da 2ª Didec/ISC exarada no TC 026.557/2008-3;

ATIVIDADE/SERVIÇO: curso “Cobrança Executiva”;

LOCAL: Brasília/DF;

PROCESSO: TC 026.629/2008-1.

Em 1º de outubro de 2008

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB. / DES.	TOTAL GERAL
SANDRA ROSANE SIGWALT/2641-7	ACE/FC-3	7 a 11/10/08	4,5	4	282,00	109,31	1.159,69	308,00	1.467,69

FUNDAMENTO LEGAL: art. 22 da Lei n.º 8.460/1992, com a redação dada pela Lei n.º 9.527/1997; Portaria-TCU n.º 625/1996 e art. 1º, inciso XXIX, da Portaria-Segedam n.º 3/2007;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Portaria de Fiscalização/Fases Execução e Relatório-3ª Secex nº 863, de 25 de setembro de 2008 (fl. 3);

ATIVIDADE/SERVIÇO: Auditoria de Natureza Operacional - Avaliação de Programas (Registro Fiscalis nº 312/2008) no Ministério da Defesa/Comando da Marinha;

PROCESSO: TC 026.658/2008-3.

Em 2 de outubro de 2008

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DATA/ PERCURSO	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB. / DES.	TOTAL GERAL
CLAYTON LOURENÇO DE OLIVEIRA / 3625-0	ACE	5/10/2008 – Brasília/São Paulo	6,5	5	261,00	136,64	1.559,86	308,00	1.867,86
HIRAM CARVALHO LEITE / 3876-8	ACE	6/10/2008 – São Paulo/Rio de Janeiro	6,5	5	261,00	136,64	1.559,86	308,00	1.867,86
MARCOS ARAUJO SILVA / 6529-3	ACE	11/10/2008 – Rio de Janeiro/Brasília	6,5	5	261,00	136,64	1.559,86	308,00	1.867,86

FUNDAMENTO LEGAL: art. 22 da Lei n.º 8.460/1992, com a redação dada pela Lei n.º 9.527/1997; art. 1º, inciso XXIX, da Portaria-Segedam n.º 3/2007; Portaria-TCU n.º 625/1996;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Representação nº 22/2008-SOP/DSAUD;

ATIVIDADE/SERVIÇO: Inspeção pela Junta Médica Oficial do TCU;

LOCAL/PERÍODO: Brasília, dia 6/10/2008;

PROCESSO: TC 026.804/2008-3.

Em 3 de outubro de 2008

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB. / DES.	TOTAL GERAL
ONESILD JOSE DA SILVA/4205-6	ACE	1,5	0,5	261,00	13,66	377,84	308,00	685,84

FUNDAMENTO LEGAL: art. 22 da Lei n.º 8.460/1992, com a redação dada pela Lei n.º 9.527/1997; Portaria-TCU n.º 625/1996 e art. 1º, inciso XXIX, da Portaria-Segedam n.º 3/2007;
ATO DE DESIGNAÇÃO: memorando nº 59/2008 - Secor, à fl. 01;
ATIVIDADE/SERVIÇO: Workshop sobre Obras, do Programa de Desenvolvimento de Competências Técnicas em Controle Externo (PDCT-CE);
LOCAL/PERÍODO: Brasília/DF, de 6 e 7/10/2008;
PROCESSO: TC 026.929/2008-8.

Em 6 de outubro de 2008

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB. / DES.	TOTAL GERAL
ADRIANO DE SOUZA CESAR/2797-9	ACE/ FC-5	5 a 8/10/2008	3,5	2,5	342,00	68,32	1.128,68	308,00	1.436,68
ANDRÉ LUIZ COELHO H. DOS SANTOS/2795-2	ACE	5 a 8/10/2008	3,5	2,5	342,00	68,32	1.128,68	308,00	1.436,68
ARILDO DA SILVA OLIVEIRA/3072-4	ACE/ FC-5	5 a 8/10/2008	3,5	2,5	342,00	68,32	1.128,68	308,00	1.436,68
CARLOS AUGUSTO DE MELO FERRAZ/2807-0	ACE/ FC-5	5 a 7/10/2008	2,5	1,5	342,00	40,99	814,01	308,00	1.122,01
DIEGO FREIRE DE ANDRADE/5708-8	ACE	5 a 7/10/2008	2,5	1,5	342,00	40,99	814,01	308,00	1.122,01
JOSE ULISSES R. VASCONCELOS/2834-7 (*)	ACE/ FC-5	5 a 7/10/2008	2,5	1,5	342,00	40,99	814,01	308,00	1.122,01
LUIZ AKUTSU/2859-2	ACE/ FC-5	5 a 8/10/2008	3,5	2,5	342,00	68,32	1.128,68	308,00	1.436,68
RODRIGO DE OLIVEIRA B.Q. FONTES/3198-4	ACE/ FC-4	5 a 8/10/2008	3,5	2,5	342,00	68,32	1.128,68	308,00	1.436,68
MARCO AURÉLIO MARQUES DE QUEIROZ/3486-0	ACE	6 a 7/10/2008	1,5	1,5	342,00	40,99	472,01	308,00	780,01
CLAUDIO AUGUSTO P. THOMAS/2681-6	ACE/ FC-4	5 a 8/10/2008	3,5	2,5	342,00	68,32	1.128,68	308,00	1.436,68
PAULO HENRIQUE NOGUEIRA/3524- 6 (**)	ACE/ FC-4	5 a 8/10/2008	3,5	2,5	342,00	68,32	1.128,68	308,00	1.436,68
RAFAEL BLANCO MUNIZ/280-1	ACE/ FC-5	5 a 8/10/2008	3,5	2,5	342,00	68,32	1.128,68	308,00	1.436,68
RAINÉRIO RODRIGUES LEITE/2855-0	ACE/ FC-5	5 a 8/10/2008	3,5	2,5	342,00	68,32	1.128,68	308,00	1.436,68

*participação no XXII Congresso Brasileiro de Direito Administrativo, de 8 a 10/10/2008, de acordo com o aludido às fls.1/4.

**transporte próprio (fl. 5)

FUNDAMENTO LEGAL: art. 22 da Lei n.º 8.460/1992, com a redação dada pela Lei n.º 9.527/1997; Portaria-TCU n.º 625/1996 e art. 1º, inciso XXIX, da Portaria-Segedam n.º 3/2007;
ATO DE DESIGNAÇÃO: Portaria-Segecex nº 19/2008;
ATIVIDADE/SERVIÇO: participar da reunião “ENCLLA”;
LOCAL: São Paulo/SP;
PROCESSO: TC 026.926/2008-6.

Em 6 de outubro de 2008

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB. / DES.	TOTAL GERAL
CARLOS ROBERTO TAKAO YOSHIOKA / 3065-1	ACE/FC-3	5 a 6/10/08	1,5	0,5	282,00	13,66	409,34	308,00	717,34

FUNDAMENTO LEGAL: art. 22 da Lei n.º 8.460/1992, com a redação dada pela Lei n.º 9.527/1997; art. 1º, inciso XXIX, da Portaria-Segedam n.º 3/2007; Portaria-TCU n.º 625/1996;
ATO DE DESIGNAÇÃO: Portaria de Fiscalização-Sefid nº 886, de 1º de outubro de 2008 (fl. 2), e despacho do Exmº Sr. Ministro Benjamin Zymler de 17/9/2008 exarado no TC 023.172/2008-1 (fl. 4);
ATIVIDADE/SERVIÇO: Levantamento Natureza Operacional – Desempenho Operacional (Registro Fiscalis nº 475/2008) na Empresa de Pesquisa Energética – MME, e participar de Audiência Pública referente à proposta de revisão tarifária da Light Serviços de Eletricidade S/A;
LOCAL/PERÍODO: Rio de Janeiro/RJ, de 8 a 10/10/2008;
PROCESSO: TC 027.001/2008-2.

Em 6 de outubro de 2008

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB. / DES.	TOTAL GERAL
DAVI FERREIRA GOMES BARRETO / 7748-8	ACE	2,5	2,5	261,00	68,32	584,18	308,00	892,18
REGINA CLAUDIA GONDIM BEZERRA FARIAS / 2393-0	ACE	2,5	2,5	261,00	68,32	584,18	308,00	892,18

FUNDAMENTO LEGAL: art. 22 da Lei n.º 8.460/1992, com a redação dada pela Lei n.º 9.527/1997; art. 1º, inciso XXIX, da Portaria-Segedam n.º 3/2007; Portaria-TCU n.º 625/1996;
ATO DE DESIGNAÇÃO: Portaria de Fiscalização/Fases Execução e Relatório-3ª Secex nº 863, de 25 de setembro de 2008, e despacho à fl. 2;
ATIVIDADE/SERVIÇO: compor a subequipe de auditoria encarregada das trabalhos previstos nos Centros Tecnológicos da Marinha e Experimental Aramar;
LOCAL/PERÍODO: São Paulo/SP, dias 5 e 6/10/2008;
PROCESSO: TC 027.201/2008-3.

Em 6 de outubro de 2008

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB. / DES.	TOTAL GERAL
EDISON FRANKLIN ALMEIDA / 2815-0	ACE/FC-5	1,5	0,5	342,00	13,66	499,34	308,00	807,34

FUNDAMENTO LEGAL: art. 22 da Lei n.º 8.460/1992, com a redação dada pela Lei n.º 9.527/1997; Portaria-TCU n.º 625/1996 e art. 1º, inciso XXIX, da Portaria-Segedam n.º 3/2007;
ATO DE DESIGNAÇÃO: autorização da 2ª Didec/ISC, consoante fl. 3;
ATIVIDADE/SERVIÇO: evento “Fórum Abraceel – Canal Energia”;
LOCAL: Belo Horizonte/MG;
PROCESSO: TC 026.272/2008-3.

Em 6 de outubro de 2008

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC.E MB. / DES.	TOTAL GERAL
DAVI FERREIRA GOMES BARRETO/7748-8	ACE	1,5	1,5	261,00	40,99	350,51	308,00	658,51
REGINA CLÁUDIA G. B. FARIAS/2393-0	ACE	1,5	1,5	261,00	40,99	350,51	308,00	658,51

FUNDAMENTO LEGAL: art. 22 da Lei n.º 8.460/1992, com a redação dada pela Lei n.º 9.527/1997; art. 1º, inciso XXIX, da Portaria-Segedam n.º 3/2007; Portaria-TCU n.º 625/1996;
ATO DE DESIGNAÇÃO: Portarias-Correg nºs 12, de 1º/10/2008 (fl. 2) e 13, de 6/10/2008 (fl. 13);
ATIVIDADE/SERVIÇO: Inspeção na Secex-RS;
LOCAL: Porto Alegre/RS;
PROCESSO: TC 026.918/2008-4.

Em 6 de outubro de 2008

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO DA VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB. / DES.	TOTAL GERAL
PAULO ROBERTO WIECHERS MARTINS / 276-3	ACE/FC-5	12 a 15/10/2008	3,5	2,5	342,00	68,32	1.128,68	308,00	1.436,68
ALEXANDRE VALENTE XAVIER / 2551-8	ACE	12 a 18/10/2008	3,5 3	5	342,00 261,00	136,64	1.843,36	308,00	2.151,36
RENATO KANEMOTO / 4591-8	ACE	12 a 18/10/2008	3,5 3	5	342,00 261,00	136,64	1.843,36	308,00	2.151,36
ISMENIA ROSE DE LIMA MATOS / 4068-1	TCE	12 a 18/10/2008	3,5 3	5	342,00 261,00	136,64	1.843,36	308,00	2.151,36

FUNDAMENTO LEGAL: art. 22 da Lei n.º 8.460/1992, com a redação dada pela Lei n.º 9.527/1997; Portaria-TCU n.º 625/1996 e art. 1º, inciso XXIX, da Portaria-Segedam n.º 3/2007;
ATO DE DESIGNAÇÃO: consoante Memorando nº 60/2008-Secor, de 6/10/2008 à fl. 1;
ATIVIDADE/SERVIÇO: Oficina de Planejamento do Programa de Formação – ACE/2008;
LOCAL/PERÍODO: Brasília/DF, de 8 a 11/10/2008;
PROCESSO: TC 027.392/2008-3.

Em 7 de outubro de 2008

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB. / DES.	TOTAL GERAL
FABIO COUTINHO CLEMENTE / 3488-6	ACE	3,5	3	261,00	81,98	831,52	308,00	1.139,52
PAULO VINHAS LIMA JUNIOR / 3073-2	ACE	3,5	3	261,00	81,98	831,52	308,00	1.139,52

FUNDAMENTO LEGAL: art. 22 da Lei n.º 8.460/1992, com a redação dada pela Lei n.º 9.527/1997; Portaria-TCU n.º 625/1996 e art. 1º, inciso XXIX, da Portaria-Segedam n.º 3/2007;
ATO DE DESIGNAÇÃO: autorização da 2ª Didec/ISC, fl.3;
ATIVIDADE/SERVIÇO: II Fórum Nacional de Gestão e Contabilidade Públicas;
LOCAL/PERÍODO: Belo Horizonte/MG, de 15 a 17/10/2008;
PROCESSO: TC 025.639/2008-3.

Em 7 de outubro de 2008

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX. ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB. / DES.	TOTAL GERAL
LAERCIO MENDES VIEIRA/ 5092-0	ACE/FC-5	14 a 18/10/08	4,5	4	342,00	109,31	1.429,69	308,00	1.737,69
DANIEL DIAS PEREIRA/3195-5	ACE/FC-4	14 a 18/10/08	4,5	4	342,00	109,31	1.429,69	308,00	1.737,69
GEOVANI FERREIRA DE OLIVEIRA/5088-1	ACE/FC-4	14 a 18/10/08	4,5	4	342,00	109,31	1.429,69	308,00	1.737,69
DIONES GOMES DA ROCHA/5633-2	ACE	14 a 18/10/08	4,5	4	342,00	109,31	1.429,69	308,00	1.737,69
CLEBER SILVA CAMPOS/ 5047-4	ACE	14 a 18/10/08	4,5	4	342,00	109,31	1.429,69	308,00	1.737,69
MARIA DE FÁTIMA ELIAS DA SILVA/5690-1	ACE	14 a 18/10/08	4,5	4	342,00	109,31	1.429,69	308,00	1.737,69
ALESSANDRO AURÉLIO CALDEIRA/6463-7	ACE/FC-4	15 a 17/10/08	2,5	2,5	342,00	68,32	786,68	308,00	1.094,68
ANTONIO CARLOS COSTA D'ÁVILA CARVALHO JÚNIOR/5715-0	ACE/FC-4	15 a 17/10/08	2,5	2,5	342,00	68,32	786,68	308,00	1.094,68

LICENÇA-CAPACITAÇÃO

- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, e na Resolução nº 212/2008, publicada no BTCU nº 25/2008.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a **concessão** da licença-capacitação, na forma proposta pela Diretoria de Legislação de Pessoal.

Em 3 de outubro de 2008

NOME/CARGO/MATRÍCULA	QUINQUÊNIO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FRUIÇÃO
EDSON NAVARRO TASSO – ACE; 5155-1	1º	05/02/2003 a 03/02/2008	06/10/2008 a 30/11/2008

TC 022.344/2008-3

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, e na Resolução - TCU nº 212, publicada no BTCU nº 25/2008 de 07/07/2008.

AUTORIZANDO, no processo de interesse dos servidores abaixo relacionados, a **concessão** da licença-capacitação, na forma proposta pela Diretoria de Legislação de Pessoal.

Em 3 de outubro 2008

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	QUINQ.	PROCESSO
CLEBER ARAÚJO CUNHA –TCE; 3392-8	16/11/2008 a 16/12/2008 19/01/2009 a 19/02/2009	23/02/1999 a 01/03/2004	2º	TC 017.122/2007-6
ANTÔNIO LEONARDO DE AZEVEDO CARVALHO -ACE; 4572-1	16/10/2008 a 16/12/2008	16/07/2001 a 14/07/2006	1º	TC 024.466/2008-5

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, e na Resolução nº 212/2008, publicada no BTCU nº 25/2008.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a **concessão** da licença-capacitação, na forma proposta pela Diretoria de Legislação de Pessoal.

Em 7 de outubro de 2008

NOME/CARGO/MATRÍCULA	QUINQUÊNIO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FRUIÇÃO
VAGNER ANTONIO DE OLIVEIRA – TCE – 2154-7	5º	17/01/2001 a 15/01/2006	03/11/2008 a 02/12/2008

TC 026.554/2008-9

- Tornar sem efeito concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990 com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, e na Resolução nº 212/2008, publicada no BTCU nº 25/2008.

TORNAR SEM EFEITO o Despacho de 26/06/2008, publicado no BTCU nº 25, de 07/07/2008, que concedeu a licença-capacitação a interessada, para o período de 13/10 a 01/12/2008, na forma proposta pela Diretoria de Legislação de Pessoal.

Em 6 de outubro de 2008

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PROCESSO
LUCIANNA CARLLA DOS SANTOS SOUSA – AUCE – 2776-6	TC 011.917/2008-0

LICENÇA-MATERNIDADE
- Deferimento de prorrogação -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 2º da Lei nº 11.770/2008, c/c o art.1º, caput, e incisos I ao IV da Portaria-TCU nº 93/2004.

DEFERINDO, no processo de interesse das servidoras abaixo relacionadas, a **prorrogação** da licença-maternidade por 60 (sessenta) dias, na forma proposta pela Diretoria de Legislação de Pessoal.

Em 3 de outubro de 2008

NOME/CARGO/MATR.	PROCESSO
ANDRÉA FREIRE DE CARVALHO GALVÃO – ACE; 6474-2	TC 026.799/2008-1
ANA CRISTINA BITENCOURT SANTOS MORAIS - ACE; 2800-2	TC 026.246/2008-0

FERNANDO SILVEIRA CAMARGO
Secretário

REGIME ESPECIAL DE JORNADA DE TRABALHO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 29, § 1º-II, da Resolução nº 212/2008, in BTCU nº 25/2008.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a **CONCESSÃO** do regime especial de cumprimento de jornada de trabalho, para o período de 21/08/2008 a 06/12/2008, na forma proposta pelo Serviço de Informações e Acompanhamento de Pessoal - SEIMP.

Em 17 de setembro de 2008

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PROCESSO
RICARDO PARADA TOSCANO – TCE – 6020-8	007.587/2006-0

FUNDAMENTO LEGAL: art. 29, § 1º-I, da Resolução nº 212/2008, in BTCU nº 25/2008.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a **CONCESSÃO** do regime especial de cumprimento de jornada de trabalho, para o período de 22/08/2008 a 12/12/2008, na forma proposta pelo Serviço de Informações e Acompanhamento de Pessoal - SEIMP.

Em 17 de setembro de 2008

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PROCESSO
DIONES GOMES DA ROCHA – ACE – 5633-2	TC 024.662/2007-9

FUNDAMENTO LEGAL: art. 29, § 1º-I, da Resolução nº 212/2008, in BTCU nº 25/2008.

AUTORIZANDO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a **CONCESSÃO** do regime especial de cumprimento de jornada de trabalho, para o período de 20/8/2008 a 13/11/2008, na forma proposta pelo Serviço de Informações e Acompanhamento de Pessoal - SEIMP.

Em 17 de setembro de 2008

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PROCESSO
HELENA MAYUMI TAKENOUCI – ACE – 495-2	000.750/2008-6

FUNDAMENTO LEGAL: art. 29, § 1º-I da Resolução nº 212/2008, in BTCU nº 25/2008.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a **CONCESSÃO** do regime especial de cumprimento de jornada de trabalho, para o período de 29/08/2008 a 19/12/2008, na forma proposta pelo Serviço de Informações e Acompanhamento de Pessoal - SEIMP.

Em 17 de setembro de 2008

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PROCESSO
ANDRÉ LUIZ FRANCISCO DA SILVA VITAL – ACE – 6232-4	TC 003.927/2008-2

FUNDAMENTO LEGAL: art. 29, § 1º-II, da Resolução nº 212/2008, in BTCU nº 25/2008.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a **CONCESSÃO** do regime especial de cumprimento de jornada de trabalho, para o período de 18/8/2008 a 06/12/2008, na forma proposta pelo Serviço de Informações e Acompanhamento de Pessoal - SEIMP.

Em 17 de setembro de 2008

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PROCESSO
TIAGO AGUSTINHO BORGES – TCE – 6023-2	022.402/2008-9

FUNDAMENTO LEGAL: art. 29, § 1º-II, da Resolução nº 212/2008, in BTCU nº 25/2008.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a **CONCESSÃO** do regime especial de cumprimento de jornada de trabalho, para o período de 01/09/2008 a 06/12/2008, na forma proposta pelo Serviço de Informações e Acompanhamento de Pessoal - SEIMP.

Em 17 de setembro de 2008

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PROCESSO
FELIPE GUIMARÃES SILVA – TCE – 6275-8	023.735/2008-0

MARIA VANDA LIMA PINTO
Diretora-Substituta

FUNDAMENTO LEGAL: art. 29, § 1º-I, da Resolução nº 212/2008, in BTCU nº 25/2008.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a **CONCESSÃO** do regime especial de cumprimento de jornada de trabalho, para o período de 10/09/2008 a 13/12/2008, na forma proposta pelo Serviço de Informações e Acompanhamento de Pessoal - SEIMP.

Em 24 de setembro de 2008

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PROCESSO
ANTÔNIO DE PÁDUA PINTO JÚNIOR – 5618-9	021.091/2008-2

FUNDAMENTO LEGAL: art. 29, § 1º-I, da Resolução nº 212/2008, in BTCU nº 25/2008.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a **CONCESSÃO** do regime especial de cumprimento de jornada de trabalho, para o período de 11/08/2008 a 30/06/2010, na forma proposta pelo Serviço de Informações e Acompanhamento de Pessoal - SEIMP.

Em 24 de setembro de 2008

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PROCESSO
SALVATORE PALUMBO - ACE – 3154-2	023.407/2008-0

FUNDAMENTO LEGAL: art. 29, § 1º- I, da Resolução nº 212/2008, **in** BTCU nº 25/2008.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a **CONCESSÃO** do regime especial de cumprimento de jornada de trabalho, para o período de 16/10/2008 a 05/04/2009, na forma proposta pelo Serviço de Informações e Acompanhamento de Pessoal - SEIMP.

Em 29 de setembro de 2008

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PROCESSO
WILSON KONIG – ACE – 6525-0	TC-031.427/2007-9

FUNDAMENTO LEGAL: art. 29, § 1º-I, da Resolução nº 212/2008, **in** BTCU nº 25/2008.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a **CONCESSÃO** do regime especial de cumprimento de jornada de trabalho, para o período de 16/09/2008 a 15/12/2008, na forma proposta pelo Serviço de Informações e Acompanhamento de Pessoal - SEIMP.

Em 29 de setembro de 2008

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PROCESSO
ERIC LUIS BARROSO CAVALCANTE – ACE – 7698-8	010.742/2008-8

FUNDAMENTO LEGAL: art. 29, § 1º- I, da Resolução nº 212/2008, **in** BTCU nº 25/2008.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a **CONCESSÃO** do regime especial de cumprimento de jornada de trabalho, para o período de 10/09/2008 a 12/12/2008, na forma proposta pelo Serviço de Informações e Acompanhamento de Pessoal – SEIMP.

Em 29 de setembro de 2008

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PROCESSO
ANDRÉ NOGUEIRA SIQUEIRA – ACE – 5718-5	TC-023.045/2008-9

- Indeferimento -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 29, § 1º-I, da Resolução nº 212/2008, **in** BTCU nº 25/2008.

INDEFERINDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a **CONCESSÃO** do regime especial de cumprimento de jornada de trabalho, na forma proposta pelo Serviço de Informações e Acompanhamento de Pessoal - SEIMP.

Em 22 de setembro de 2008

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PROCESSO
ENRICO CAVALHEIRO RODRIGUES – ACE – 5646-4	023.043/2008-4

FUNDAMENTO LEGAL: art. 29, § 1º-I, da Resolução nº 212/2008, **in** BTCU nº 25/2008.

INDEFERINDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a **CONCESSÃO** do regime especial de cumprimento de jornada de trabalho, na forma proposta pelo Serviço de Informações e Acompanhamento de Pessoal - SEIMP.

Em 26 de setembro de 2008

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PROCESSO
PEDRO KOSHINO – ACE – 2746-4	025.718/2008-9

- Retificação -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 29, § 1º-I, da Resolução nº 212/2008, **in** BTCU nº 25/2008.

RETIFICANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a **CONCESSÃO** do regime especial de cumprimento de jornada de trabalho, para o período de 28/7/2008 a 10/9/2008, ante sua desistência, na forma proposta pelo Serviço de Informações e Acompanhamento de Pessoal.

Em 29 de setembro de 2008

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PROCESSO
EDUARDO TIMBÓ TAHIM – ACE – 6565-0	018.891/2007-6

CLAUDIA GONÇALVES MANCEBO
Diretora da Digem

RESSARCIMENTO DE DESPESAS**- Autorização -**

FUNDAMENTO LEGAL: inciso XXVIII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 3/2007; § 5º, inciso II do art. 28 da Portaria-TCU 625/1996.

Em 30 de setembro de 2008

NOME / CARGO / MATRÍCULA	VALOR A RESSARCIR (R\$)	PROCESSO
ANTÔNIA MARIA DA SILVA / ACE / 5616-2	658,24 despesa com transporte	TC 023.912/2008-7

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria-TCU nº 62/2006; art. 1º, inciso XXVIII da Portaria-Segedam nº 3, de 2 de janeiro de 2007.

Em 1º de outubro de 2008

NOME / CARGO / MATRÍCULA	VALOR A RESSARCIR (R\$)	PROCESSO
LUIZ ANTÔNIO ZENÓBIO DA COSTA / ACE / 4227-7	114,66 seguro saúde internacional	TC 023.000/2008-7

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria-TCU nº 62/2006; art. 1º, inciso XXVIII da Portaria-Segedam nº 3, de 2 de janeiro de 2007.

Em 1º de outubro de 2008

NOME / CARGO / MATRÍCULA	VALOR A RESSARCIR (R\$)	PROCESSO
EVELISE QUADRADO DE MORAES / ACE / 3648-0	199,85 seguro saúde internacional	TC 011.276/2008-3

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria-TCU nº 62/2006; art. 1º, inciso XXVIII da Portaria-Segedam nº 3, de 2 de janeiro de 2007.

Em 1º de outubro de 2008

NOME / CARGO / MATRÍCULA	VALOR A RESSARCIR (R\$)	PROCESSO
CARLOS RENATO ARAUJO BRAGA / ACE / 5048-2	103,95 seguro saúde internacional	TC 017.722/2008-7
ROBERTA RIBEIRO DE QUEIROZ MARTINS / ACE / 3188-7	103,95 seguro saúde internacional	

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria-TCU nº 62/2006; art. 1º, inciso XXII, da Portaria-TCU nº 1/2007.

Em 7 de outubro de 2008

NOME / CARGO / MATRÍCULA	VALOR A RESSARCIR (R\$)	PROCESSO
MACLEULER COSTA LIMA, MATR. 3388-0 despesas com contratação de seguro saúde internacional	85,80	TC 018.283/2008-0

FERNANDO SILVEIRA CAMARGO

SUPRIMENTO DE FUNDOS

- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: inciso XXIX do art. 1º da Portaria-Segedam nº 3/2007; Portaria-TCU nº 206/2003.

ELEMENTO: 33.90.30 – Material de Consumo, da Atividade 01.032.0550.4018.0001 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais.

TIPO DA DESPESA: despesas de pequeno vulto.

Em 2 de outubro de 2008

SERVIDOR / CARGO / MATRÍCULA / VALOR	PRAZO/ APLICAÇÃO	PRAZO/ COMPROVAÇÃO	PROCESSO
AMELIA MIDORI YAMANE SEKIDO / TCE / 6253-7 / R\$ 1.000,00 (mil reais)	30 dias	10 dias	TC 026654/2008-4

FUNDAMENTO LEGAL: inciso XXIX do art. 1º da Portaria-Segedam nº 3/2007; Portaria-TCU nº 206/2003.

ELEMENTO: 33.90.30 – Material de Consumo, da Atividade 01.032.0550.4018.0001 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais.

TIPO DA DESPESA: despesas de pequeno vulto.

Em 2 de outubro de 2008

SERVIDOR / CARGO / MATRÍCULA / VALOR	PRAZO/ APLICAÇÃO	PRAZO/ COMPROVAÇÃO	PROCESSO
SILVANA MARIA SOARES RIBEIRO / TCE / 2134-2 / R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)	30 dias	10 dias	TC 026.928/2008-0

RETIFICAÇÕES

Em 1º de outubro de 2008

Na Portaria-Segep nº 1656, de 15 de setembro de 2008, publicada no BTCU de nº 36, de 22 de setembro de 2008, página 11, **onde se lê:** “... no período de 22 a 24/9/2008 e no dia 25/9/2008, em virtude dos afastamentos legais do titular e do substituto eventual...”, **leia-se:** “...nos períodos de 20 a 23/9/2008 e 24 a 25/9/2008, em virtude dos afastamentos legais do titular e do substituto eventual...”.

Em 2 de outubro de 2008

No extrato da concessão de diárias referente ao processo nº TC 021.504/2008-4, publicado no BTCU nº 32, de 25 de agosto de 2008, página 39, onde se lê: “LOCAL/PERÍODO: Salvador/BA, 25 a 26/8/2008 (ida em 24/8 e retorno em 27/8);”, leia-se: “LOCAL/PERÍODO: Porto Alegre/RS, de 24 a 27/8/2008;”

DIRETORIA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL

DESPACHOS

ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR
- Cancelamento -

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 1º, § 2º e 4º, inciso III, da Portaria-TCU nº 642/1996 com nova redação dada pela Portaria nº 193/2007; Despacho da Segep no TC-015.742/2008-0 e 3º, inciso III, alínea b, da Portaria-SEGEP nº 1/2007.

Em 3 de outubro de 2008

CANCELANDO, no processo originário do Memorando s/nº-SCD/Dilpe, a assistência pré-escolar dos servidores relacionados, por motivo de idade-limite dos dependentes indicados e aposentadoria de servidor, com efeitos financeiros a partir da **DATA DE COMPLEMENTAÇÃO DOS (06) SEIS ANOS**.

(TC 026.923/2008-4)

(Ver Quadro Anexo VI)

- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 1º e 2º da Portaria-TCU nº 642/1996 c/c determinação da Segep contida no TC-015.742/2008-0 e art. 3º, inciso II, alínea d, da Portaria-SEGEP nº 1/2007.

CONCEDENDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a assistência pré-escolar, pelos(as) dependentes indicados(as), com efeitos financeiros a partir da **data de nascimento:**

Em 2 de outubro de 2008

NOME/CARGO/MATR.	DEPENDENTE	DATA DE NASCIMENTO	PROCESSO
MARCELO JOSÉ CRUZ PAIVA – ACE; 3615-3	AMANDA LIMA PAIVA	01/12/2007	TC 026.215/2008-4

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 1º e 2º da Portaria-TCU nº 642/1996 c/c determinação da Segep contida no TC-015.742/2008-0 e art. 3º, inciso II, alínea d, da Portaria-SEGEP nº 1/2007.

CONCEDENDO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a assistência pré-escolar, pelos(as) dependentes indicados(as), com efeitos financeiros a partir da **data de nascimento:**

Em 2 de outubro de 2008

NOME/CARGO/MATR.	DEPENDENTE	DATA DE NASCIMENTO	PROCESSO
MARIA EMÍLIA BOSSI QUEIROZ – ACE; 5721-5	GABRIELA QUEIROZ NOGUEIRA	23/09/2008	TC 026.805/2008-0

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 1º e 2º da Portaria-TCU nº 642/1996 c/c determinação da Segep contida no TC-015.742/2008-0 e art. 3º, inciso II, alínea d, da Portaria-SEGEP nº 1/2007.

CONCEDENDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a assistência pré-escolar, pelos(as) dependentes indicados(as), com efeitos financeiros a partir da **data de nascimento:**

Em 7 de outubro de 2008

NOME/CARGO/MATR.	DEPENDENTE	DATA DE NASCIMENTO	PROCESSO
LUIZ RONALDO DE OLIVEIRA MELO – TCE; 2907-6	ARTHUR ALMEIDA MELO	01/08/2008	TC 027.089/2008-1

- Reinclusão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 1º e 2º da Portaria-TCU nº 642/1996 e art. 3º, inciso VI, da Portaria-SEREC nº 3/2003.

REINCLUINDO, nos assentamentos funcionais da servidora abaixo relacionada, a concessão da assistência pré-escolar, pela dependente indicada, no processo de seu interesse, com efeitos financeiros **a partir de 15 de setembro de 2008:**

Em 3 de outubro de 2008

NOME/CARGO/MATR.	DEPENDENTES	DATA DA REINCLUSÃO	PROCESSO
GENUINA ELIANA PEREIRA AVILINO – TCE; 3386-3	GIOVANNA PEREIRA AVILINO	15/09/2008	TC 016.986/2007-2

AUXÍLIO-FUNERAL**- Concessão -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 226 e 241 da Lei nº 8.112/1990 e art. 3º, inciso II, alínea b, da Portaria-SEGEP nº 1/2007.

CONCEDIDO, no processo do interessado abaixo, o auxílio-funeral em razão do falecimento da servidora inativa indicada, ocorrido em 08/09/2008:

Em 1º de outubro de 2008

INTERESSADO	EX-SERVIDOR	RELAÇÃO FAMILIAR	PROCESSO
LINDUARTE CORDEIRO BOMFIM	ENAUURA CORDEIRO BOMFIM	Filho	TC 026.387/2008-9

AUXÍLIO-NATALIDADE**- Concessão -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 196, § 2º, da Lei nº 8.112/1990 e art. 3º, inciso II, alínea c, da Portaria-Segep nº 1/2007.

CONCEDENDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, o auxílio-natalidade, pelo dependente indicado:

Em 2 de outubro de 2008

NOME/CARGO/MATR.	DEPENDENTE	PROCESSO
MARCELO JOSÉ CRUZ PAIVA – ACE; 3615-3	AMANDA LIMA PAIVA	TC 026.215/2008-4

FUNDAMENTO LEGAL: art. 196, da Lei nº 8.112/1990 e art. 3º, inciso II, alínea c, da Portaria-Segep nº 1/2007.

CONCEDENDO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, o auxílio-natalidade, pelo dependente indicado:

Em 2 de outubro de 2008

NOME/CARGO/MATR.	DEPENDENTE	PROCESSO
MARIA EMÍLIA BOSSI QUEIROZ – ACE; 5721-5	GABRIELA QUEIROZ NOGUEIRA	TC 026.805/2008-0

FUNDAMENTO LEGAL: art. 196, § 2º, da Lei nº 8.112/1990 e art. 3º, inciso II, alínea c, da Portaria-Segep nº 1/2007.

CONCEDENDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, o auxílio-natalidade, pelo dependente indicado:

Em 7 de outubro de 2008

NOME/CARGO/MATR.	DEPENDENTE	PROCESSO
LUIZ RONALDO DE OLIVEIRA MELO – TCE; 2907-6	ARTHUR ALMEIDA MELO	TC 027.089/2008-1

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 100, da Lei nº 8.112/1990 e art. 3, inciso I, alínea a, da Portaria-SEGEP nº 1/2007.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a averbação do tempo de contribuição especificado, para todos os efeitos legais:

Em 6 de outubro de 2008

NOME/CARGO/MATR.	ÓRGÃO	NATUREZA	PERÍODO	TOTAL	PROCESSO
MICHEL AFONSO ASSAD COHEN – ACE; 6510-2	MARINHA DO BRASIL /MINISTÉRIO DA DEFESA	FORÇAS ARMADAS	14/02/1997 a 30/11/2004	2847 dias ou 7 anos, 9 meses e 22 dias	TC 006.213/2008-2
	MINISTÉRIO DA FAZENDA	SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL	28/12/2005 a 31/07/2006	216 dias ou 7 meses e 6 dias	

LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

- Fruição -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 7º da Lei nº 9.527/1997 e art. 3º, inciso I, alínea d, da Portaria-SEGEP nº 1/2007.

DEFERINDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, o pedido de fruição de licença-prêmio por assiduidade:

Em 2 de outubro de 2008

NOME/CARGO/MATR.	FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	EFETIVO EXERCÍCIO	PROCESSO
JOAQUIM DO CARMO DA COSTA – TCE; 1824-4	13/10/2008 a 12/11/2008	3ª	2º	25/11/1984 a 23/11/1989	TC 026.748/2008-2

FUNDAMENTO LEGAL: art. 7º da Lei nº 9.527/1997 e art. 3º, inciso I, da Portaria-SEGEP nº 1/2007.

DEFERINDO, no processo de interesses dos servidores abaixo relacionados, o pedido de fruição de licença-prêmio por assiduidade:

Em 3 de outubro de 2008

NOME/CARGO/MATR.	FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	EFETIVO EXERCÍCIO	PROCESSO
FLORISLÍCIA OLIVEIRA SALES – TCE; 1722-1	17/10/2008 a 16/12/2008	1ª e 2ª mensal	2º	15/11/1989 a 13/11/1994	TC 002.763/1996-6
LUIZ CARLOS OLIVEIRA BORGES – TCE; 1913-5	06/10/2008 a 06/12/2008	1ª e 2ª mensal	2º	06/07/1985 a 04/07/1990	TC 003.831/2000-4
GILTON SOARES DE ARAÚJO – TCE; 1760-4	13/10/2008 a 13/11/2008	2ª mensal	1º	15/01/1974 a 13/02/1979	TC 007.501/2001-5

FUNDAMENTO LEGAL: art. 7º da Lei nº 9.527/1997 e art. 3º, inciso I, alínea d, da Portaria-SEGEF nº 1/2007.

DEFERINDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, o pedido de fruição de licença-prêmio por assiduidade:

Em 6 de outubro de 2008

NOME/CARGO/MATR.	FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	EFETIVO EXERCÍCIO	PROCESSO
VALDENI ALMEIDA BARBOSA – ACE; 2598-4	3/11/2008 a 3/12/2008	1ª	2º	2/1/1982 a 31/12/1986	TC 011.927/2004-4

FUNDAMENTO LEGAL: art. 7º da Lei nº 9.527/1997.

DEFERINDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, o pedido de fruição de licença-prêmio por assiduidade:

Em 8 de outubro de 2008

NOME/CARGO/MATR.	FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	EFETIVO EXERCÍCIO	PROCESSO
CARLOS ALBERTO FEITOSA DA SILVEIRA – TCE; 1627-6	12/11/2008 a 12/12/2008	1ª	2º	17/04/1984 a 15/04/1989	TC 675.127/1997-1

SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR
Diretor

DIRETORIA DE SAÚDE

DESPACHOS

INSCRIÇÃO DE DEPENDENTES PARA FINS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE - Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 7º e 8º da Resolução-TCU nº 127/1999, in BTCU nº 78/1999.

AUTORIZANDO, no(s) processo(s) de interesse do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), o pedido de inscrição do(s) dependente(s) indicado(s), para fins de assistência à saúde, na forma proposta pelo Serviço Ambulatorial de Saúde:

Em 8 de outubro de 2008

NOME/CARGO/MATR.	DEPENDENTE/PARENTESCO	PROCESSO Nº
OSVALDO NUNES ALVES – ACE – 270-4	TALITA DOS SANTOS ALVES – filha menor	TC 027.145/2008-2

LICENÇA MÉDICA
- Deferimento -

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 202, 203, 205 e 82 da Lei nº 8.112/1990.

DEFERINDO, no(s) processo(s) de interesse do(s) servidor(es) relacionado(s), o pedido de concessão de licença para tratamento da própria saúde, na forma proposta por perito ou junta médica oficial.

(Vide relação no Anexo VII)

LICENÇA POR ACIDENTE EM SERVIÇO
- Deferimento -

FUNDAMENTO LEGAL: artigos 211 a 214 da Lei nº 8.112/1990

Em 3 de outubro de 2008

DEFERINDO, no processo de interesse da servidora CILMA HELENA VILLELA BLUMM FERREIRA, ACE, Mat. 2809-6, o pedido de concessão de licença por acidente em serviço, no período de **26 a 29/09/2008**, na forma proposta por perito ou junta médica oficial.

(TC 026.499/2008-5)

LICENÇAS POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
- Deferimento -

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 81, inciso I, e 83, **caput**, §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.112/1990.

DEFERINDO, nos processos de interesse dos servidores relacionados, o pedido de concessão de licença por motivo de doença e m pessoa da família, na forma proposta pela Junta Médica Oficial.

(Ver relação no Anexo VIII)

MARCUS SEGANFREDO
Diretor

SECRETARIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIO

PORTARIA-SELIP Nº 16, DE 3 DE OUTUBRO DE 2008

Designa servidores para comissão de recebimento

O SECRETÁRIO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o disposto no § 8º do art. 15 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º - Fica designada comissão constituída pelos servidores abaixo relacionados para verificar a regularidade do fornecimento e instalação de licenças de uso de ferramenta de consulta e análise *Business Objects – BO*, adquiridas por meio do contrato 50/2008, que entre si celebram o Tribunal de Contas da União e a Empresa CAST.

Presidente:

Fabiana Ruas Vieira Araújo, matrícula 6279-0

Membros:

Nicole Silva de Freitas, matrícula 6516-1

Gilberto Souza Nogueira, matrícula 5525-5

PORTARIA-SELIP Nº 17, DE 7 DE OUTUBRO DE 2008

Designa servidores para comissão de recebimento

O SECRETÁRIO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Designar comissão constituída pelos servidores abaixo relacionados para procederem ao recebimento do objeto do Empenho nº 2008NE001046:

Presidente:

Claudson Costa Adôrno 2515-1

Membros:

Marcos Espíndola Cordeiro 2658-1

Joel Melchior Alves 901-6

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

LUIZ FELIPE BEZERRA ALMEIDA SIMÕES

Secretário

SECRETARIA DE ENGENHARIA E SERVIÇOS DE APOIO

PORTARIA-SESAP Nº 43, DE 1º DE OUTUBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE ENGENHARIA E SERVIÇOS DE APOIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o disposto no inciso II do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 52, de 25 de setembro de 2007, e com fundamento no art. 67, da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º São designadas as servidoras ANA MARIA PRUDENTE DE FONTES, matrícula 3025-2, e MÁRCIA BRANDÃO DE OLIVEIRA, matrícula 3371-5, lotadas no Serviço de Estudos e Projetos de Engenharia, para atuarem como fiscalizadoras do Contrato nº 51/2008, celebrado com a empresa Digital Sing Comunicação Visual, para prestação do serviço de execução e instalação da nova programação visual para o complexo arquitetônico do Tribunal de Contas da União.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA-SESAP Nº 44, DE 2 DE OUTUBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE ENGENHARIA E SERVIÇOS DE APOIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o disposto no inciso II do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 52, de 25 de setembro de 2007, e com fundamento no art. 67, da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º São designados os servidores CLESIO LABOISSIERE VILLELA, matrícula 3172-0 e RODRIGO MENDONÇA DE BRITO, matrícula 3178-0, vinculados ao Serviço de Estudos e Projetos de Engenharia, para atuarem como fiscalizadores do Contrato nº 44/2008, celebrado com a empresa VOS Obras e Serviços de Construção Civil Ltda., para substituição do sistema impermeabilizante nas coberturas e nos reservatórios elevados dos Edifícios Sede e Anexo I e II.

Art. 2º Fica revogada a Portaria-Sesap nº 40, de 9 de setembro de 2008.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

VALDIR LAVORATO

SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO**PORTARIA-SEGECEX Nº 21, DE 26 DE SETEMBRO DE 2008**

Autoriza a participação de Servidores em evento promovido pelo IBRAOP – Instituto Brasileiro de Auditoria de Obras Públicas.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONTROLE EXTERNO SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições, e em atendimento ao Art. 10, Parágrafo único da Resolução TCU nº 212, de 25 de junho de 2008, resolve:

Art. 1º Fica autorizada a participação do Analista de Controle Externo, CARLOS ROBERTO TAKAO YOSHIOKA, matrícula 3065-1, Chefe do Serviço de Gestão e Informações Estratégicas para as Ações de Controle Externo da Secretaria Adjunta de Planejamento e Coordenação, para, na qualidade de representante do Tribunal, participar de debate a ser realizado durante o XII Simpósio Nacional de Auditoria de obras Públicas, a realizar-se no Senado Federal nos dias 03 a 07 de novembro próximo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA-SEGECEX Nº 22, DE 6 DE OUTUBRO DE 2008

Designa servidor para exercer as competências previstas na Portaria-TCU nº 105, de 29 de maio de 2006, referentes à solução de TI Controle da Clientela – Sistema Clientela.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONTROLE EXTERNO SUBSTITUTO, no exercício das suas atribuições,

Considerando a Portaria-TCU nº 105, de 29 de maio de 2006, que em seu anexo designa a Segecex/Adcon como Unidade Gestora do Clientela;

Considerando a Resolução-TCU nº 214, de 20/8/2008, que definiu nova estrutura, competências e distribuição das funções de confiança das unidades da Secretaria do Tribunal de Contas da União;

Considerando a Portaria-Segecex nº 15, de 15 de setembro de 2008, que dispõe sobre as competências, a estrutura, a lotação e a alocação de funções de confiança da Secretaria-Geral de Controle Externo;

Considerando que na atual estrutura da Segecex não existe mais a Adcon, e que o Clientela está atualmente inserido nas competências da Secretaria-Adjunta de Planejamento e Coordenação - Adplan/Diretoria de Informações e Estatísticas para o Controle Externo - Dinfe, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Antonio Júlio Ferreira, matr. 341-7, lotado na Diretoria de Informações e Estatísticas para o Controle Externo - Dinfe, para exercer as competências previstas na Portaria-TCU nº 105, de 29 de maio de 2006, referentes à solução de TI Controle da Clientela – Sistema Clientela.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA-SEGECEX Nº 24, DE 8 DE OUTUBRO DE 2008

Autoriza a participação de Secretário em evento promovido pelo Instituto Euvaldo Lodi – IEL/SC

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONTROLE EXTERNO SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições, e em atendimento ao Art. 10, Parágrafo único da Resolução TCU nº 212, de 25 de junho de 2008, resolve:

Art. 1º Fica autorizada a participação do Secretário de Controle Externo do Estado de Santa Catarina, JOÃO MANOEL DA SILVA DIONÍSIO, matrícula-TCU nº 2872-0, no *Seminário de Inovação Tecnológica e Segurança Jurídica*, a realizar-se em 15/10/2008, no Centro de Eventos do Sistema Fiesc, em Florianópolis/SC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MARCELO BEMERGUY

SECRETARIAS DE CONTROLE EXTERNO

2ª SECEX

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-2ª SECEX Nº 860, DE 25 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DA 2ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 812/2008 (Registro Fiscalis nº 437/2008), que disciplinou a realização de Inspeção de Conformidade no órgão Coordenação-Geral de Recursos Logísticos - MF, decorrente de deliberação constante em Despacho de 09/05/2008 do secretário da 2ª Secretaria de Controle Externo (TC 2700/2007-5), com o objetivo de Verificar no contrato nº 10/2007, os itens abaixo, passando a vigorar nos seguintes termos:

1. o que foi efetivamente realizado do contrato;
2. quando e quais foram os valores pagos;
3. quais foram os responsáveis pelos atestes e pagamentos; e
4. justificativas e responsáveis pela prorrogação do contrato.

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	22/09/2008 a 25/09/2008	4 dias úteis
Execução	26/09/2008 a 29/09/2008	2 dias úteis
Elaboração do Relatório	30/09/2008 a 10/10/2008	9 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
5653-7	RUBENS SÉRGIO TEIXEIRA PIMENTEL	ACE	SECEX-2	22/09/2008 a 25/09/2008, 26/09/2008 a 29/09/2008 e 30/09/2008 a 10/10/2008
7654-6	BIANCA PIRES VEIGA	ACE	SECEX-2	22/09/2008 a 25/09/2008, 26/09/2008 a 29/09/2008 e 30/09/2008 a 10/10/2008

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
5653-7	RUBENS SÉRGIO TEIXEIRA PIMENTEL	ACE	SECEX2/DT2

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
3949-7	MAURO ANTONIO TOLEDO	ACE	SECEX2/DT2

ARSENIO JOSE DA COSTA DANTAS

Secretário

4ª SECEX

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-4ª SECEX Nº 910, DE 7 DE OUTUBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DA 4ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizarem Auditoria - Natureza Operacional, Registro Fiscalis nº 455/2008, nos seguintes órgãos: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - MMA, Ministério do Meio Ambiente e Ministério da Ciência e Tecnologia, no período de 13/10/2008 a 12/12/2008, com o objetivo de avaliar as políticas públicas para a Amazônia frente a um cenário de mudanças climáticas. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 17/09/2008 do Min. Aroldo Cedraz (TC - 023.003/2008-9).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
6505-6	JULIANA CARDOSO SOARES	ACE	SECEX-4	13/10/2008 a 14/11/2008 e 17/11/2008 a 12/12/2008
7715-1	REGINALDO APARECIDO FERNANDES	ACE	SECEX-RO	13/10/2008 a 14/11/2008 e 17/11/2008 a 12/12/2008
2856-8	SEBASTIAO EDNALDO PRAZERES DE CASTRO	ACE	SECEX-AM	13/10/2008 a 14/11/2008 e 17/11/2008 a 12/12/2008
7703-8	WALDEMIR PAULINO PASCHOIOTTO	ACE	SECEX-RR	13/10/2008 a 14/11/2008 e 17/11/2008 a 12/12/2008

Art. 2º O trabalho será supervisionado por Fernando Antonio Dorna Magalhães, Diretor da 4ª Diretoria - Secex 4, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	13/10/2008 a 14/11/2008	25 dias úteis
Elaboração do Relatório	17/11/2008 a 12/12/2008	20 dias úteis

ISMAR BARBOSA CRUZ
Secretário

5ª SECEX

PORTARIA-5ª SECEX Nº 2, DE 6 DE OUTUBRO DE 2008

Altera disposições da Portaria 5ª. Secex nº 1, de 31/1/2008, que delega competência aos Diretores, ao Assessor e ao Chefe do Serviço de Administração da 5ª Secretaria de Controle Externo.

O SECRETÁRIO DA 5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o disposto nos arts. 38 e 39, inciso XI, da Resolução-TCU nº 154, de 4/12/2002, c/c art. 80, inciso II, da Resolução-TCU nº 214, de 20/08/2008, resolve:

Art. 1º O artigos 1º e 3º da Portaria 5ª Secex nº 1, de 31/1/2008, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Delegar competência aos Diretores das Diretorias Técnicas, ao Assessor da 5ª Secretaria de Controle Externo e, em seus afastamentos, aos respectivos substitutos, para, respeitadas as normas vigentes:

I – emitir pronunciamento de mérito a cargo da Secretaria em processos de tomadas de contas, inclusive tomadas de contas especiais, e de prestações de contas simplificadas, em que os pareceres sejam uniformes e proponham a regularidade ou regularidade com ressalva, a quitação aos responsáveis ou o trancamento das contas (*alterado pela Portaria 5ª. Secex nº 02 de 6/10/2008*);

II – emitir pronunciamento de mérito a cargo da Secretaria em processos de tomadas de contas especiais com pareceres uniformes pela rejeição das alegações de defesa ou pela irregularidade das contas, nos casos em que o valor atualizado do débito não supere R\$ 100.000,00 (cem mil reais);

III – emitir pronunciamento a cargo da Secretaria em processos de denúncia e de representação em que os pareceres sejam uniformes e proponham o não conhecimento ou a improcedência do feito;

IV – encaminhar ao respectivo relator proposta de apensamento e sobrestamento de processos, bem como de reversão dessas condições;

V – encaminhar ao respectivo relator proposta de citação, audiência e outras medidas preliminares voltadas ao saneamento do processo, quando não houver delegação de competência para a autorização da medida no âmbito da Secretaria;

VI – determinar o encerramento de processos nos casos previstos no artigo 40 da Resolução-TCU nº 191, de 21/6/2006;

VII – promover a juntada simples de documentos referentes a processo já autuado, nos termos do art. 13 da Resolução-TCU nº 191/2006;

VIII – expedir os ofícios de comunicação de deliberações do Plenário ou das Câmaras, e de despachos do Presidente ou de relator, quando incumbidos à Secretaria, excetuando-se os casos previstos no art. 18, §2º, da Resolução-TCU nº 170, de 30/6/2004;

IX – encaminhar processos para sorteio de relator, quando couber;

X – autorizar a autuação de processos de tomadas e de prestações de contas nos termos do art. 18 da Resolução-TCU nº 191, de 21/6/2006 (*acrescido pela Portaria 5ª. Secex nº 02 de 6/10/2008*)”

“Art. 3º As competências indicadas nos inciso VII e X do art. 1º e nos incisos I e II do art. 2º são delegadas também ao Chefe do Serviço de Administração da 5ª Secretaria de Controle Externo e, em seus afastamentos, ao respectivo substituto. (*alterado pela Portaria 5ª. Secex nº 02 de 6/10/2008*)”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

ORDEM DE SERVIÇO-5ª SECEX Nº 1, DE 3 DE OUTUBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DA 5ª. SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o disposto no § 2º, art. 1º, da Ordem de Serviço SEGECEX nº 14, de 18 de agosto de 2006, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Solange Maria Rangel, TCE, matrícula nº 3616-1, como responsável pela manutenção, de forma sistemática, do arquivo dos processos encerrados que necessitem permanecer na Secex-5, com o objetivo de assegurar os adequados controle, guarda, conservação e organização dos processos.

Art. 2º Designar a servidora Erenides Maria de Souza, TCE, matrícula 2367-1, como substituta eventual, bem como para auxiliar a servidora ora designada.

Art. 3º Os casos omissos serão decididos pelo titular da unidade ou seu substituto legal no exercício da função, juntamente com o Chefe do Serviço de Administração.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

CARLOS MAURÍCIO LOIKS DE ARAÚJO
Secretário

SECEX-AL

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-AL Nº 895, DE 6 DE OUTUBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO EM ALAGOAS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria - Conformidade, Registro Fiscalis nº 481/2008, no seguinte órgão: Centro Federal de Educação Tecnológica de Alagoas -

MEC, no período de 06/10/2008 a 31/10/2008, com o objetivo de verificar a regularidade dos procedimentos de gestão adotados no CEFET-AL. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 3037/2007 - Primeira Câmara (TC 013.737/2005-7).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2827-4	MARCELO VENTOLA DA SILVA	ACE	SECEX-AL	06/10/2008 a 10/10/2008, 13/10/2008 a 24/10/2008 e 27/10/2008 a 31/10/2008
2948-3	FABIO ARRUDA DE LIMA	ACE	SECEX-AL	06/10/2008 a 10/10/2008, 13/10/2008 a 24/10/2008 e 27/10/2008 a 31/10/2008

Art. 2º O trabalho será supervisionado por João Walraven Junior, Secretário, Secretaria de Controle Externo - AL, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	06/10/2008 a 10/10/2008	5 dias úteis
Execução	13/10/2008 a 24/10/2008	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	27/10/2008 a 31/10/2008	5 dias úteis

JOÃO WALRAVEN JUNIOR
Secretário

SECEX-AP

PORTARIA-SECEX-AP Nº 11, DE 2 DE OUTUBRO DE 2008

A SECRETÁRIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundos no valor total de **R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais)**, sendo **R\$ 800,00** (oitocentos reais) à conta da Natureza da Despesa **339030** – Material de Consumo, e **R\$ 1.000,00** (hum mil reais) à conta Natureza de Despesa **339039** – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, ao Técnico de Controle Externo (Área Apoio Técnico e Administrativo), Igor dos Reis Fernandes, matrícula/TCU nº 7721-6, lotado e em exercício nesta Unidade, para custear despesas de pequeno vulto, no âmbito desta Unidade Técnico-Executiva.

Art. 2º - Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para a aplicação, a partir da data de emissão da Nota de Empenho e 10 (dez) dias subsequentes para a comprovação dos gastos, nos termos da legislação vigente.

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-AP Nº 891, DE 6 DE OUTUBRO DE 2008

A SECRETÁRIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria - Natureza Operacional - Desempenho Operacional, Registro Fiscalis nº 442/2008, no seguinte órgão: Entidades/Órgãos do Governo do Estado do Amapá, no período de 06/10/2008 a 31/10/2008, com o objetivo de Avaliar aplicação dos recursos federais transferidos pelo FNAS para fundos municipais e outras formas de transferências, e fiscalização, pelo MDS; b) avaliar o controle exercido pelos Conselhos sobre os fundos municipais e entidades e c) avaliar a estrutura de atendimento dos CRAS e dos CREAS,

bem como analisar o controle exercido pelo MDS sobre esses centros. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 10/09/2008 do Min. AUGUSTO NARDES (TC 023.108/2008-0).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
7598-1	JEFFERSON PINHEIRO SILVA	ACE	SECEX-AP	06/10/2008 a 07/10/2008, 08/10/2008 a 10/10/2008, 20/10/2008 a 24/10/2008 e 27/10/2008 a 31/10/2008
7626-0	PAULO HENRIQUE DE GREGÓRIO CORRÊA	ACE	SECEX-AP	06/10/2008 a 07/10/2008, 08/10/2008 a 10/10/2008, 20/10/2008 a 24/10/2008 e 27/10/2008 a 31/10/2008

Art. 2º O trabalho será supervisionado por Ideusana de Vasconcelos Sepeda Lima, Secretária, Secretaria de Controle Externo - AP, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	06/10/2008 a 07/10/2008	2 dias úteis
Execução	08/10/2008 a 10/10/2008 e 20/10/2008 a 24/10/2008	8 dias úteis
Elaboração do Relatório	27/10/2008 a 31/10/2008	5 dias úteis

Art 3º Para viabilizar a execução dos trabalhos, serão autorizadas as despesas nas formas constantes do anexo a esta Portaria.

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-AP Nº 891, DE 6 DE OUTUBRO DE 2008

CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE

(Art.14 e 14-A, da Portaria TCU nº 625-GP/96 e Memo. nº 057/Segedam/GS-Circular, de 29/3/2001)

NOME	CARGO/FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB/DES (R\$)	DESC AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
JEFFERSON PINHEIRO SILVA	ACE -Controle Externo	20/10/2008	24/10/2008	4.5	261.00	308.00	122.97	1359.53
PAULO HENRIQUE DE GREGÓRIO CORRÊA	ACE -Controle Externo	20/10/2008	24/10/2008	4.5	261.00	0.00	122.97	1051.53

AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE PASSAGEM

NOME	ROTEIRO	TIPO	RESERVA	DATA DA PARTIDA	DATA DO RETORNO
JEFFERSON PINHEIRO SILVA	Macapá - AP - P.Grande/F Gomes - AP	Veículo próprio		20/10/2008	24/10/2008
JEFFERSON PINHEIRO SILVA	Macapá - AP - Mazagão - AP	Veículo próprio		08/10/2008	10/10/2008
PAULO HENRIQUE DE GREGÓRIO CORRÊA	Macapá - AP - P.Grande/F Gomes - AP	Veículo próprio		20/10/2008	24/10/2008
PAULO HENRIQUE DE GREGÓRIO CORRÊA	Macapá - AP - Mazagão - AP	Veículo próprio		08/10/2008	10/10/2008

CONCESSÃO DE RESSARCIMENTO DE DESPESA COM TRANSPORTE POR KM RODADO

(EM EQUIPE) - inciso II do art. 28 c/c art. 30 da Portaria TCU nº 625-GP/96

NOME	MATRÍCULA	TRAJETO	DISTÂNCIA KM (IDA/VOLTA)	VALOR TOTAL (R\$)
JEFFERSON PINHEIRO SILVA	7598-1	Macapá – Porto Grande – Ferreira Gomes - Macapá	274	205.50
PAULO HENRIQUE DE GREGÓRIO CORRÊA	7626-0	Macapá – Mazagão - Macapá	62	46.50

OBSERVAÇÕES

O trabalho exige deslocamento para os Municípios de Porto Grande (103 km da Capital) e Ferreira Gomes (137 km da Capital), contíguos entre si, onde deverá ser executada a fiscalização.

Não haverá pagamento de diárias para o Município de Mazagão/AP, haja vista a distância ser inferior a 50 km.

O deslocamento será via BR 156, em veículo próprio do servidor Jefferson Pinheiro Silva.

Trajetos Macapá - Porto Grande - Ferreira Gomes - Macapá será em veículo próprio do servidor Jefferson Pinheiro Silva

Trajetos Macapá - Mazagão - Macapá será em veículo próprio do servidor Paulo Henrique de Gregório Corrêa.

IDEUSANA DE VASCONCELOS SEPEDA LIMA
Secretária

SECEX-BA

PORTARIA-SECEX-BA Nº 18, DE 25 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO SUBSTITUTO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, inciso XV, da Portaria-Segedam nº 5, de 2 de janeiro de 2007, e as disposições contidas na Portaria-TCU nº 206, art. 3º, inciso II, de 18 de setembro de 2003, resolve:

Conceder Suprimento de Fundos no valor de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais), em favor de KÁTIA GONÇALVES SILVA DAS CHAGAS, TCE, Matrícula TCU nº 1885-6, sendo R\$ 500,00 (quinhentos reais) à conta do Elemento 339030 - Material de Consumo e R\$ 600,00 (seiscentos reais) à conta do Elemento 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, ambos do PTRES 000078, para atender despesas que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação e para as que exijam pronto pagamento em espécie, no âmbito desta Secretaria.

Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para a aplicação, a contar da data de emissão da Nota de Empenho e de 10 (dez) dias subseqüentes para a comprovação dos gastos, nos termos da legislação em vigor.

MARCUS VINÍCIUS DE CASTRO REIS
Secretário-Substituto

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-BA Nº 898, DE 6 DE OUTUBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 771/2008 (Registro Fiscalis nº 409/2008), que disciplinou a realização de Auditoria na Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista - BA, decorrente de deliberação constante em Despacho de 01/07/2008 do Min. GUILHERME PALMEIRA (TC 016.314/2008-9), com o objetivo de averiguar a regularidade das despesas efetuadas pelo município com recursos recebidos dos programas do FNDE, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	08/09/2008 a 19/09/2008	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	22/09/2008 a 03/10/2008 e 06/10/2008 a 08/10/2008	13 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DE SERVIDORES

NOME	LOTAÇÃO	PERÍODO
WALDOMIRO BEZERRA DE LIMA, ACE, MATR. TCU Nº 1042-1	SECEX-BA	08/09/2008 a 19/09/2008 e 22/09/2008 a 08/10/2008
CLEMENTE GOMES DE SOUSA, ACE, MATR. TCU Nº 5150-0	SECEX-BA	08/09/2008 a 19/09/2008 e 22/09/2008 a 08/10/2008

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

NOME	LOTAÇÃO
WALDOMIRO BEZERRA DE LIMA, ACE, MATR. TCU Nº 1042-1	SEC-BA/DT2

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

NOME	LOTAÇÃO
MARCUS VINÍCIUS DE CASTRO REIS, ACE, MATR. TCU Nº 3849-0	SEC-BA/DT2

EDMUR BAIDA
Secretário

SECEX-ES

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-ES Nº 874, DE 29 DE SETEMBRO DE 2008

O Secretário de Controle Externo do Tribunal de Contas da União no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizarem Auditoria /Conformidade, Registro Fiscalis nº 470/2008, no SEBRAE – Departamento Regional no Estado do Espírito Santo - Mdic, no período de 29/09/2008 a 03/10/2008, com o objetivo de identificar, entre outros achados potenciais, o possível direcionamento de recursos em benefício de determinadas ONGs no âmbito do sistema SEBRAE. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 2007/2008 - Plenário (TC-004.670/2007-3).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
4209-9	JOSÉ AUGUSTO MACIEL VIDIGAL	ACE	SECEX-ES	29/09/2008 a 03/10/2008
2633-6	MARCELO DE BEM BARBOSA DE MATOS	ACE	SECEX-ES	29/09/2008 a 03/10/2008

Art. 2º O trabalho será supervisionado por Leonardo Felipe Ferreira, Diretor da 2ª Diretoria Técnica da Secex-ES, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	29/09/2008 a 03/10/2008	5 dias úteis

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-ES Nº 877, DE 30 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 796/2008 (Registro Fiscalis nº 427/2008), que disciplinou a realização de Auditoria - Conformidade no órgão Tribunal Regional do Trabalho 17ª Região/ES - JT, decorrente do Acórdão nº 461/2008 - Plenário (TC1060/2008-9), com o objetivo de Verificar a legalidade e economicidade da condução do processo licitatório e da execução contratual do empreendimento., passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	08/09/2008 a 23/09/2008 e 29/09/2008 a 03/10/2008	16 dias úteis
Elaboração do Relatório	10/10/2008 a 06/11/2008	20 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2795-2	ANDRE LUIZ COELHO HYPPÓLITO DOS SANTOS	ACE	SECEX-ES	08/09/2008 a 23/09/2008, 29/09/2008 a 03/10/2008 e 10/10/2008 a 06/11/2008

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
2795-2	ANDRE LUIZ COELHO HYPPÓLITO DOS SANTOS	ACE	SEC-ES/DT1

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
3530-0	MARCELLO MAIA SOARES	ACE	SEC-ES/DT1

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-ES Nº 896, DE 6 DE OUTUBRO DE 2008

O Secretário de Controle Externo do Tribunal de Contas da União no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para realizar Auditoria/Conformidade, Registro Fiscalis nº 470/2008, no SEBRAE – Departamento Regional no Estado do Espírito Santo - Mdic, no período de 06/10/2008 a 07/11/2008, com o objetivo de identificar, entre outros achados potenciais, o possível direcionamento de recursos em benefício de determinadas ONGs no âmbito do sistema SEBRAE. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 2007/2008 - Plenário (TC-004.670/2007-3).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
4209-9	JOSÉ AUGUSTO MACIEL VIDIGAL	ACE	SECEX-ES	06/10/2008 a 17/10/2008 27/10/2008 a 07/11/2008

Art. 2º O trabalho será supervisionado por Leonardo Felipe Ferreira, Diretor da 2ª Diretoria Técnica da Secex-ES, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	06/10/2008 a 17/10/2008	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	27/10/2008 a 07/11/2008	10 dias úteis

HAMILTON CAPUTO DELFINO SILVA
Secretário

SECEX-GO

PORTARIA-SECEX-GO Nº 15, DE 2 DE SETEMBRO DE 2008

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Felício Dantas Tobias, ACE, Matrícula TCU nº 3076-7, para participar do 32º Encontro de Capacitação para Conselheiros do Programa de Alimentação Escolar (PNAE), na condição de palestrante, organizado pela ONG Ação Fome Zero, que será realizada no dia 10/09/2008, em Goiátuba/GO, objetivando apoiar o trabalho dos Conselheiros de Alimentação Escolar.

Art. 2º O Ressarcimento referente a Despesas com Transporte será pago pela Portaria de Inspeção nº 16/08, em virtude de se referir ao mesmo percurso.

PORTARIA-SECEX-GO Nº 17, DE 2 DE SETEMBRO DE 2008

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Conceder, com fulcro no Memorando-Circular nº 45/2008-Segedam-GS, de 23 de junho de 2008, e nas disposições contidas no inciso IV e § 1º do art. 13 da Resolução TCU nº 212/2008, aos servidores abaixo identificados as diárias a seguir discriminadas – descontando o valor correspondente ao auxílio-alimentação, nos termos do § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460, de 17 de setembro de 1992, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, em virtude de viagem à cidade de Belo Horizonte-MG, para participar do curso “Elaboração de planilhas de custo nos contratos de serviços terceirizados”, a ser ministrado pela empresa NP Eventos e Serviços Ltda.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE

(Art. 14 e 14-A, da Portaria TCU nº 625-GP/96 e Memo. Nº 160/Segedam/GS-Circular, de 06/06/2003)

NOME/MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO	DIÁRIAS	VALOR UNIT.	DESCON. AUX-ALIM	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. BEM/DES	TOTAL GERAL
SILVANIR P. DOS SANTOS BATISTA	TCE	8 e 9/9/08	3,5	282,00	68,30	918,70	308,00	1.226,70
WLADEMIR DA SILVA OLIVEIRA	TCE	8 e 9/9/08	3,5	282,00	68,30	918,70	308,00	1.226,70

AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE PASSAGEM

NOME	ROTEIRO	TIPO	RESERVA	DATA DA PARTIDA	DATA DO RETORNO
SILVANIR P. DOS SANTOS BATISTA	GYN/SP-CGH/BH	AÉREA	V56H9P(ida) ERIDKC (volta)	07/09/08	10/09/08
WLADEMIR DA SILVA OLIVEIRA	GYN/SP-CGH/BH	AÉREA	I8NI5Q (ida) CZNUIY (volta)	07/09/08	10/09/08

Art. 2º A atestação quanto à efetiva participação dos servidores no evento, nos termos do Memorando-Circular/GS nº 295, de 8 de outubro de 2002, fica a cargo do Serviço de Administração desta SECEX/GO.

PORTARIA-SECEX-GO Nº 18, DE 24 DE SETEMBRO DE 2008

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições regulamentares, resolve:

Conceder suprimento de fundos, conforme detalhamento no quadro abaixo, em favor do TCE, padrão 13, **WLADEMIR DA SILVA OLIVEIRA**, Matrícula TCU nº 2196-2, para atender despesas que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação bem como aquelas que exijam pronto pagamento em espécie no âmbito desta Secretaria. Fixar para aplicação do suprimento de fundos, trinta dias a contar da emissão da nota de empenho e os dez dias subsequentes para comprovação dos gastos, nos termos de legislação em vigor:

FUNDAMENTO LEGAL: PORTARIA Nº 53-GP DE 24/06/91			
PTRES	PROGRAMA DE TRABALHO	Natureza de Despesa	Valor de despesa R\$
000078	01.032.0550.4018.0001 – Fiscalização da aplicação dos recursos públicos federais.	339030-96 – Material de Consumo PI – 001	400,00
000078	01.032.0550.4018.0001 – Fiscalização da aplicação dos recursos públicos federais.	339039-96 – Serviço de Terceiro PJ PI - 001	400,00
TOTAL			800,00

PORTARIA-SECEX-GO Nº 19, DE 23 DE SETEMBRO DE 2008

A SECRETÁRIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso VI do art. 1º da Portaria-Segedam nº 5, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

Art. 1º -Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem Comissão, com o objetivo de proceder ao desfazimento de bens patrimoniais, em estado ocioso, antieconômico ou irrecuperável, devendo observar o Manual do Patrimônio do Tribunal, aprovado pela Portaria-TCU nº 6, de 13 de janeiro de 2004.

Art. 2º - Determinar à Comissão que proceda à identificação dos órgãos e entidades interessados em receber os bens objeto de desfazimento, e que informe em seu relatório os códigos das unidades gestoras, CNPJ, endereço e telefones de contato.

Presidente:

Celi Ferreira de Freitas, TCE - Matr. 2662-0

Membros:

Moisés Lopes dos Santos – TCE Matr. 2028-1

Carlos Alberto de Oliveira – TCE Matr. 2051-6

PORTARIA-SECEX-GO Nº 20, DE 25 DE SETEMBRO DE 2008

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Conceder, com fulcro no Memorando-Circular nº 45/2008-Segedam-GS, de 23 de junho de 2008, e nas disposições contidas no inciso IV e § 1º do art. 13 da Resolução TCU nº 212/2008, a servidora abaixo identificada as diárias a seguir discriminadas – descontando o valor correspondente ao auxílio-alimentação, nos termos do § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460, de 17 de setembro de 1992, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, em virtude de viagem à cidade de Fortaleza-CE, para participar do curso “ Gestão de Finanças Públicas”, a ser ministrado pela empresa Fundação Médica e Educacional Professor Teixeira.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE

(Art. 14 e 14-A, da Portaria TCU nº 625-GP/96 e Memo. Nº 160/Segedam/GS-Circular, de 06/06/2003)

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO	DIÁRIAS	VALOR UNIT.	DESCON. AUX-ALIM	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. BEM/DES	TOTAL GERAL
MARIA ELIZABETH DE MELO P. FRASCINO	ACE	5 A 10/10/08	5,5	342,00	122,94	1.881,00	308,00	2.066,06

AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE PASSAGEM

NOME	ROTEIRO	TIPO	RESERVA	DATA DA PARTIDA	DATA DO RETORNO
MARIA ELIZABETH DE MELO P. FRASCINO	GYN/BSB/FORTALEZA	AÉREA	BRQIBB(ida/volta)	05/10/08	10/10/08

Art. 2º A atestação quanto à efetiva participação da servidora no evento, nos termos do Memorando-Circular/GS nº 295, de 8 de outubro de 2002, fica a cargo do Serviço de Administração desta SECEX/GO.

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-GO Nº 16, DE 2 DE SETEMBRO DE 2008

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Inspeção, na Superintendência Regional do DNIT no Estado de Goiás e Distrito Federal, nos dias 09 e 11/09/2008, com o objetivo de percorrer os trechos duplicados da rodovia BR-153, entre aos Municípios de Aparecida de Goiânia e Itumbiara-GO, a fim de verificar as condições da rodovia, identificando os trechos de cada contrato e registrando, por meio de fotografias e anotações, os defeitos porventura existentes.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
5055-5	PAULO ROGÉRIO BARBOSA CHAVES	ACE	SECEX-GO	09 a 11/09/2008
3076-7	FELICIO DANTAS TOBIAS	ACE	SECEX-GO	09 a 11/09/2008

Art. 2º O trabalho será supervisionado por Sérgio Braga Machado, Diretor, 2ª Diretoria Técnica - Secex-GO, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	09 a 11/09/2008	02 dias úteis

Art 3º Para viabilizar a execução dos trabalhos, serão autorizadas as despesas nas formas constantes do anexo a esta Portaria.

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-GO Nº 16, DE 2 DE SETEMBRO DE 2008

CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE

(Art.14 e 14-A, da Portaria TCU nº 625-GP/96 e Memo. nº 057/Segedam/GS-Circular, de 29/3/2001)

NOME	CARGO/FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB/DES (R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
FELICIO DANTAS TOBIAS	ACE -Controle Externo	09/09/2008	11/09/2008	2,5	261,00	308,00	68,30	892,20
PAULO ROGÉRIO BARBOSA CHAVES	ACE -Controle Externo	09/09/2008	11/09/2008	2,5	261,00	-	68,30	584,20

CONCESSÃO DE RESSARCIMENTO DE DESPESA COM TRANSPORTE POR KM RODADO (EM EQUIPE) - inciso II do art. 28 c/c art. 30 da Portaria TCU nº 625-GP/96

NOME	MATRÍCULA	TRAJETO	DISTÂNCIA KM (IDA/VOLTA)	VALOR TOTAL (R\$)
FELICIO DANTAS TOBIAS	3076-7	Goiânia/Itumbiara/Goiânia	420	315,00

OBSERVAÇÕES:

Ressarcimento de despesas com transporte calculado com base na distância de 420 Km, no percurso de Goiânia/Itumbiara/Goiânia (ida/volta). A equipe aproveitará o deslocamento e participará, no dia

10/09/2008, das 8:00 h às 16:00 h, do 32º Encontro de Capacitação para Conselheiros de Alimentação Escolar em Goiatuba-GO, organizado pela ONG Ação Fome Zero, sendo que o servidor Felício Dantas Tobias atuará como palestrante (Portaria/Secex-GO nº 15/2008), lembrando que esses servidores não receberão diárias e ressarcimento de transporte para participação desse evento.

MARIA ELIZABETH DE MELO PONTES FRASCINO
Secretária

SECEX-MG

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE PLANEJAMENTO-SECEX-MG Nº 904, DE 7 DE OUTUBRO DE 2008**

A SECRETÁRIA DE CONTROLE EXTERNO DO TCU EM MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para realizar Auditoria - Conformidade, Registro Fiscalis nº 485/2008, no seguinte órgão: Sebrae - DEP. Regional/MG - Mdic, no período de 06/10/2008 a 10/10/2008, com o objetivo de verificar a observância do princípio da isonomia na celebração de convênios entre o Sebrae-MG e Organizações Não-Governamentais, no período de 2003 a 2007. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 2007/2008 - Plenário (TC-004.670/2007-3).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
452-9	FLÁVIA DINELLI PONTES LEITE	ACE	SECEX-MG	06/10/2008 a 10/10/2008
2553-4	ANA VITORIA MENDES CARVALHO	ACE	SECEX-MG	06/10/2008 a 10/10/2008

Art. 2º O trabalho será supervisionado por Ênio Araújo, Diretor , 1ª Diretoria Técnica - Secex-MG, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	06/10/2008 a 10/10/2008	5 dias úteis

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECEX-MG Nº 905, DE 7 DE OUTUBRO DE 2008**

A SECRETÁRIA DE CONTROLE EXTERNO DO TCU EM MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para realizar Auditoria - Conformidade, Registro Fiscalis nº 485/2008, no seguinte órgão: Sebrae - DEP. Regional/MG - Mdic, no período de 13/10/2008 a 07/11/2008, com o objetivo de Verificar a observância do princípio da isonomia na celebração de convênios entre o Sebrae-MG e Organizações Não-Governamentais, no período de 2003 a 2007. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 2007/2008 - Plenário (TC-004.670/2007-3).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
452-9	FLÁVIA DINELLI PONTES LEITE	ACE	SECEX-MG	13/10/2008 a 24/10/2008 e 27/10/2008 a 07/11/2008
2553-4	ANA VITORIA MENDES CARVALHO	ACE	SECEX-MG	13/10/2008 a 24/10/2008 e 27/10/2008 a 07/11/2008

Art. 2º O trabalho será supervisionado por Ênio Araújo, Diretor , 1ª Diretoria Técnica - Secex-MG, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	13/10/2008 a 24/10/2008	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	27/10/2008 a 07/11/2008	10 dias úteis

NEUSA COUTINHO AFFONSO
Secretária

SECEX-MS

PORTARIA-SECEX-MS Nº 11, DE 7 DE OUTUBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Conceder suprimento de fundos, conforme detalhamento no quadro abaixo, em favor da TCE Jaqueline Vils, Matrícula TCU n.º 3420-7, para atender despesas de pequeno vulto que não possam subordinar-se ao processo normal de aquisição e as que exijam pronto pagamento em espécie, no âmbito desta Secretaria, fixando, para aplicação, trinta dias a contar da emissão da nota de empenho e os dez dias subsequentes para comprovação dos gastos, nos termos da legislação em vigor:

FUNDAMENTO LEGAL: PORTARIA Nº 206-GP DE 18/09/2003			
PTRES	PROGRAMA DE TRABALHO	Natureza da Despesa	Valor da despesa R\$
000078	01.032.0550.4018.0001 – Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais	339030.96 – Material de Consumo	750,00
000078	01.032.0550.4018.0001 – Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais	339039.96 – Outros Serviços de Terceiros – PJ	750,00

MÁRIO JÚNIOR BERTUOL
Secretário

SECEX-MT

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE DE PLANEJAMENTO-SECEX-MT Nº 882, DE 30 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º. Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 807/2008 (Registro Fiscalis nº 431/2008), que disciplinou a realização de Auditoria - Natureza Operacional - Avaliação de Programas na Coordenação da Comissão de Zoneamento Territorial do Território Nacional/Ministério do Meio Ambiente, no período de 08/09/2008 a 14/11/2008, com o objetivo de avaliar o planejamento da ocupação/destinação territorial, na Amazônia por meio do Zoneamento Ecológico-Econômico, e as políticas públicas de fomento, por meio de financiamento bancário da União, ao setor produtivo primário (agricultura, pecuária, exploração florestal e extração mineral) na Amazônia e sua adequação ao ZEE, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	08/09/2008 a 12/09/2008 e 22/09/2008 a 14/11/2008	45 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
7593-0	ANDRÉ DE OLIVEIRA ACEVEDO	ACE	SECEX-MT	08/09/2008 a 12/09/2008 e 22/09/2008 a 14/11/2008
6586-2	ANAHI MARANHÃO BARRETO PEREIRA	ACE	SEPROG	22/09/2008 a 14/11/2008
7701-1	THIAGO ANDERSON ZAGATTO	ACE	SECEX-RR	22/09/2008 a 14/11/2008
3471-1	GLAUCE TADAIESKY MARQUES	ACE	SECEX-PA	22/09/2008 a 14/11/2008
7681-3	LUCIANA NUNES GOULART	ACE	Adplan	23/09/2008 a 14/11/2008
873-7	GILMAR GOMES DE LIRA	ACE	SECEX-MT	30/09/2008 a 14/11/2008

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
7593-0	ANDRÉ DE OLIVEIRA ACEVEDO	ACE	SEC-MT/DT1

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
2822-3	RENE OLIVEIRA NEUENSCHWANDER JUNIOR	ACE	SEC-MT/DT1

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-MT Nº 882, DE 30 DE SETEMBRO DE 2008

CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE

(Art.14 e 14-A, da Portaria TCU nº 625-GP/96 e Memo. nº 057/Segedam/GS-Circular, de 29/3/2001)

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. BEM / DES (R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
ANDRÉ DE OLIVEIRA ACEVEDO	ACE -Controle Externo	21/09/2008 (domingo)	27/09/2008 (sábado)	6.5	261.00 1.696,50	308.00	(-5,0) -136,65	1.867,85
GLAUCE TADAIESKY MARQUES	ACE -Controle Externo	21/09/2008 (domingo)	27/09/2008 (sábado)	6.5	261.00 1.696,50	308.00	(-5,0) -136,65	1.867,85
THIAGO ANDERSON ZAGATTO	ACE -Controle Externo	21/09/2008 (domingo)	27/09/2008 (sábado)	6.5	261.00 1.696,50	308.00	(-5,0) -136,65	1.867,85
GLAUCE TADAIESKY MARQUES	ACE -Controle Externo	05/10/2008 (domingo)	11/10/2008 (sábado)	6.5	261.00 1.696,50	308.00	(-5,0) -136,65	1.867,85
LUCIANA NUNES GOULART	ACE -Controle Externo	05/10/2008 (domingo)	11/10/2008 (sábado)	6.5	261.00 1.696,50	308.00	(-5,0) -136,65	1.867,85
THIAGO ANDERSON ZAGATTO	ACE -Controle Externo	08/10/2008	25/10/2008 (sábado)	17.5	261.00 4.567,50	308.00	(-13,0) -355,29	4.520,21

AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE PASSAGEM

NOME	ROTEIRO	TIPO	RESERVA	DATA DA PARTIDA	DATA DO RETORNO
ANDRÉ DE OLIVEIRA ACEVEDO	Recife (PE) – Brasília (DF) – Cuiabá (MT)	Aérea	Eurexpress	21/09/2008	27/09/2008
GLAUCE TADAIESKY MARQUES	Belém (PA) – Brasília (DF) – Belém (PA)	Aérea	Eurexpress	21/09/2008	27/09/2008
THIAGO ANDERSON ZAGATTO	Boa Vista (RR) – Brasília (DF) – Boa Vista (RR)	Aérea	Eurexpress	21/09/2008	27/09/2008
GLAUCE TADAIESKY MARQUES	Belém (PA) – Rio de Janeiro (RJ) – São José dos Campos (SP) – Belém (PA)	Aérea	Eurexpress	05/10/2008 Belém – Rio de Janeiro 08/10/2008 Rio de Janeiro – São José dos Campos	11/10/2008 São José dos Campos – Belém
LUCIANA NUNES GOULART	Brasília (DF) – Rio de Janeiro (RJ) – São José dos Campos (SP) – Brasília (DF)	Aérea	Eurexpress	05/10/2008 Brasília – Rio de Janeiro 08/10/2008 – Rio de Janeiro São José dos Campos	11/10/2008 São José dos Campos – Brasília
THIAGO ANDERSON ZAGATTO	Boa Vista (RR) – Brasília (DF) – Boa Vista (RR)	Aérea	Eurexpress	08/10/2008	25/10/2008

OBSERVAÇÕES

Deslocamento dos ACEs André de Oliveira Acevedo, Glaucé Tadaiesky Marques e Thiago Anderson Zagatto, das SECEX MT, PA e RR, para Brasília (DF), no período de 21 a 27/09/2008.

Deslocamento das ACEs Glaucé Tadaiesky Marques e Luciana Nunes Goulart de Belém (PA) e Brasília (DF), respectivamente, para as cidades de São José dos Campos (SP) e Rio de Janeiro (RJ), no período de 5 a 11/10/2008.

Deslocamento do ACE Thiago Anderson Zagatto, da SECEX-RR, para Brasília (DF), no período de 08 a 25/10/2008.

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE DE PLANEJAMENTO-SECEX-MT Nº 892, DE 3 DE OUTUBRO DE 2008**

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º. Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 807/2008 (Registro Fiscalis nº 431/2008), que disciplinou a realização de Auditoria - Natureza Operacional - Avaliação de Programas na Coordenação da Comissão de Zoneamento Territorial do Território Nacional/Ministério do Meio Ambiente, no período de 08/09/2008 a 14/11/2008, com o objetivo de avaliar o planejamento da ocupação/destinação territorial, na Amazônia por meio do Zoneamento Ecológico-Econômico, e as políticas públicas de fomento, por meio de financiamento bancário da União, ao setor produtivo primário (agricultura, pecuária, exploração florestal e extração mineral) na Amazônia e sua adequação ao ZEE, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	08/09/2008 a 12/09/2008 e 22/09/2008 a 14/11/2008	45 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
7593-0	ANDRÉ DE OLIVEIRA ACEVEDO	ACE	SECEX-MT	08/09/2008 a 12/09/2008 e 22/09/2008 a 14/11/2008
6586-2	ANAHI MARANHÃO BARRETO PEREIRA	ACE	SEPROG	22/09/2008 a 14/11/2008
7701-1	THIAGO ANDERSON ZAGATTO	ACE	SECEX-RR	22/09/2008 a 14/11/2008
3471-1	GLAUCÉ TADAIESKY MARQUES	ACE	SECEX-PA	22/09/2008 a 14/11/2008
7681-3	LUCIANA NUNES GOULART	ACE	Adplan	23/09/2008 a 14/11/2008
873-7	GILMAR GOMES DE LIRA	ACE	SECEX-MT	30/09/2008 a 14/11/2008

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
7593-0	ANDRÉ DE OLIVEIRA ACEVEDO	ACE	SEC-MT/DT1

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
2822-3	RENE OLIVEIRA NEUENSCHWANDER JUNIOR	ACE	SEC-MT/DT1

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-MT Nº 892, DE 3 DE OUTUBRO DE 2008

CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE

(Art.14 e 14-A, da Portaria TCU nº 625-GP/96 e Memo. nº 057/Segedam/GS-Circular, de 29/3/2001)

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB./ DES (R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
ANDRÉ DE OLIVEIRA ACEVEDO	ACE-Controle Externo	21/09/2008 (domingo)	27/09/2008 (sábado)	6.5	261,00 1.696,50	308.00	(-5,0) -136,65	1.867,85
GLAUCÉ TADAIESKY MARQUES	ACE-Controle Externo	21/09/2008 (domingo)	27/09/2008 (sábado)	6.5	261,00 1.696,50	308.00	(-5,0) -136,65	1.867,85
THIAGO ANDERSON ZAGATTO	ACE-Controle Externo	21/09/2008 (domingo)	27/09/2008 (sábado)	6.5	261,00 1.696,50	308.00	(-5,0) -136,65	1.867,85

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB./ DES (R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
GLAUCE TADAIESKY MARQUES	ACE-Controle Externo	05/10/2008 (domingo)	11/10/2008 (sábado)	6.5	261,00 1.696,50	308.00	(-5,0) -136,65	1.867,85
LUCIANA NUNES GOULART	ACE-Controle Externo	05/10/2008 (domingo)	11/10/2008 (sábado)	6.5	261,00 1.696,50	308.00	(-5,0) -136,65	1.867,85
THIAGO ANDERSON ZAGATTO	ACE-Controle Externo	08/10/2008 (quarta-feira)	25/10/2008 (sábado)	17.5	261,00 4.567,50	308.00	(-13,0) -355,29	4.520,21
GILMAR GOMES DE LIRA	ACE-Controle Externo	08/10/2008 (quarta-feira)	25/10/2008 (sábado)	17.5	261,00 4.567,50	308.00	(-13,0) -355,29	4.520,21
ANDRÉ DE OLIVEIRA ACEVEDO	ACE-Controle Externo	20/10/2008 (segunda-feira)	25/10/2008 (sábado)	5.5	261,00 1.435,50	308.00	(-5,0) -136,65	1.606,85
GLAUCE TADAIESKY MARQUES	ACE-Controle Externo	19/10/2008 (domingo)	25/10/2008 (sábado)	6.5	261,00 1.696,50	308.00	(-5,0) -136,65	1.867,85

**CONCESSÃO DE RESSARCIMENTO DE DESPESA COM TRANSPORTE POR KM RODADO -
inciso II do art. 28 c/c art. 30 da Portaria-TCU nº 625/1996**

NOME	MATR.	TRAJETO	DISTÂNCIA (IDA/VOLTA)	VALOR TOTAL R\$ 0,75/KM
GILMAR GOMES DE LIRA	873-7	Cuiabá/Brasília/Cuiabá	2018	R\$ 517,94 (*)

(*) Limite permitido, conforme § 5º do art. 28, da Portaria-TCU 625/1996. Anexa cotação feita no Sistema Reserve, em 06/10/2008, para o trecho em questão.

AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE PASSAGEM

NOME	ROTEIRO	TIPO	RESERVA	DATA DA PARTIDA	DATA DO RETORNO
ANDRÉ DE OLIVEIRA ACEVEDO	Recife (PE) – Brasília (DF) – Cuiabá (MT)	Aérea	Eurexpress	21/09/2008	27/09/2008
GLAUCE TADAIESKY MARQUES	Belém (PA) – Brasília (DF) – Belém (PA)	Aérea	Eurexpress	21/09/2008	27/09/2008
THIAGO ANDERSON ZAGATTO	Boa Vista (RR) – Brasília (DF) – Boa Vista (RR)	Aérea	Eurexpress	21/09/2008	27/09/2008
GLAUCE TADAIESKY MARQUES	Belém (PA) – Rio de Janeiro (RJ) - São José dos Campos (SP) – Belém (PA)	Aérea	Eurexpress	05/10/2008 Belém – Rio de Janeiro 08/10/2008 Rio de Janeiro – São José dos Campos	11/10/2008 São José dos Campos – Belém
LUCIANA NUNES GOULART	Brasília (DF) – Rio de Janeiro (RJ)- São José dos Campos (SP) - Brasília (DF)	Aérea	Eurexpress	05/10/2008 Brasília – Rio de Janeiro 08/10/2008 – Rio de Janeiro – São José dos Campos	11/10/2008 São José dos Campos - Brasília
THIAGO ANDERSON ZAGATTO	Boa Vista (RR) – Brasília (DF) – Boa Vista (RR)	Aérea	Eurexpress	08/10/2008	25/10/2008
ANDRÉ DE OLIVEIRA ACEVEDO	Cuiabá (MT) –Brasília (DF) – Cuiabá (MT)	Aérea	Eurexpress	20/10/2008	25/10/2008
GLAUCE TADAIESKY MARQUES	Belém (PA) – Brasília (DF) – Belém (PA)	Aérea	Eurexpress	19/10/2008	25/10/2008

OBSERVAÇÕES

Deslocamento do ACE André de Oliveira Acevedo de Recife (PE), onde se encontra efetuando treinamento, para Brasília (DF), e posterior retorno à SECEX-MT, no período de 21 a 27/09/2008.

Deslocamento dos ACEs Glaucé Tadaiesky Marques e Thiago Anderson Zagatto, das SECEX PA e RR, para Brasília (DF), no período de 21 a 27/09/2008.

Deslocamento das ACEs Glaucé Tadaiesky Marques e Luciana Nunes Goulart, de Belém (PA) e de Brasília (DF), respectivamente, para as cidades de São José dos Campos (SP) e Rio de Janeiro (RJ), no período de 5 a 11/10/2008.

Deslocamento do ACE Thiago Anderson Zagatto, da SECEX-RR, para Brasília (DF), no período de 08 a 25/10/2008.

Deslocamento do ACE Gilmar Gomes de Lira, da SECEX-MT para Brasília (DF) no período de 08 a 25/10/2008, com veículo próprio.

Deslocamento da ACE Glaucete Tadaiesky Marques, da SECEX-PA, para Brasília (DF), no período de 19 a 25/10/2008.

Deslocamento do ACE André de Oliveira Acevedo, da SECEX-MT, para Brasília (DF), no período de 20 a 25/10/2008.

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/ FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECEX-MT Nº 893, DE 3 DE OUTUBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 867/2008 de 19/09/2008, alterada pela Portaria de Fiscalização nº 867, de 26/09/2008, designando os servidores abaixo relacionados para realizarem Auditoria - Natureza Operacional - Desempenho Operacional, Registro Fiscalis nº 460/2008, nos seguintes órgãos: Ministério da Saúde (Vinculador), Fundação Nacional de Saúde - MS, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 19/09/2008 a 16/12/2008, com o objetivo de verificação da efetividade na aplicação dos recursos federais em ações assistenciais e de saúde aos povos indígenas. A Auditoria é decorrente dos Acórdãos 1593/2005-Plenário (TC-007.572/2005-0) e 931/2006-Plenário (TC-004.460/2006-8) e do Despacho do Ministro Relator Guilherme Palmeira, de 11/09/2008, no TC 013.233/2008-5.

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	EQUIPE	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	SECEX-AM	18/09/2008 a 26/09/2008 06/10/2008 a 10/10/2008 27/10/2008 a 07/11/2008	7 dias úteis 5 dias úteis 10 dias úteis
	SECEX-MS	22/09/2008 a 17/10/2008	20 dias úteis
	SECEX-MT	18/09/2008 a 14/11/2008	42 dias úteis
	SECEX-SC	22/09/2008 a 17/10/2008	20 dias úteis
	SECEX-AP	29/09/2008 a 09/10/2008	9 dias úteis
	SECEX-MA	13/10/2008 a 24/10/2008	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	SECEX-AM	20/10/2008 a 24/10/2008 10/11/2008 a 16/12/2008	5 dias úteis 32 dias úteis
	SECEX-MS	20/10/2008 a 24/10/2008 17/11/2008 a 16/12/2008	5 dias úteis 22 dias úteis
	SECEX-MT	17/11/2008 a 16/12/2008	22 dias úteis
	SECEX-SC	20/10/2008 a 24/10/2008	5 dias úteis
	SECEX-AP	10/10/2008 a 20/10/2008	7 dias úteis
	SECEX-MA	27/10/2008 a 14/11/2008	15 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
7673-2	ANA MARIA LIMA DOS SANTOS	ACE	SECEX-AM	Exec.: 18/09/2008 a 26/09/2008 Exec.: 06/10/2008 a 17/10/2008 Relat.: 20/10/2008 a 24/10/2008 Exec.: 27/10/2008 a 07/11/2008 Relat.: 10/11/2008 a 21/11/2008
6571-4	RITA DE CÁSSIA ABREU MASCARENHAS	ACE	SECEX-AM	Exec.: 18/09/2008 a 26/09/2008 Exec.: 06/10/2008 a 17/10/2008 Relat.: 20/10/2008 a 24/10/2008 Exec.: 27/10/2008 a 07/11/2008 Relat.: 10/11/2008 a 16/12/2008

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2384-1	JOÃO ANDRADE DE ALENCAR	ACE	SECEX-MS	Exec.: 22/09/2008 a 17/10/2008 Relat.: 20/10/2008 a 24/10/2008 Relat.: 17/11/2008 a 16/12/2008
6607-9	THADEU FELISMINO TAIRA	ACE	SECEX-MS	Exec.: 22/09/2008 a 17/10/2008 Relat.: 20/10/2008 a 24/10/2008
7592-2	ALEXANDRE GIRAUX CAVALCANTI	ACE	SECEX-MT	Exec.: 18/09/2008 a 14/11/2008 Relat.: 17/11/2008 a 16/12/2008
2383-3	DOMINGOS GERARDI SILVA NEGRI	ACE	SECEX-SC	Exec.: 22/09/2008 a 17/10/2008 Relat.: 20/10/2008 a 24/10/2008
2943-2	MÁRCIO MACEDO MUSSI	ACE	SECEX-SC	Exec.: 22/09/2008 a 17/10/2008 Relat.: 20/10/2008 a 24/10/2008
3587-4	PAULO SÉRGIO ALVES BEZERRA	ACE	SECEX-AP	Exec.: 29/09/2008 a 09/10/2008 Relat.: 10/10/2008 a 20/10/2008
7611-2	EDUARDO JUNTOLLI VILHENA	ACE	SECEX-AP	Exec.: 29/09/2008 a 09/10/2008 Relat.: 10/10/2008 a 20/10/2008
5094-6	LEANDRO ALBERTO BRITO FONSECA	ACE	SECEX-MA	Exec.: 13/10/2008 a 24/10/2008 Relat.: 27/10/2008 a 14/11/2008
2850-9	LÚCIO AURÉLIO BARROS AGUIAR	ACE	SECEX-MA	Exec.: 13/10/2008 a 24/10/2008 Relat.: 27/10/2008 a 14/11/2008

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
7592-2	ALEXANDRE GIRAUX CAVALCANTI	ACE	SEC-MT/DT1

SUPERVISORA DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
2927-0	ELDA MARIZA VALIM FIM	ACE	SEC-MT/ASS

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-MT Nº 893, DE 3 DE OUTUBRO DE 2008

CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE

(Art.14 e 14-A, da Port. TCU nº 625-GP/96 e Memo. nº 057/Segedam/GS-Circular, de 29/3/2001)

NOME	CARGO / FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB/ DES (R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
JOÃO ANDRADE DE ALENCAR	ACE -CE	28/09/2008 (domingo)	03/10/2008	5,5	261,00 1.435,50	0,00	(4,5) -122,99	1.312,51
THADEU FELISMINO TAIRA	ACE -CE	28/09/2008 (domingo)	03/10/2008	5,5	261,00 1.435,50	0,00	(4,5) -122,99	1.312,51
EDUARDO JUNTOLLI VILHENA	ACE-CE	28/09/2008 (domingo)	04/10/2008 (sábado)	6,5	261,00 1.696,50	0,00	(5,0) -136,65	1.559,85
PAULO SÉRGIO ALVES BEZERRA	ACE-CE	28/09/2008 (domingo)	04/10/2008 (sábado)	6,5	261,00 1.696,50	0,00	(5,0) -136,65	1.559,85
ANA MARIA LIMA DOS SANTOS	ACE -CE	05/10/2008 (domingo)	17/10/2008	12,5	261,00 3.262,50	308,00	(9,5) -259,64	3.310,86
RITA DE CÁSSIA ABREU MASCARENHAS	ACE -CE	05/10/2008 (domingo)	17/10/2008	12,5	261,00 3.262,50	308,00	(9,5) -259,64	3.310,86
DOMINGOS GERARDI SILVA NEGRI	ACE -CE	29/09/2008	04/10/2008 (sábado)	5,5	261,00 1.435,50	0,00	(5,0) -136,65	1.298,85
MARCIO MACEDO MUSSI	ACE -CE	29/09/2008	04/10/2008 (sábado)	5,5	261,00 1.435,50	308,00	(5,0) -136,65	1.606,85
JOAO ANDRADE DE ALENCAR	ACE -CE	05/10/2008 (domingo)	10/10/2008	5,5	261,00 1.435,50	0,00	(4,5) -122,99	1.312,51
THADEU FELISMINO TAIRA	ACE -CE	05/10/2008 (domingo)	10/10/2008	5,5	261,00 1.435,50	0,00	(4,5) -122,99	1.312,51
EDUARDO JUNTOLLI VILHENA	ACE-CE	06/10/2008	09/10/2008	3,5	261,00 913,50	0,00	(3,5) -95,66	817,84
PAULO SÉRGIO ALVES BEZERRA	ACE-CE	06/10/2008	09/10/2008	3,5	261,00 913,50	0,00	(3,5) -95,66	817,84
DOMINGOS GERARDI SILVA NEGRI	ACE -CE	06/10/2008	10/10/2008	4,5	261,00 1.174,50	0,00	(4,5) -122,99	1.051,51

NOME	CARGO / FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB/ DES (R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
MARCIO MACEDO MUSSI	ACE -CE	06/10/2008	10/10/2008	4.5	261.00 1.174,50	308.00	(4,5) -122.99	1.359,51
JOAO ANDRADE DE ALENCAR	ACE -CE	12/10/2008 (domingo)	17/10/2008	5.5	261.00 1.435,50	0.00	(4,5) -122.99	1.312,51
THADEU FELISMINO TAIRA	ACE -CE	12/10/2008 (domingo)	17/10/2008	5.5	261.00 1.435,50	0.00	(4,5) -122.99	1.312,51
DOMINGOS GERARDI SILVA NEGRI	ACE -CE	13/10/2008	15/10/2008	2,5	261.00 652,50	0.00	(2,5) -68.33	584,17
MARCIO MACEDO MUSSI	ACE -CE	13/10/2008	15/10/2008	2.5	261.00	308.00	(2,5) -68.33	892.17
DOMINGOS GERARDI SILVA NEGRI	ACE -CE	16/10/2008	17/10/2008	1.5	261,00 391,50	0,00	(1,5) -41,00	350.50
MARCIO MACEDO MUSSI	ACE -CE	16/10/2008	17/10/2008	1.5	261.00 391,50	308.00	(1,5) -41,00	658.50
ANA MARIA LIMA DOS SANTOS	ACE -CE	27/10/2008	07/11/2008	11.5	261.00 3.001,50	308.00	(9,5) -259.64	3.049,86
RITA DE CÁSSIA ABREU MASCARENHAS	ACE -CE	27/10/2008	07/11/2008	11.5	261.00 3.001,50	308.00	(9,5) -259.64	3.049,86
LEANDRO ALBERTO BRITO FONSECA	ACE -CE	13/10/2008	24/10/2008	11.5	261.00 3.001,50	0,00	(9,5) -259.64	2.741,86
LÚCIO AURÉLIO BARROS AGUIAR	ACE -CE	13/10/2008	24/10/2008	11.5	261.00 3.001,50	0,00	(9,5) -259.64	2.741,86

AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE PASSAGEM

NOME	ROTEIRO	TIPO	RESERVA	DATA DA PARTIDA	DATA DO RETORNO
ANA MARIA LIMA DOS SANTOS	Manaus – Tabatinga – Manaus	Aérea	Eurexpress	05/10/2008	17/10/2008
RITA DE CÁSSIA ABREU MASCARENHAS	Manaus – Tabatinga – Manaus	Aérea	Eurexpress	05/10/2008	17/10/2008
ANA MARIA LIMA DOS SANTOS	Manaus – Tefé - Manaus	Aérea	Eurexpress	27/10/2008	07/11/2008
RITA DE CÁSSIA ABREU MASCARENHAS	Manaus – Tefé – Manaus	Aérea	Eurexpress	27/10/2008	07/11/2008

CONCESSÃO DE RESSARCIMENTO DE DESPESA COM TRANSPORTE POR KM RODADO (EM EQUIPE) - inciso II do art. 28 c/c art. 30 da Portaria TCU nº 625-GP/96

NOME	MATRÍCULA	TRAJETO	DISTÂNCIA (IDA/VOLTA)	VALOR TOTAL R\$ 0,75/KM
MARCIO MACEDO MUSSI	2943-2	29/09 a 04/10/2008: Florianópolis /Xanxerê /Abelardo Luz / Xanxerê /Entre Rios/ Xanxerê/ Ipuacu/ Chapecó/Florianópolis	1.356 km	R\$ 1.017,00
MARCIO MACEDO MUSSI	2943-2	06/10 a 10/10/2008: Florianópolis /Ibirama / José Boiteux / Ibirama / Vitor Meirelles / Ibirama / Dr Pedrinho / Ibirama / Florianópolis	770 km	R\$ 577,50
MARCIO MACEDO MUSSI	2943-2	13 a 15/10/2008: Florianópolis / São Francisco do Sul / Florianópolis	376 km	R\$ 282,00
MARCIO MACEDO MUSSI	2943-2	16 a 17/10/2008 : Florianópolis / Imaruá / Florianópolis	256 km	R\$ 192,00

OBSERVAÇÕES:

- Deslocamento da equipe da SECEX-AM, sem diárias ou passagens, na cidade de Manaus, com veículo próprio, para visita às ONGs. **Necessário o atesto do Secretário para pagamento da Indenização de transporte (R\$ 35,00/dia).**
- Deslocamento da equipe da SECEX/AM de Manaus para Tabatinga, Benjamin Constant e, São Paulo de Olivença (AM), para visita a áreas indígenas, no período de 05 a 17/10/2008. **Necessário o envio dos bilhetes das passagens aéreas utilizadas à SECEX-MT, para comprovação de despesas.**
- Deslocamento da equipe da SECEX/AM de Manaus para Tefé, Alvarães, Uarini (AM), para visita a áreas indígenas, no período de 27/10 a 07/11/2008. **Necessário o envio dos bilhetes das passagens aéreas utilizadas à SECEX-MT, para comprovação de despesas.**
- Deslocamento da equipe da SECEX/MS de Campo Grande para Dourados, para visita a áreas indígenas, no período de 28/09 a 03/10/2008.
- Deslocamento da equipe da SECEX/MS de Campo Grande para Amambai, para visita a áreas indígenas, no período de 5 a 10/10/2008.

6. Deslocamento da equipe da SECEX/MS de Campo Grande para Aquidauana, para visita a áreas indígenas, no período de 12 a 17/10/2008.
7. Deslocamento da equipe da SECEX/SC de Florianópolis para visita a áreas indígenas, no período de 29/09 a 4/10/2008.
8. Deslocamento da equipe da SECEX/SC de Florianópolis para visita a áreas indígenas, no período de 6/10 a 10/10/2008.
9. Deslocamento da equipe da SECEX/SC de Florianópolis para visita a áreas indígenas – Área Norte, no período de 13/10 a 15/10/2008.
10. Deslocamento da equipe da SECEX/SC de Florianópolis para visita a áreas indígenas – Área Sul, no período de 16/10 a 17/10/2008.
11. Utilização, pelo analista Márcio Macedo Mussi, de veículo próprio.
12. Deslocamento da equipe da SECEX-AP, de 28/09 a 04/10/2008, à Área Indígena Oiapoque, com veículo da FUNASA.
13. Deslocamento da equipe da SECEX-AP, de 06 a 09/10/2008, à Área Indígena Waiãpi, com veículo da FUNASA.
14. Deslocamento da equipe da SECEX-MA, de 13 a 24/10/2008 a áreas indígenas, com veículo da FUNASA.

CARLOS AUGUSTO DE MELO FERRAZ
Secretário

SECEX-PE

PORTARIA-SECEX-PE Nº 22, DE 3 DE OUTUBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Conceder Suprimento de Fundos, em nome do Técnico de Controle Externo, MARCOS CAMPOS DA SILVA, Matrícula nº 1945-3, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), sendo R\$ 500,00 (quinhentos reais), à conta do elemento 339030 – Material de Consumo e R\$ 500,00 (quinhentos reais), à conta do elemento 339039 – Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica, ambos do PTRES 000.078, para atender às despesas de pequeno vulto, em conformidade com o inciso II, do art. 3º, da Portaria nº 206/TCU, de 18 de setembro de 2003.

Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para aplicação e os 10 (dez) subsequentes para comprovação.

EVALDO JOSÉ DA SILVA ARAUJO
Secretário

SECEX-PI

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-PI Nº 822, DE 11 DE SETEMBRO DE 2008(*)

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria - Conformidade, Registro Fiscalis nº 434/2008, no seguinte órgão: Prefeitura Municipal de Esperantina - PI, no período de 08/09/2008 a 03/10/2008, com o objetivo de averiguar a regularidade das despesas efetuadas pela

Prefeitura Municipal de Esperantina/PI com a aplicação de recursos recebidos do FNDE, exercícios de 2007 e 2008. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 01/07/2008 do Min. GUILHERME PALMEIRA (TC 16314/2008-9).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
808-7	TRIFONIO SILVA FONTINELE	ACE	SECEX-PI	08/09/2008 a 12/09/2008, 15/09/2008 a 26/09/2008 e 29/09/2008 a 03/10/2008
470-7	FRANCISCO NOGUEIRA CASTELO BRANCO	ACE	SECEX-PI	08/09/2008 a 12/09/2008, 15/09/2008 a 26/09/2008 e 29/09/2008 a 03/10/2008

Art. 2º O trabalho será supervisionado por Luís Emílio Xavier dos Passos, Diretor, Diretoria Técnica - Secex-PI, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	08/09/2008 a 12/09/2008	5 dias úteis
Execução	15/09/2008 a 26/09/2008	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	29/09/2008 a 03/10/2008	5 dias úteis

Art 3º Para viabilizar a execução dos trabalhos, serão autorizadas as despesas nas formas constantes do anexo a esta Portaria.

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-PI Nº 822, DE 11 DE SETEMBRO DE 2008

CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE (Art.14 e 14-A, da Portaria TCU nº 625-GP/96 e Memo. nº 057/Segedam/GS-Circular, de 29/3/2001)

NOME	CARGO/FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB/DES (R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
FRANCISCO NOGUEIRA CASTELO BRANCO	ACE -Controle Externo	15/09/2008	26/09/2008	11.5	261.00	308.00	259,61	3.049,89
TRIFONIO SILVA FONTINELE	ACE -Controle Externo	15/09/2008	26/09/2008	11.5	261.00	308.00	259,61	3.049,89

CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS (Portaria TCU nº 53/91)

NOME	MATRÍCULA	NAT. DESPESA	PTRES	VALOR(R\$)	PRAZO CONCES.	PRAZO COMPROV.
FRANCISCO NOGUEIRA CASTELO BRANCO	470-7			600,00		

PTRES: 811025 - Manutenção de Serviços Administrativo

- Natureza de Despesa: 339033 - Passagens e Despesas com Locomoção (passagens, pedágio)
- Natureza de Despesa: 339039 - Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (fotocópias, revelação fotográfica)
- Natureza de Despesa: 339030 - Material de Consumo (filmes fotográficos)

PTRES: 811033 - Manutenção de Serviços de Transporte

- Natureza de Despesa: 339030 - Material de Consumo (aquisição de combustível)
- Natureza de Despesa: 339033 - Passagens e Despesas com Locomoção (aluguéis ou contratação de serviços de transporte)

OBSERVAÇÕES

Averiguar a regularidade das despesas efetuadas pelo Município de Esperantina-PI, com a aplicação dos recursos recebidos do FNDE, exercícios de 2007 e 2008, objeto da FOC FNDE 2008. Deslocamento: Teresina/Esperantina/Teresina

Compra de passagens de ônibus para deslocamento até o Município de Esperantina (161 km de Teresina) e frete de veículo para inspecionar as escolas municipais.

(*) Republicada por ter saído com incorreções no BTCU nº 36, de 22/09/2008.

JOSÉ ULISSES RODRIGUES VASCONCELOS
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-PI Nº 894, DE 6 DE OUTUBRO DE 2008

O SECRETÁRIO-SUBSTITUTO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria - Natureza Operacional - Desempenho Operacional, Registro Fiscalis nº 482/2008, no seguinte órgão: Incra - Superintendência Regional/PI - MDA, no período de 06/10/2008 a 30/10/2008, com o objetivo de Examinar as ações do Incra na área de Ordenamento Fundiário e comparar dados existentes em processos de certificação de imóveis rurais com os registros contidos nos sistemas do Incra/PI, podendo, ainda, verificar a atuação da Auditoria Interna do Instituto na Superintendência do Estado. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 12/03/2008 do Secretário da Secretaria-Geral de Controle Externo (TC 4914/2008-9).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2682-4	DOMINGOS SAVIO DE MENEZES ARAUJO	ACE	SECEX-PI	06/10/2008 a 07/10/2008, 14/10/2008 a 24/10/2008 e 27/10/2008 a 30/10/2008
169-4	JUCELINO LOPES SARAIVA	ACE	SECEX-PI	06/10/2008 a 07/10/2008, 14/10/2008 a 24/10/2008 e 27/10/2008 a 30/10/2008

Art. 2º O trabalho será supervisionado por Luís Emílio Xavier dos Passos, Diretor da Diretoria Técnica - Secex-PI, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	06/10/2008 a 07/10/2008	2 dias úteis
Execução	14/10/2008 a 24/10/2008	9 dias úteis
Elaboração do Relatório	27/10/2008 a 30/10/2008	4 dias úteis

TRIFÔNIO SILVA FONTINELE
Secretário-Substituto

SECEX-PR

PORTARIA-SECEX-PR Nº 17, DE 22 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições regulamentares e, considerando o disposto na Resolução-TCU nº 178, de 24/08/2005; e considerando o item 1.i do Relatório de Inspeção Ordinária realizada pela Corregedoria na SECEX/PR no período de 11/08 a 05/09/2008, estabelece:

Art. 1º A atuação de processos de cobrança executiva e a organização da documentação a ser remetida aos órgãos/entidades responsáveis pela execução dos acórdãos condenatórios do Tribunal, nesta Secretaria de Controle Externo, observarão o disposto nesta Ordem de Serviço e serão realizados pelo Gabinete do Secretário.

Art. 2º O Serviço de Administração, após o vencimento do prazo fixado pelo acórdão condenatório aprovado pelo Tribunal de Contas da União, sem a comprovação do recolhimento da dívida ou a interposição de recurso com efeito suspensivo, informará a data do trânsito em julgado, lançará o nome do responsável no CADIRREG, de que trata o art. 1º, § 1º, da Resolução TCU nº 113/1998, e, em até 5 (cinco) dias, encaminhará o processo à Assessoria.

Art. 3º A Assessoria providenciará o atestado do caráter definitivo do acórdão condenatório e, em até 5 (cinco) dias, mediante determinação do Secretário, tramitará os autos aos servidores encarregados pela constituição das Cbex.

Art. 4º O servidor responsável providenciará a organização da documentação a ser remetida aos órgãos responsáveis e a autuação e organização dos processos de Cbex, nos termos do art. 3º, I e II, da Resolução-TCU nº 178/2005, e, em até 5 (cinco) dias, encaminhará o processo originador e os de Cbex à Assessoria.

Art. 5º A Assessoria, após a conferência dos processos de Cbex, remeterá os autos à ADCON, em até 5 (cinco) dias, consoante o art. 3º, III, da Resolução-TCU nº 178/2005 e mediante Delegação de Competência nº 15/2006, e providenciará a suspensão do originador no sistema Processus.

Parágrafo Único - O processo originador deverá permanecer na Assessoria, em arquivo próprio, até o retorno das Cbex para apensamento.

Art. 6º A Assessoria, após o retorno dos processos de Cbex e comprovado o recebimento pelo cofre credor da documentação relativa à cobrança executiva, encaminhará os autos, acompanhados do processo originador, ao servidor responsável pela constituição daquelas Cbex, mediante despacho contendo a informação sobre as providências a serem adotadas.

Art. 7º O servidor responsável expedirá o ofício para inclusão do nome do responsável no CADIN, nos termos da Portaria SEGECEX nº 13, de 21/06/2004, providenciará o apensamento dos processos de Cbex ao originador, consoante o art. 41 da Resolução TCU nº 191/2006, e a informação para encerramento e arquivamento dos autos, Anexo XI do Manual de Cbex.

Art. 8º O Secretário determinará o encerramento e arquivamento, encaminhando os autos ao Serviço de Administração, para as providências cabíveis, nos termos do art. 40 da Resolução nº 191/2006.

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-PR Nº 889, DE 2 DE OUTUBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria - Conformidade, Registro Fiscalis nº 479/2008, no seguinte órgão: Incra - Superint. Regional/PR - MDA, no período de 06/10/2008 a 30/10/2008, com o objetivo de verificar o controle das ações de regularização e certificação de propriedades rurais no Paraná. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 12/03/2008 do Secretário da Secretaria-Geral de Controle Externo (TC 4914/2008-9).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
4628-0	DARLEI CORRÊA	ACE	SECEX-PR	06/10/2008 a 07/10/2008, 08/10/2008 a 20/10/2008 e 27/10/2008 a 30/10/2008
2562-3	IONE JASZEWSKI	ACE	SECEX-PR	06/10/2008 a 07/10/2008, 08/10/2008 a 20/10/2008 e 27/10/2008 a 30/10/2008

Art. 2º O trabalho será supervisionado por Luiz Gustavo Gomes Andrioli, Diretor, 1ª Diretoria Técnica - Secex-PR, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	06/10/2008 a 07/10/2008	2 dias úteis
Execução	08/10/2008 a 20/10/2008	9 dias úteis
Elaboração do Relatório	27/10/2008 a 30/10/2008	4 dias úteis

ORDEM DE SERVIÇO-SECEX-PR Nº 4, DE 9 DE SETEMBRO DE 2008

Dispõe sobre o saneamento das inconsistências apontadas no Relatório do Inventário Físico dos Processos no âmbito da Secex/PR.

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Designar a servidora SUZETE DE FÁTIMA LOCATELLI WINKELER, TCE, Matrícula nº 2331-0, para, sem prejuízo das demais atividades, no prazo de 60 (sessenta) dias, sanear as inconsistências apontadas no Relatório do Inventário Físico dos Processos no âmbito da Secex/PR (TC-022.262/2008-6), em conformidade com o disposto no Memorando-Circular nº 27/2008-Segecex, de 13/08/2008.

ORDEM DE SERVIÇO-SECEX-PR Nº 5, DE 19 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o Relatório de Inspeção Ordinária da Corregedoria na SECEX-PR, resolve:

Art. 1º Determinar aos Diretores da 1ª e da 2ª da D.T., bem como aos Analistas responsáveis pela análise dos processos abaixo listados que priorizem a sua instrução, de modo a encaminharmos, com proposta de mérito, no prazo mais exíguo possível.

Relação de processos abertos a serem priorizados e com atraso superior a 3 meses

ORDEM	PROCESSO	TIPO	AÇÃO AGUARDADA	TEMPO DE ESPERA	ANALISTA-INSTRUTOR
1	004.531/2004-5	REPR	ANÁLISE DE INFORMAÇÕES: ALEGAÇÕES DE DEFESA OU RAZÕES DE JUSTIFICATIVA	871	Tanaka
2	016.202/2005-8	REPR	ANÁLISE DE INFORMAÇÕES: ALEGAÇÕES DE DEFESA OU RAZÕES DE JUSTIFICATIVA	844	Gustavo
3	015.117/2005-0	TCE	REINSTRUÇÃO	659	Mª do Carmo
4	012.870/2007-9	TCSP	INSTRUÇÃO INICIAL	461	Antonio Carlos
5	011.652/2007-5	TCSP	INSTRUÇÃO INICIAL	458	Proc/mérito
6	014.132/2002-8	TCE	ANÁLISE DE INFORMAÇÕES: ALEGAÇÕES DE DEFESA OU RAZÕES DE JUSTIFICATIVA	456	Mª do Carmo
7	015.713/2007-0	PCSP	INSTRUÇÃO INICIAL	435	Confecção de Ofício
8	025.735/2006-3	REPR	ANÁLISE DE INFORMAÇÕES: ALEGAÇÕES DE DEFESA OU RAZÕES DE JUSTIFICATIVA	423	Gustavo
9	025.013/2006-8	REPR	ANÁLISE DE INFORMAÇÕES: RESPOSTA A DILIGÊNCIA	407	Alexandre
10	018.522/2007-2	TC	INSTRUÇÃO INICIAL	400	Antonio Carlos
11	009.283/2007-2	REPR	ANÁLISE DE INFORMAÇÕES: RESPOSTA A DILIGÊNCIA	396	MIN-ALC/mérito
12	019.783/2007-3	TC	INSTRUÇÃO INICIAL	396	Rosa
13	011.517/2007-0	REPR	REINSTRUÇÃO	388	Confecção de Ofício
14	001.746/2005-3	REPR	ANÁLISE DE INFORMAÇÕES: ALEGAÇÕES DE DEFESA OU RAZÕES DE JUSTIFICATIVA	385	Gustavo
15	019.874/2007-0	TC	INSTRUÇÃO INICIAL	382	Altamiro
16	011.974/2007-9	TCE	INSTRUÇÃO INICIAL	377	Darlei
17	010.980/2005-5	RA	REINSTRUÇÃO	373	Gustavo
18	006.268/2005-6	TCE	ANÁLISE DE INFORMAÇÕES: ALEGAÇÕES DE DEFESA OU RAZÕES DE JUSTIFICATIVA	325	Mª Carmo
19	025.256/2007-4	RA	TÉRMINO DE FISCALIZAÇÃO (LEVANTAMENTO, INSPEÇÃO, AUDITORIA, ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO)	317	Evandro
20	011.975/2007-6	TCE	ANÁLISE DE INFORMAÇÕES: ALEGAÇÕES DE DEFESA OU RAZÕES DE JUSTIFICATIVA	284	Darlei

ORDEM	PROCESSO	TIPO	AÇÃO AGUARDADA	TEMPO DE ESPERA	ANALISTA-INSTRUTOR
21	011.415/2006-2	REPR	ANÁLISE DE INFORMAÇÕES: ALEGAÇÕES DE DEFESA OU RAZÕES DE JUSTIFICATIVA	276	Osmar
22	012.527/2007-1	RL	REINSTRUÇÃO	238	Confecção de Ofício
23	008.393/2007-0	TCE	ANÁLISE DE INFORMAÇÕES: ALEGAÇÕES DE DEFESA OU RAZÕES DE JUSTIFICATIVA	236	Proc/mérito
24	015.223/2002-9	REPR	ENCERRAMENTO	224	Encerramento/ Paulo
25	003.689/2008-9	REPR	INSTRUÇÃO INICIAL	170	Altamiro
26	011.530/2007-2	RL	ANÁLISE DE INFORMAÇÕES: ALEGAÇÕES DE DEFESA OU RAZÕES DE JUSTIFICATIVA	161	Darlei
27	015.716/2007-2	TCE	ANÁLISE DE INFORMAÇÕES: ALEGAÇÕES DE DEFESA OU RAZÕES DE JUSTIFICATIVA	151	Alexandre
28	000.543/2008-0	REPR	ANÁLISE DE INFORMAÇÕES: RESPOSTA A DILIGÊNCIA	139	Gustavo
29	019.262/2006-8	PC	ANÁLISE DE INFORMAÇÕES: ALEGAÇÕES DE DEFESA OU RAZÕES DE JUSTIFICATIVA	137	Caixeta
30	004.066/2004-3	RL	ANÁLISE DE INFORMAÇÕES: ALEGAÇÕES DE DEFESA OU RAZÕES DE JUSTIFICATIVA	135	Gustavo
31	021.340/2006-3	REPR	ANÁLISE DE INFORMAÇÕES: ALEGAÇÕES DE DEFESA OU RAZÕES DE JUSTIFICATIVA	121	Dirce
32	009.094/2006-7	ACOM	ANÁLISE DE INFORMAÇÕES: RESPOSTA A DILIGÊNCIA	119	Gustavo
33	015.638/2007-4	RL	ANÁLISE DE INFORMAÇÕES: ALEGAÇÕES DE DEFESA OU RAZÕES DE JUSTIFICATIVA	118	MIN-AN/mérito
34	024.114/2006-6	TCE	ANÁLISE DE INFORMAÇÕES: ALEGAÇÕES DE DEFESA OU RAZÕES DE JUSTIFICATIVA	111	Ione
35	011.492/2006-1	RL	ANÁLISE DE INFORMAÇÕES: RESPOSTA A DILIGÊNCIA	111	Gustavo
36	023.330/2007-4	REPR	ANÁLISE DE INFORMAÇÕES: RESPOSTA A DILIGÊNCIA	105	Gustavo
37	003.938/2008-6	REPR	ANÁLISE DE INFORMAÇÕES: RESPOSTA A DILIGÊNCIA	97	Gustavo

ORDEM DE SERVIÇO-SECEX-PR Nº 6, DE 22 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o Relatório de Inspeção Ordinária da Corregedoria na SECEX-PR, resolve:

Art. 1º Determinar ao Diretor da 1ª da D.T. e ao ACE Darlei Corrêa, analista-instrutor, que conclua a instrução do TC 011.530/2007-2, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, a contar da presente data.

ORDEM DE SERVIÇO-SECEX-PR Nº 7, DE 22 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o Relatório de Inspeção Ordinária da Corregedoria na SECEX-PR, resolve:

Art. 1º Determinar ao Diretor da 1ª da D.T., Luiz Gustavo Gomes Andrioli, e ao ACE Carlos Alberto Tanaka que concluam a instrução do TC 004.531/2004-5, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, a contar da presente data.

ORDEM DE SERVIÇO-SECEX-PR Nº 8, DE 22 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das competências conferidas pelos artigos 37, § 1º, inciso III, da

Resolução-TCU nº 214, de 20 de agosto de 2008, 39, incisos V e VI, e 42, incisos I e XII, da Resolução-TCU nº 154, de 4 de dezembro de 2002, e considerando os pareceres constantes do processo TC-024.253/2008-6, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras SUZETE DE FÁTIMA LOCATELLI WINKELER, TCE, Matrícula nº 2331-0 (TITULAR) e SANDRA ROSANE CLAUSEN SIGWALT, ACE, Matrícula nº 2641-7 (SUBSTITUTA), para, sem prejuízo das demais atividades, exercerem o controle dos processos encerrados e arquivados na Secretaria.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ORDEM DE SERVIÇO-SECEX-PR Nº 9, DE 22 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando a Portaria SECEX/PR 17, de 22 de setembro de 2008, estabelece:

Art. 1º As atividades pertinentes à coordenação e controle dos processos de cobrança executiva serão desenvolvidas pela Assessoria.

Art. 2º A autuação de processos de Cbex e a organização da documentação a ser remetida aos órgãos/entidades responsáveis pela execução dos acórdãos condenatórios do Tribunal serão realizadas prioritariamente pelas Técnicas de Controle Externo Deisy da Cunha Theodoro, Matr. TCU nº 1666-7, e Rosa Maria Mazzardo Tawaraya, Matr. TCU nº 2101-6, e subsidiariamente pelo Técnico de Controle Externo José Luiz Campos Pinto, Matr. TCU nº 1855-4.

ORDEM DE SERVIÇO-SECEX-PR Nº 10, DE 22 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das competências conferidas pelos artigos 37, § 1º, inciso III, da Resolução-TCU nº 214, de 20 de agosto de 2008, 39, incisos V e VI, e 42, incisos I e XII, da Resolução-TCU nº 154, de 4 de dezembro de 2002, e considerando os pareceres constantes do processo TC-024.253/2008-6, resolve:

Art. 1º As reuniões no âmbito desta Secretaria de Controle Externo reger-se-ão por esta Ordem de Serviço.

Art. 2º As reuniões gerais e setoriais terão caráter técnico, informativo ou misto e se destinarão a analisar o andamento dos trabalhos da Unidade e acertar medidas adequadas à sua melhoria, informar alterações normativas e diretrizes gerenciais emanadas da Administração Superior, disseminar boas práticas, bem como treinar e nivelar conhecimento, e tratar de outros assuntos de interesse dos servidores e da Unidade.

Art. 3º A pauta de cada reunião será divulgada aos servidores, via correio eletrônico, na segunda-feira que anteceder à sua realização.

Art. 4º O comparecimento às reuniões é obrigatório e a presença será registrada em lista específica para essa finalidade.

Parágrafo único. Eventuais ausências deverão ser justificadas por escrito.

Art. 5º Cada reunião terá uma pessoa designada secretariar os trabalhos, e esta se encarregará de lavrar a respectiva Ata, providenciando para que fique arquivada e à disposição dos interessados no endereço eletrônico \\srv-pr\sececx-pr\expedientes\atas até dois dias após a sessão.

Art. 6º As reuniões gerais realizar-se-ão, ordinariamente, às 15 horas da última quinta-feira de cada mês, no auditório da Secretaria, e serão conduzidas pelo titular da Unidade ou sua substituta;

Parágrafo único. Sempre que houver necessidade será realizada reunião geral extraordinária.

Art. 7º As Diretorias Técnicas e o Serviço de Administração realizarão reuniões setoriais ordinárias às 15 horas da primeira quinta-feira de cada mês, conduzidas pelos respectivos titulares ou substitutos.

Parágrafo único. Sempre que houver necessidade serão realizadas reuniões setoriais extraordinárias.

Art. 8º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ORDEM DE SERVIÇO-SECEX-PR Nº 11, DE 22 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o Relatório de Inspeção Ordinária da Corregedoria na SECEX-PR, resolve:

Art. 1º Determinar ao Serviço de Administração que:

I – Proceda à vinculação dos seguintes documentos aos respectivos processos, imediatamente após o retorno destes à esta Secretaria:

I-a) TC-010.952/2005-0: documentos nº 43788255, 43830930, 427471735, 427472008, 427469909, 427943805, 429409156;

I-b) TC-013.620/2004-6: documentos nº 425856565, 426945770, 426945787, 426949594, 426949600, 429895218, 429895195, 429895201, 429895188, 429885225, 429895232, 429895232, 429895263, 429895287, 429895256, 429895270, 429895294, 429895300, 429895829;

II – Observe o art. 40 da Resolução nº 191/2008, procedendo ao arquivamento de processos somente mediante despacho do Secretário ou seu substituto;

III – Informe, no sistema *Processus*, a localização dos processos arquivados, consoante informações constantes do Relatório de Inventário Anual de Processos – TC nº 022.262/2008-6;

IV – Em relação aos processos suspensos por “Execução de Medida Saneadora”, observe o prazo máximo de 3 (três) dias após o vencimento do prazo concedido para atendimento das comunicações expedidas para proceder ao encerramento da ação e tramitação dos autos à respectiva diretoria técnica.

ORDEM DE SERVIÇO-SECEX-PR Nº 12, DE 22 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o Relatório de Inspeção Ordinária da Corregedoria na SECEX-PR, resolve:

Art. 1º Determinar ao Diretor da 2ª D.T., Carlos Eduardo Dias Pereira, e ao ACE Norberto de Souza Medeiros que procedam à inclusão das deliberações de fls. 1876 do TC nº 014.382/2005-5 no sistema *Radar*, em até 10 dias a presente data.

RAFAEL BLANCO MUNIZ
Secretário

SECEX-RJ

PORTARIA-SECEX-RJ Nº 34, DE 1º DE OUTUBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Conceder, com fulcro no inciso XV do art. 1º da Portaria n.º 2 – SEGEDAM, de 4 de janeiro de 2005, e em conformidade com as disposições contidas na Portaria TCU GP n.º 206, de 18 de setembro de 2003, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) à **Conta do Elemento 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, da Atividade 01.032.0550.4018.0001 – Fiscalização da Aplicação de Recursos Públicos Federais**, em favor do TCE SÉRGIO TAVARES DE SOUZA, Matrícula TCU nº 2922-0, para atender despesas que pela sua natureza não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação e que exijam pronto pagamento em espécie, a ser aplicado até o dia 30 de outubro do corrente ano, com prazo de 10 (dez) dias subseqüentes para comprovação.

PORTARIA-SECEX-RJ Nº 35, DE 1º DE OUTUBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Conceder, com fulcro no inciso XV do art. 1º da Portaria n.º 2 – SEGEDAM, de 4 de janeiro de 2005, e em conformidade com as disposições contidas na Portaria TCU GP n.º 206, de 18 de setembro de 2003, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) à **Conta do Elemento 33.90.30 – Material de Consumo, da Atividade 01.032.0550.4018.0001 – Fiscalização da Aplicação de Recursos Públicos Federais**, em favor do TCE SÉRGIO TAVARES DE SOUZA, Matrícula TCU nº 2922-0, para atender despesas que pela sua natureza não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação e que exijam pronto pagamento em espécie, a ser aplicado até o dia 30 de outubro do corrente ano, com prazo de 10 (dez) dias subseqüentes para comprovação.

PORTARIA-SECEX-RJ Nº 36, DE 3 OUTUBRO DE 2008

Dispõe sobre a aferição do desempenho profissional individual dos servidores da SECEX-RJ, com vistas à Gratificação de Desempenho, conforme disposto nos arts. 3º e 9º da Resolução-TCU nº146/2001, com as alterações trazidas pela Resolução-TCU nº 176/2003, e na Portaria-TCU nº 324/2006.

(Ver inteiro teor no Anexo IX)

ORDEM DE SERVIÇO-SECEX-RJ Nº 1, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2008

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Lotar a Técnica de Controle Externo MARTHA DE SOUZA LANDIM ASSUMPÇÃO, Matrícula TCU nº 669-6, no Serviço de Administração desta Secretaria, a partir desta data.

ORDEM DE SERVIÇO-SECEX-RJ Nº 3, DE 11 DE JULHO DE 2008

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Arbitrar e conceder ao servidor abaixo indicado o pagamento de diárias e passagens, descontados os valores correspondentes ao auxílio-alimentação, nos termos do art. 22, § 8º, da Lei n.º 8.460/92, alterado pelo art. 3º da Lei n.º 9.527/97, conforme disposições contidas na Portaria n.º 625-GP/96, em virtude de participação do servidor abaixo relacionado, em Auditoria – Conformidade no órgão Fundação Universidade Federal de Ouro Preto – MEC, em complementação a Portaria de Fiscalização nº 579 da SECEX-MG.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE

(Art.14 e 14-A, da Portaria TCU n.º 625-GP/96 e Memo. n.º 057/Segedam/GS-Circular, de 29/3/2001)

NOME	CARGO /FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. BEM DESEMB	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
LUIS WAGNER MAZZARO ALMEIDA SANTOS	ACE	08/07	11/07	3,5	4	261,00	308,00	95,65	1.125,85

Obs: haverá deslocamento aéreo referente ao trecho Rio-BH-Rio.

ORDEM DE SERVIÇO-SECEX-RJ Nº 5, DE 29 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Arbitrar e conceder ao servidor abaixo indicado o pagamento de diárias e passagens, descontados os valores correspondentes ao auxílio-alimentação, nos termos do art. 22, § 8º, da Lei n.º 8.460/92, alterado pelo art. 3º da Lei n.º 9.527/97, conforme disposições contidas na Portaria n.º 625-GP/96, em virtude de participação do servidor abaixo relacionado, em Auditoria – Conformidade em órgãos Ministério da Educação (Vinculador), em complementação à Portaria de Fiscalização nº 858 da SECEX-MG.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE

(Art.14 e 14-A, da Portaria TCU n.º 625-GP/96 e Memo. n.º 057/Segedam/GS-Circular, de 29/3/2001)

NOME	CARGO /FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB DESEMB	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
LUIS WAGNER MAZZARO ALMEIDA SANTOS	ACE	06/10	10/10	4,5	5	261,00	308,00	122,98	1359,52

Obs: haverá deslocamento aéreo referente ao trecho Rio/Belo Horizonte/Rio.

OSVALDO VICENTE CARDOSO PERROUT
Secretário

SECEX-RR

PORTARIA-SECEX-RR Nº 19, DE 5 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO SUBSTITUTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Conceder, com fulcro no inciso XV do art. 1º da Portaria n.º 05-SEGEDAM, de 2 de janeiro de 2007, e em conformidade com as disposições contidas na Portaria n.º 206/2003, de 18 de setembro de 2003, um **Suprimento de Fundos** no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), sendo R\$ 500,00 (quinhentos reais) à conta do Elemento de Despesa 33.90.30 - Material de Consumo, R\$ 500,00 (quinhentos reais) à conta do Elemento de Despesa 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica, todas da Atividade 000078, do Programa de Trabalho **01.032.0550.4018.0001** (Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais) em favor de **ROMUALDO CEZAR FERREIRA**, Matrícula TCU n.º 3422-3, para atender despesas que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação e para as que exijam pronto pagamento em espécie no âmbito desta Secretaria.

Art. 2º Fixar, para aplicação do suprimento de fundos, o período de 8/9/2008 a 7/10/2008 e, para comprovação, o período de 8/10/2008 a 17/10/2008.

PORTARIA-SECEX-RR Nº 20, DE 8 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO SUBSTITUTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, lotados nesta Unidade, para, sob a coordenação da primeira, no período de 8/9/2008 a 7/10/2008, realizarem inventário dos processos com carga para esta Secretaria, inclusive os encerrados, devendo, durante a execução dos trabalhos, verificar a exatidão e corrigir as informações constantes do *Sistema Processus*, bem como propor medidas necessárias à agilização da instrução dos processos que estejam aguardando medidas processuais de pouca complexidade:

MATRÍCULA	NOME	CARGO
2728-6	CARMEM LÚCIA DA SILVA RODRIGUES	TCE
3421-5	JOEL DA CUNHA SILVA	AUX
7618-0	LUIZ FERNANDO SILVA ALENCAR FILHO	TCE

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

JOSÉ CARNEIRO DORNELES
Secretário-Substituto

SECEX-SC

PORTARIA-SECEX-SC Nº 23, DE 30 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Conceder aos Analistas de Controle Externo, Área Controle Externo, JOSÉ MAURO BITARELLI MARTINS, matrícula TCU nº 0157-0 e OMAR SAMPAIO DÓRIA CHAVES, matrícula TCU nº 5052-0, diárias destinadas a atender o objeto das Portarias de Fiscalização nºs 706, 709 e 710/2008 da Secretaria de Fiscalização de Desestatização, conforme quadro abaixo:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	DATA DA SAÍDA	DATA DO RETORNO	QTDE. DE DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB./DES. (R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
JOSÉ MAURO BITARELLI MARTINS	ACE – Controle Externo	29/9/08	4/10/08	5,5	261,00	308,00	136,60	1.606,90
OMAR SAMPAIO DÓRIA CHAVES	ACE – Controle Externo	29/9/08	4/10/08	5,5	261,00	154,00	136,60	1.452,90
JOSÉ MAURO BITARELLI MARTINS	ACE – Controle Externo	7/10/08	10/10/08	3,5	261,00	308,00	95,62	1.125,88
OMAR SAMPAIO DÓRIA CHAVES	ACE – Controle Externo	7/10/08	10/10/08	3,5	261,00		95,62	817,88
JOSÉ MAURO BITARELLI MARTINS	ACE – Controle Externo	13/10/08	17/10/08	4,5	261,00	308,00	122,94	1.359,56
OMAR SAMPAIO DÓRIA CHAVES	ACE – Controle Externo	13/10/08	17/10/08	4,5	261,00	308,00	122,94	1.359,56

CONCESSÃO DE RESSARCIMENTO DE DESPESA COM TRANSPORTE POR KM RODADO

NOME	MATRÍCULA	TRAJETO	DISTÂNCIA KM (IDA/VOLTA)	VALOR TOTAL (R\$)
JOSÉ MAURO BITARELLI MARTINS	157-0	Florianópolis – Imbituba – Florianópolis	174	130,50
JOSÉ MAURO BITARELLI MARTINS	157-0	Florianópolis – Itajaí – Florianópolis	182	136,50
JOSÉ MAURO BITARELLI MARTINS	157-0	Florianópolis – Itajaí – I tajaí – Imbituba – Imbituba - Florianópolis	353 (91 + 175 + 87)	264,75
TOTAL POR SERVIDOR				531,75
OMAR SAMPAIO DÓRIA CHAVES	5052-0	Florianópolis – Itajaí – Itajaí – Imbituba – Imbituba Florianópolis	353 (91 + 175 + 87)	264,75
TOTAL POR SERVIDOR				264,75
TOTAL GERAL				796,50

JOÃO MANOEL DA SILVA DIONÍSIO
Secretário

SECEX-SP

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-SP Nº 878, DE 30 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Inspeção Conformidade, Registro Fiscalis nº 473/2008, no seguinte órgão: Banco do Brasil - MF, no período de 30/09/2008 a 17/10/2008, com o objetivo de sanear os processos 014.937/2001-0, 014.887/2001-6, 014.885/2001-1, 014.934/2001-8. A Inspeção é decorrente de deliberação constante em Despacho de 22/07/2008 do secretário da Secretaria de Controle Externo – SP (TC 014.937/2001-0).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2611-5	NORMA WATANABE	ACE	SECEX-SP	30/09/2008 a 03/10/2008, 06/10/2008 a 10/10/2008 e 13/10/2008 a 17/10/2008
759-5	SERGIO KOICHI NOGUCHI	ACE	SECEX-SP	30/09/2008 a 03/10/2008, 06/10/2008 a 10/10/2008 e 13/10/2008 a 17/10/2008

Art. 2º O trabalho será supervisionado por Luis Hatajima, Diretor, 2ª Diretoria Técnica - Secex-SP, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	30/09/2008 a 03/10/2008	4 dias úteis
Execução	06/10/2008 a 10/10/2008	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	13/10/2008 a 17/10/2008	5 dias úteis

Art 3º Para viabilizar a execução dos trabalhos, serão autorizadas as despesas nas formas constantes do anexo a esta Portaria.

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-SP Nº 878, DE 30 DE SETEMBRO DE 2008

CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE

(Art.14 e 14-A, da Portaria TCU nº 625-GP/96 e Memo. nº 160/Segedam/GS-Circular, de 6/6/2006)

NOME	CARGO	PERÍODO		DIÁRIAS			ADICIONAL EMB/DES	DESC AUXÍLIO ALIM.			TOTAL
		SAÍDA	RETORNO	QTD	UNIT	TOTAL		DIAS	UNIT	DESCONT	
SERGIO KOICHI NOGUCHI	ACE	06/10/08	10/10/08	4,5	261,00	1.174,50	308,00	4,5	27,33	122,98	1.359,52
NORMA WATANABE	ACE	06/10/08	10/10/08	4,5	261,00	1.174,50	308,00	4,5	27,33	122,98	1.359,52

OBSERVAÇÃO:

A equipe deslocar-se-á por meio de ônibus intermunicipal ao município de São Paulo/Ribeirão Preto/São Paulo, devendo apresentar ao Serviço de Administração da SECEX/SP os bilhetes de passagem, para fins de ressarcimento, na forma do art. 26, inciso II, c/c o art. 29, ambos da Portaria TCU nº 625, de 27.11.1996.

LUIZ AKUTSU

Secretário

SECEX-TO

PORTARIA-SECEX-TO Nº 31, DE 2 DE OUTUBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, resolve:

Conceder, com fulcro no inciso XV do artigo 1º da Portaria nº 005-SEGEDAM, de 02 de janeiro de 2007 e nas disposições contidas na Portaria nº 206-TCU, de 18/09/2003, suprimimento de fundos no valor de **R\$ 800,00 (oitocentos reais)** à conta do Elemento Orçamentário **33.90.30 – Material de Consumo**, da Atividade 01.032.0550.4018.0001 – Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais, em favor do Auxiliar de Controle Externo, Adelino Alves da Silva, Matrícula TCU nº 3427-4, para atender despesas de pequeno vulto, que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação e as que exijam pronto pagamento em espécie, no âmbito da Secretaria de Controle Externo no Estado do Tocantins.

Art. 2º - Ficam estabelecidos os prazos de 30 (trinta) dias para aplicação, a partir da data da emissão da Nota de Empenho, com eficácia a partir da entrega do numerário, e de 10 (dez) dias para comprovação dos gastos, nos termos da legislação em vigor.

RICARDO EUSTÁQUIO DE SOUZA

Secretário

A N E X O S

ANEXO	I	- Portaria-TCU nº 220, de 6 de outubro de 2008 - Prorroga o prazo de realização do Projeto Especificação de Sistema de Gestão de Pessoas - SGP. (p. 70)
ANEXO	II	- Portaria-TCU nº 223, de 7 de outubro de 2008 - Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Tribunal de Contas da União, crédito suplementar no valor de R\$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais) para reforço de dotação constante da lei orçamentária vigente. (p. 78)
ANEXO	III	- Portaria-TCU nº 225, de 8 de outubro de 2008 - Dispõe sobre a distribuição de funções de confiança no Tribunal de Contas da União. (p. 80)
ANEXO	IV	- Portaria-TCU nº 226, de 9 de outubro de 2008 - Aprova a realização do Projeto Débitos e Multas. (p. 93)
ANEXO	V	- Edital-Segep nº 14/2008, de 7 de outubro de 2008 - Concurso de Remoção nº 2/2008 - Retificação. (p. 103)
ANEXO	VI	- Quadro Demonstrativo de Cancelamento de Assistência Pré-Escolar, referente ao mês de outubro de 2008 – Segep/Dilpe. (p. 106)
ANEXO	VII	- Relação de pedidos de licenças para tratamento de saúde deferidos pela Dsaud. (p. 107)
ANEXO	VIII	- Relação de pedidos de licenças por motivo de doença em pessoa da família deferidos pela Dsaud. (p. 110)
ANEXO	IX	- Portaria-Secex-RJ nº 36, de 3 outubro de 2008 - Dispõe sobre a aferição do desempenho profissional individual dos servidores da SECEX-RJ. (p. 111)

PORTARIA-TCU Nº 220, DE 6 DE OUTUBRO DE 2008

Prorroga o prazo de realização do Projeto Especificação de Sistema de Gestão de Pessoas - SGP.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no exercício de suas atribuições e com base no art. 83,§1º, da Resolução-TCU nº 214, de 20 de agosto de 2008, e na Portaria-TCU nº 325, de 12 de dezembro de 2006, resolve:

Art. 1º Fica prorrogado até 31 de outubro de 2008, conforme relatório de prorrogação anexo, o prazo para conclusão do Projeto Especificação de Sistema de Gestão de Pessoas - SGP, aprovado pela Portaria-TCU nº 227, de 26 de setembro de 2007, e prorrogado pela Portaria-TCU nº 151, de 16 de junho de 2008.

Art. 2º Fica autorizado o Secretário-Geral de Administração a proceder, sempre que necessário e mediante provocação da unidade patrocinadora, à substituição ou à nomeação do gestor ou de membro do projeto.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de outubro de 2008.

WALTON ALENCAR RODRIGUES

ANEXO À PORTARIA-TCU Nº 220, DE 6 DE OUTUBRO DE 2008



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

RELATÓRIO nº 2
PRORROGAÇÃO DO PROJETO

PROJETO SGP - ESPECIFICAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO DE PESSOAS

Página 1 de 7

Período do projeto	Unidade patrocinadora	Gestor do projeto
24/09/2007 a 30/09/2008	Segedam/Segep	Vadis Antonio Bellaver

1. Objetivo do projeto

Especificar, com objetivo de licitação, Sistema de Gestão de Pessoas.

2. Situação do projeto (em relação ao previsto no relatório de prorrogação nº 1)

Execução em relação ao total do projeto

() Menos de 10% executado () 10% a 40% executado () 41% a 80% executado (X) acima de 80% executado

Controle

() Execução adiantada () Execução dentro do previsto (X) Execução atrasada

3. Cumprimento de metas acordadas no relatório de prorrogação nº 1

Produto	Quanto	Data de término	Comentários (comentários relevantes na execução ou no formato do produto, discrepância entre datas, alteração de escopo, inclusão de novos produtos, outros)
a) Documento de requisitos tecnológicos	90%		Produto entregue, revisado pelo cliente Setec, última versão datada de 23/7/2008. Depende de ajustes em função do resultado da consulta ao mercado para ser aceito.
b) Documento de requisitos de usabilidade	90%		Produto entregue, revisado pelo cliente Setec, última versão datada de 25/8/2008. Depende de ajustes em função do resultado da consulta ao mercado para ser aceito.
c) Documento de requisitos de segurança da informação	90%		Produto entregue, revisado pelos clientes em reunião, última versão datada de 13/8/2008, pendente de revisão final pelo coordenador do projeto Segurança de TI. Depende dessa revisão e de ajustes em função do resultado da consulta ao mercado para ser aceito.
d) Documento de requisitos de migração	90%		Produto entregue, aceito pelos clientes Segep e ISC, revisado pelo cliente Setec, última versão datada de 4/9/2008. Depende de ajustes em função do resultado da consulta ao mercado para ser aceito pela Setec.
e) Documento de requisitos de integração	80%		Produto entregue, em revisão pelo cliente Setec, última versão datada de 9/9/2008. Depende da conclusão da revisão e de ajustes em função do resultado da consulta ao mercado para ser aceito.
f) Documento de requisitos de documentação	80%		Produto entregue, em revisão pelo cliente Setec, última versão datada de 11/9/2008. Depende da conclusão da revisão e de ajustes em função do resultado da consulta ao mercado para ser aceito.
g) Método de avaliação das respostas	Aceito	15/8/2008	Produto apresentado no relatório "idSisdDoc_600749v2-90 - SGP - planejamento de consulta ao mercado.doc"
h) Termo da consulta ao mercado	Aceito	15/8/2008	Produto apresentado no relatório "idSisdDoc_600749v2-90 - SGP - planejamento de consulta ao mercado.doc"
i) Relatório da consulta ao mercado	70%		O termo de consulta ao mercado foi enviado a 18 empresas, em 18 e 19/8, com prazo sugerido de 10 dias úteis. Após 24 dias úteis, 17 empresas confirmaram recebimento, 4 enviaram resposta e 2 declinaram em responder. Em 18 e 19/9 a consulta foi enviada a outras 2 empresas e a todas foi dado prazo final de 26/9.
j) Plano de implantação do SGP	80%		Produto a ser entregue aos clientes para revisão até 30/9.
k) Cronograma físico-financeiro	80%		Produto a ser entregue aos clientes para revisão até 30/9.
l) Critérios de aceite dos produtos entregues	80%		Produto a ser entregue aos clientes para revisão até 30/9.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

RELATÓRIO nº 2
PRORROGAÇÃO DO PROJETO

PROJETO SGP - ESPECIFICAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO DE PESSOAS

Página 2 de 7

m)	Caracterização das equipes técnicas do TCU e da empresa contratada	80%		Produto a ser entregue aos clientes para revisão até 30/9.
n)	Documento Acordo de Níveis de Serviço	80%		Produto a ser entregue aos clientes para revisão até 30/9.
o)	Métodos de apuração dos indicadores de níveis de serviço	80%		Produto a ser entregue aos clientes para revisão até 30/9.
p)	Critérios de aceitabilidade de preços	30%		Produto a ser entregue aos clientes para revisão até 30/9.
q)	Planilha orçamentária	30%		Produto a ser entregue aos clientes para revisão até 30/9.
r)	Definição de papéis e responsabilidades contratuais	80%		Produto a ser entregue aos clientes para revisão até 30/9.
s)	Definição de protocolos contratuais	80%		Produto a ser entregue aos clientes para revisão até 30/9.
t)	Documento de requisitos de treinamento	80%		Produto a ser entregue aos clientes para revisão até 30/9.
u)	Plano de sustentação da solução de TI	80%		Produto a ser entregue aos clientes para revisão até 30/9.
v)	Quadro de obrigações e penalidades	80%		Produto a ser entregue aos clientes para revisão até 30/9.
w)	Minuta do projeto básico			Produto não iniciado.
x)	Propostas comerciais			Produto não iniciado.
y)	Relatório final do projeto			Produto não iniciado.

4. Atividade realizada fora do plano (se couber)

Descrição	Comentários
a) Organização do evento que recebeu no TCU comitiva do STJ para conhecer aspectos do projeto SGP.	Ao sermos procurados pela secretária de gestão de pessoas do STJ, órgão também interessado em obter moderna solução de TI para o negócio gestão de pessoas, organizamos o evento do dia 9/7, no qual foi recepcionada comitiva do STJ com 16 pessoas, foram feitas apresentações por parte do TCU e do STJ, com proveitoso intercâmbio de conhecimentos. Na sequência, foi redigida matéria publicada no União do dia 17/7, com a finalidade de divulgar o encontro e informar aos servidores a situação do projeto SGP.
b) Consulta à comunidade TIControl.	Por orientação da Assessoria da Setec, efetuamos consulta formal à comunidade TIControl quanto à existência de soluções ou iniciativas correlatas ao projeto SGP. Algumas respostas foram recebidas e investigadas, sem qualquer resultado que pudesse ser aproveitado pelo TCU.
c) Organização de apresentação sobre modelos de contratação de TI.	Apresentação sobre modelos de contratação de TI foi feita, em 25/7, pela empresa Microlog a público gerencial da Setec, sob coordenação da equipe SGP.
d) Pesquisa para ampliação da relação de empresas potenciais fornecedoras do SGP.	Para deixar a consulta ao mercado mais representativa, foi feita essa pesquisa que obteve dados de contato comercial e dos presidentes das empresas que, a seguir, receberam o termo de consulta ao mercado.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

RELATÓRIO nº 2
PRORROGAÇÃO DO PROJETO

PROJETO SGP - ESPECIFICAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO DE PESSOAS

Página 3 de 7

5. Dificuldade encontrada (se couber)

Dificuldade	Ação para saneamento
a Falta de domínio do negócio e de processo de trabalho atualizado e consolidado para contratação desse tipo de soluções de TI, sistemas aplicativos de grande porte com alto nível de integração com outros sistemas. Trata-se de ônus inerente ao pioneirismo da ação, tanto no TCU, como na Administração Pública.	1. Foram consideradas as melhores práticas observadas no planejamento da contratação da solução de Controle de Acesso de Pessoas pelo gestor do projeto (processo nº 006.721/2008-1). 2. Foram consideradas as melhores práticas consolidadas no projeto Contratar TI (em cumprimento ao item 9.7 do Acórdão 1.558/2003-P) e aplicadas na contratação do serviço de avaliação do nível de maturidade da TI no TCU usando o padrão Cobit (processo nº 001.476/2008-0). 3. Foi tomada como referência a Instrução Normativa nº 4 da SLTI/MPOG, publicada em 20/5/2008, que dispõe sobre o processo de contratação de serviços de TI pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional.
b Retardo na nova composição da equipe de projeto.	1. A prorrogação nº 1, de 4 meses, aprovou reformulação da equipe na qual constou um ACE-TI e um estagiário perfil TI, ambos a serem indicados pela Setec. 2. Após extensa negociação do gestor do projeto, o ACE-TI Luís André foi deslocado do projeto Pessoa para o projeto SGP, mas apenas a partir de 1º/8, o que equivale dizer “no segundo tempo da prorrogação”. A produtividade da equipe, a partir de então, melhorou muito, validando a tese da necessidade de analista especializado em TI nas fases finais do projeto. 3. Em relação ao estagiário, nenhum foi indicado pela Setec, mas apenas foi cedida uma vaga de estágio das 12 existentes no projeto Pessoa. Foi necessário o gestor do projeto fazer recrutamento e seleção, resultando na contratação da estagiária Veridiana em 15/7/2008, a qual, após integrada, também tornou-se produtiva apenas “no segundo tempo da prorrogação”.
c Capacidade de revisão e aceite, por parte da Setec, dos produtos do projeto entregues pela equipe SGP, que chegam às áreas da Setec como demandas inesperadas, concorrendo com as prioridades já estabelecidas. Os produtos do projeto têm-se mostrado documentos extensos e com muitas implicações nas diversas áreas da Setec, o que demanda reuniões interdisciplinares que trazem dificuldade de agenda.	1. Negociação com secretário e diretores da Setec para aumentar a prioridade das revisões; 2. Agendamento no Outlook de reuniões de revisão com antecedência; 3. Pedido de revisões por escrito para consolidação pela equipe SGP.
d Falta de boas referências para planejar a consulta ao mercado.	Localizamos a consulta pública ao mercado de soluções para Sistema Integrado de Gestão Administrativa, publicada pela Dataprev em abril de 2008, a qual nos serviu de referência inicial. Outra referência foi uma RFP (<i>Request for Proposal</i>) realizada por empresa privada em fins de 2007. Foi necessário, porém, desenvolver um termo de consulta ao mercado com características específicas de nossas necessidades, em especial, foi concebida uma planilha eletrônica para recolhimento das respostas das empresas de modo a facilitar a posterior consolidação e interpretação de comparativo entre as empresas.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

RELATÓRIO nº 2
PRORROGAÇÃO DO PROJETO

PROJETO SGP - ESPECIFICAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO DE PESSOAS

Página 4 de 7

6. Impacto gerado pelos produtos (registrar se impacto já ocorrido)

- a) Início efetivo de ação para definir Arquitetura de Integração de Sistemas por parte da Diretoria de Sistemas de Informação, Disin/Setec, o que facilitará o processo de integração do SGP com os demais sistemas do TCU, um fator crítico de sucesso na implantação do sistema a ser contratado.
- b) Movimentação do mercado de potenciais fornecedores de sistema de gestão de pessoas na direção de preparativos e investimentos que aumentarão a aderência de seus produtos a nossos requisitos, o que foi conseguido com a distribuição do termo de consulta ao mercado em agosto de 2008.
- c) O Superior Tribunal de Justiça (STJ) solicitou os principais documentos do projeto SGP para dar início a seu próprio processo licitatório nos mesmos moldes. Trata-se de ocorrência que concretiza o benefício previsto na proposta do projeto, item 5.3.b, onde foi previsto que o modelo de contratação de solução de TI alinhado à jurisprudência do TCU viria constituir caso concreto com efeito indutor junto à Administração Pública.

7. Definição do formato da prorrogação

Período da prorrogação

1º/10/2008 a 31/10/2008

Justificativa da prorrogação

Em virtude das dificuldades encontradas no decorrer da primeira prorrogação (relacionadas no tópico 5), foram obtidos apenas novos produtos intermediários do projeto, o que torna a segunda prorrogação necessária para alcançar o produto final, qual seja, minuta de termo de referência ou projeto básico que inclua propostas comerciais qualificadas, de modo a subsidiar elaboração de edital de licitação da solução de TI pretendida: Sistema de Gestão de Pessoas.

Alterações no desenvolvimento dos trabalhos (se couber, registrar alterações relevantes a serem adotadas durante o período de prorrogação)

1. Considerando que as etapas a concluir no projeto têm foco principal em tecnologia da informação e melhores práticas de contratação por licitação pública, a equipe de projeto altera-se em sintonia com essas competências.
2. Em relação ao produto final, termo de referência ou projeto básico, foram relacionadas como clientes as unidades Selip, Secof e Conjur, para que contribuam no processo de revisão do produto. Com isso, pretende-se abreviar o trâmite do processo licitatório entre as áreas para ajustes de edital.

META			Produto	Homologador
Objetivo específico	Quanto	Data de término		
a) Definir requisitos tecnológicos	100%	06/10/2008	Documento de requisitos tecnológicos	Setec
b) Definir requisitos de usabilidade	100%	06/10/2008	Documento de requisitos de usabilidade	Setec
c) Definir requisitos de segurança da informação	100%	06/10/2008	Documento de requisitos de segurança da informação	Setec Segep ISC Assig
d) Definir requisitos de migração	100%	06/10/2008	Documento de requisitos de migração	Setec Segep ISC
e) Definir requisitos de integração	100%	06/10/2008	Documento de requisitos de integração	Setec
f) Definir requisitos de documentação	100%	06/10/2008	Documento de requisitos de documentação	Setec
g) Elaborar relatório da consulta ao mercado	100%	01/10/2008	Relatório da consulta ao mercado	Setec
h) Elaborar plano de implantação	100%	08/10/2008	Plano de implantação	Setec Segep ISC



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

RELATÓRIO nº 2
PRORROGAÇÃO DO PROJETO

PROJETO SGP - ESPECIFICAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO DE PESSOAS

Página 5 de 7

META			Produto	Homologador
Objetivo específico	Quanto	Data de término		
i) Elaborar cronograma físico-financeiro	100%	08/10/2008	Cronograma físico-financeiro	Setec
j) Definir critérios de aceite dos produtos entregues	100%	08/10/2008	Critérios de aceite dos produtos entregues	Setec
k) Caracterizar as equipes técnicas do TCU e da empresa contratada	100%	08/10/2008	Caracterização das equipes técnicas	Setec Segep ISC
l) Elaborar Acordo de Níveis de Serviço (SLA)	100%	08/10/2008	Documento Acordo de Níveis de Serviço	Setec Segep ISC
m) Definir critérios de aceitabilidade de preços	100%	08/10/2008	Critérios de aceitabilidade de preços	Setec
n) Elaborar planilha orçamentária detalhada	100%	08/10/2008	Planilha orçamentária	Setec
o) Definir papéis e responsabilidades contratuais	100%	08/10/2008	Definição de papéis e responsabilidades contratuais	Unidades envolvidas
p) Definir protocolos contratuais	100%	08/10/2008	Definição de protocolos contratuais	Unidades envolvidas
q) Definir requisitos de treinamento	100%	08/10/2008	Documento de requisitos de treinamento	Setec Segep ISC
r) Elaborar plano de sustentação da solução de TI	100%	08/10/2008	Plano de sustentação da solução de TI	Setec
s) Definir obrigações da empresa contratada e respectivas penalidades	100%	08/10/2008	Quadro de obrigações e penalidades	Setec
t) Elaborar minuta do termo de referência ou projeto básico	100%	10/10/2008	Minuta do termo de referência ou projeto básico	Setec Segep ISC Selip Secof Conjur
u) Obter propostas comerciais qualificadas	3	31/10/2008	Propostas comerciais	Setec Selip
v) Elaborar relatório final do projeto	100%	31/10/2008	Relatório final do projeto	Setec Segep ISC Segedam Segepres

Não escopo (o que o projeto não vai fazer)

- a Seleção do fornecedor, fase do processo de contratação que corresponde à seção II do capítulo II da IN nº 4 da SLTI/MPOG, publicada em 20/5/2008.
- b Gerenciamento do contrato, fase do processo de contratação que corresponde à seção III do capítulo II da IN nº 4 da SLTI/MPOG.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

RELATÓRIO nº 2
PRORROGAÇÃO DO PROJETO

PROJETO SGP - ESPECIFICAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO DE PESSOAS

Página 6 de 7

Identificação das partes envolvidas no projeto (em relação a que)	
Nome da parte envolvida patrocinador, homologador, fornecedor interno ou externo de serviços e recursos (humanos e físicos)	Item negociado ou a negociar com as partes envolvidas
a) Segedam (patrocinador e homologador)	♣ apoio formal para prorrogação do projeto; ♣ recursos financeiros para pagamento do estagiário;
b) Segep (co-patrocinador, homologador e fornecedor)	♣ apoio formal para prorrogação do projeto; ♣ 1 servidor para compor equipe do projeto, com dedicação por atividade; ♣ espaço físico para localização da equipe (sala 220 do Anexo II); ♣ prioridade para revisão de produtos do projeto submetidos a homologação;
c) ISC (homologador e fornecedor)	♣ 2 servidores para compor equipe do projeto, com dedicação por atividade; ♣ prioridade para revisão de produtos do projeto submetidos a homologação;
d) Setec (homologador e fornecedor)	♣ 1 servidor ACE-TI para coordenar o projeto, com dedicação integral; ♣ 1 servidor ACE-TI para compor equipe do projeto, com dedicação integral; ♣ 1 pessoa de referência em contratação de soluções de TI para compor equipe do projeto, com dedicação por atividade e foco na revisão do produto final do projeto, termo de referência ou projeto básico; ♣ prioridade para revisão de produtos do projeto submetidos a homologação;
e) Segepres (homologador)	♣ prioridade para revisão de produtos do projeto submetidos a homologação;
f) Selip (homologador)	♣ prioridade para revisão de produtos do projeto submetidos a homologação;
g) Secof (homologador)	♣ prioridade para revisão de produtos do projeto submetidos a homologação;

Custos estimados (registrar se houver alteração dos custos previstos na proposta)		
Recurso	Valor estimado	Data inicial de liberação do recurso
a) 1 estagiário por um mês	R\$ 700,00	1º/10/2008
Total de custos estimados	R\$ 700,00	

Obs.: (comentar sobre fontes de recursos, base de cálculo e outros esclarecimentos necessários)



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

RELATÓRIO nº 2
PRORROGAÇÃO DO PROJETO

PROJETO SGP - ESPECIFICAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO DE PESSOAS

Página 7 de 7

Equipe do projeto (registrar se houver alteração da equipe prevista na proposta)				
Nome	Matrícula	Lotação original	Período	Dedicação integral/parcial / por atividade
1 Vadis Antonio Bellaver	6523-4	Setec	1º/10/2008 a 31/10/2008	integral
2 Luis Andre Dutra e Silva	7614-7	Setec	1º/10/2008 a 31/10/2008	integral
3 Estagiário		Segep	1º/10/2008 a 31/10/2008	integral
4 Cristhian dos Santos Camilo	4568-3	Segep	1º/10/2008 a 31/10/2008	por atividade
5 Francisco Antonio de Alencar	1727-2	ISC	1º/10/2008 a 31/10/2008	por atividade
6 Gustavo Parolin Pimenta Lima	2762-6	ISC	1º/10/2008 a 31/10/2008	por atividade
7 (a ser indicado pela Setec)		Setec	1º/10/2008 a 31/10/2008	por atividade

8. Finalização

Data	Assinatura do gestor do projeto
------	---------------------------------

Em 22/9/2008.

VADIS ANTONIO BELLAVER
Coordenador do Projeto

Manifestação do titular da unidade co-patrocinadora

De acordo, conforme reunião de negociação realizada em 22/9/2008.

Encaminhe-se à Segedam, para fins de aprovação.

Segep, em ____/____/2008

FERNANDO SILVEIRA CAMARGO
Secretário de Gestão de Pessoas

Manifestação do titular da unidade patrocinadora

De acordo, conforme reunião de negociação realizada em em 22/9/2008.

Encaminhe-se o presente relatório à Seplan, visando à aprovação da prorrogação junto à Comissão de Coordenação Geral.

Segedam, em ____/____/2008

SÉRGIO FREITAS DE ALMEIDA
Secretário-Geral de Administração

Manifestação da Seplan

Manifesto-me favoravelmente à prorrogação do projeto.

Seplan, em ____/____/2008

ALESSANDRO GIUBERTI LARANJA
Secretário de Planejamento e Gestão

PORTARIA-TCU Nº 223, DE 7 DE OUTUBRO DE 2008

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Tribunal de Contas da União, crédito suplementar no valor de R\$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais) para reforço de dotação constante da lei orçamentária vigente.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 28, inciso XXXIV do Regimento Interno, e tendo em vista o disposto no art. 62, § 1º, inciso I da Lei n.º 11.514, de 13 de agosto de 2007 (LDO), combinado com o art. 4º, inciso I, alínea “a”, e § 1º, inciso II da Lei n.º 11.647, de 24 de março de 2008 (LOA) e considerando as disposições contidas na Portaria SOF/MP n.º 6, de 28 de março de 2008, resolve:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, em favor do Tribunal de Contas da União, crédito suplementar no valor de R\$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais) para atender à programação exposta no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação parcial de dotação orçamentária constantes do Anexo II deste ato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALTON ALENCAR RODRIGUES

(Publicada no DOU de 9/10/2008, Seção 1, p. 60)

ANEXO À PORTARIA-TCU Nº 223, DE 7 DE OUTUBRO DE 2008

ORGAO : 03000 - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIAO
 UNIDADE : 03101 - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIAO

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0550 CONTROLE EXTERNO									2.300.000
		ATIVIDADES							
01 306	0550 2012	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES EMPREGADOS	E						2.300.000
01 306	0550 2012 0001	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES EMPREGADOS	E						2.300.000
			F	3	1	90	0	100	2.300.000
TOTAL - FISCAL									2.300.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									2.300.000

ORGAO : 03000 - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIAO
 UNIDADE : 03101 - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIAO

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0550 CONTROLE EXTERNO									2.300.000
		ATIVIDADES							
01 032	0550 4018	FISCALIZACAO DA APLICACAO DOS RECURSOS PUBLICOS FEDERAIS							2.300.000
01 032	0550 4018 0001	FISCALIZACAO DA APLICACAO DOS RECURSOS PUBLICOS FEDERAIS - NACIONAL							2.300.000
			F	3	2	90	0	100	2.300.000
TOTAL - FISCAL									2.300.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									2.300.000

PORTARIA-TCU Nº 225, DE 8 DE OUTUBRO DE 2008

Dispõe sobre a distribuição de funções de confiança no Tribunal de Contas da União.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, inciso XXXIV, do Regimento Interno, e tendo em vista o estabelecido no art. 82, parágrafo único, e no art. 84 da Resolução-TCU nº 214, de 20 de agosto de 2008

Considerando os dispositivos constantes da Resolução-TCU nº 216, de 24 de setembro de 2008, que aplicou a Lei nº 11.780, de 17 de setembro de 2008, ao quadro de pessoal do Tribunal; e

Considerando que a distribuição e o provimento das funções de confiança serão realizados em função da necessidade do serviço, resolve:

Art. 1º Ficam distribuídas, nos quantitativos a seguir, cinco de confiança a serem providas, conforme previsto no Anexo III da Resolução-TCU nº 214, de 2008, com alterações introduzidas pela Portaria-TCU nº 214, de 26 de setembro de 2008:

I – uma função de diretor, nível FC-4;

II – três funções de assessor, nível FC-3;

III – uma função de auxiliar de gabinete, nível FC-1.

Art. 2º Os Anexos à Resolução-TCU nº 214, de 2008, passam a vigorar na forma dos Anexos a esta Portaria.

Art. 3º As funções de confiança a que se refere o art. 1º desta Portaria serão providas, mediante designação, a partir de 15 de outubro de 2008, de acordo com a disponibilidade orçamentária do Tribunal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALTON ALENCAR RODRIGUES

ANEXO I À PORTARIA-TCU Nº 225, DE 8 DE OUTUBRO DE 2008

ANEXO I À RESOLUÇÃO-TCU Nº 214, DE 20 DE AGOSTO DE 2008

FUNÇÕES DE CONFIANÇA DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

NÍVEL	QUANTIDADE
FC-6	3
FC-5	203
FC-4	167
FC-3	298
FC-2	59
FC-1	113
TOTAL DE FC	843

ANEXO II À PORTARIA-TCU Nº 225, DE 8 DE OUTUBRO DE 2008

ANEXO II À RESOLUÇÃO-TCU Nº 214, DE 20 DE AGOSTO DE 2008

DISTRIBUIÇÃO DAS FUNÇÕES DE CONFIANÇA DE NÍVEIS FC-6, FC-5 e FC-4

UNIDADE	FC-6	FC-5	FC-4
Secretaria-Geral da Presidência	1	9	21
Secretaria-Geral de Controle Externo	1	42	98
Secretaria-Geral de Administração	1	4	16
Secretaria de Controle Interno	-	1	2
Gabinete do Presidente	-	1	-
Gabinete do Corregedor	-	1	-
Gabinete de Ministro	-	63	-
Gabinete de Auditor	-	18	-
Gabinete de Membro do Ministério Público junto ao Tribunal	-	31	-
Total	3	170	137

ANEXO III À PORTARIA-TCU Nº 225, DE 8 DE OUTUBRO DE 2008

ANEXO III À RESOLUÇÃO-TCU Nº 214, DE 20 DE AGOSTO DE 2008

DENOMINAÇÃO DAS FUNÇÕES DE CONFIANÇA

NÍVEL	DENOMINAÇÃO	DIREÇÃO	ASSESSORAMENTO	TOTAL
FC-6	Secretário-Geral	3	-	3
	Subtotal	3	-	3
FC-5	Secretário-Adjunto	2	-	2
	Secretário	48	-	48
	Diretor-Geral	1	-	1
	Chefe de Assessoria	4	-	4
	Chefe de Gabinete	20	-	20
	Consultor Jurídico	1	-	1
	Assessor do Presidente	-	1	1
	Assessor de Ministro	-	54	54
	Assessor de Auditor	-	15	15
	Assessor de Procurador-Geral	-	24	24
	Subtotal	76	94	170
FC-4	Subsecretário	3	-	3
	Diretor	127	-	127
	Assessor de Secretário-Geral	-	7	7
	Subtotal	130	7	137
FC-3	Chefe de Serviço	111	-	111
	Coordenador de Projeto	16	-	16
	Assessor (Ouvidor)	-	1	1
	Assessor	-	109	109
	Gerente de Processo	5	-	5
	Oficial de Gabinete	-	23	23
	Subtotal	132	133	265
FC-2	Assistente Técnico	-	57	57
	Subtotal	-	57	57
FC-1	Assistente Administrativo	-	71	71
	Auxiliar de Gabinete	-	38	38
	Subtotal	-	109	109
Total de FC por natureza		341	340	741
A prover:	FC-5	33		33
A prover:	FC-4	30		30
A prover:	FC-3	33		33
A prover:	FC-2	2		2
A prover:	FC-1	4		4
Total geral de FC				842

ANEXO IV À PORTARIA-TCU Nº 225, DE 8 DE OUTUBRO DE 2008

ANEXO IV À RESOLUÇÃO-TCU Nº 214, DE 20 DE AGOSTO DE 2008

DISTRIBUIÇÃO DAS FUNÇÕES DE CONFIANÇA NAS UNIDADES BÁSICAS

UNIDADES BÁSICAS		NÍVEL FC	EXISTENTES		TOTAL
			DIREÇÃO	ASSESSORAMENTO	
Secretaria-Geral da Presidência	Secretário-Geral	FC-6	1	-	1
	Secretário	FC-5	3	-	3
	Diretor Geral	FC-5	1	-	1
	Consultor Jurídico	FC-5	1	-	1
	Chefe de Assessoria	FC-5	4	-	4
	Assessor de Secretário-Geral	FC-4	-	3	3
	Subsecretário	FC-4	3	-	3
	Diretor	FC-4	15	-	15
	Chefe de Serviço	FC-3	31	-	31
	Assessor (Ouvidor)	FC-3	-	1	1
	Assessor	FC-3	-	18	18
	Assistente Técnico	FC-2	-	2	2
	Assistente Administrativo	FC-1	-	10	10
	Total		59	34	93
Secretaria-Geral de Controle Externo	Secretário-Geral	FC-6	1	-	1
	Secretário-Adjunto	FC-5	2	-	2
	Secretário	FC-5	40	-	40
	Diretor	FC-4	97	-	97
	Assessor de Secretário-Geral	FC-4	-	1	1
	Chefe de Serviço	FC-3	47	-	47
	Assessor	FC-3	-	77	77
	Assistente Administrativo	FC-1	-	47	47
	Total		187	125	312
Secretaria-Geral de Administração	Secretário-Geral	FC-6	1	-	1
	Secretário	FC-5	4	-	4
	Assessor de Secretário-Geral	FC-4	-	3	3
	Diretor	FC-4	13	-	13
	Chefe de Serviço	FC-3	31	-	31
	Assessor	FC-3	-	10	10
	Gerente de Processo	FC-3	5	-	5
	Assistente Administrativo	FC-1	-	13	13
	Total		54	26	80
	Total		300	185	485

ANEXO V À PORTARIA-TCU Nº 225, DE 8 DE OUTUBRO DE 2008

ANEXO V À RESOLUÇÃO-TCU Nº 214, DE 20 DE AGOSTO DE 2008

DISTRIBUIÇÃO DAS FUNÇÕES DE CONFIANÇA NA SEGEPRES

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA		NÍVEL FC	EXISTENTES		TOTAL
			DIREÇÃO	ASSESSORAMENTO	
Gabinete	Secretário-Geral	FC-6	1	-	1
	Assessor de Secretário-Geral	FC-4	-	3	3
	Assessor	FC-3	-	1	1
	Chefe de Serviço	FC-3	1	-	1
	Assistente Técnico	FC-2	-	2	2
	Total		2	6	8
Seses	Secretário	FC-5	1	-	1
	Subsecretário	FC-4	3	-	3
	Diretor	FC-4	2	-	2
	Chefe de Serviço	FC-3	5	-	5
	Assessor	FC-3	-	2	2
	Assistente Administrativo	FC-1	-	2	2
	Total		11	4	15
Seplan	Secretário	FC-5	1	-	1
	Diretor	FC-4	3	-	3
	Chefe de Serviço	FC-3	1	-	1
	Assessor	FC-3	-	1	1
	Assistente Administrativo	FC-1	-	1	1
	Total		5	2	7
Setec	Secretário	FC-5	1	-	1
	Diretor	FC-4	4	-	4
	Chefe de Serviço	FC-3	14	-	14
	Assessor	FC-3	-	2	2
	Assistente Administrativo	FC-1	-	1	1
	Total		19	3	22
ISC	Diretor-Geral	FC-5	1	-	1
	Diretor	FC-4	3	-	3
	Chefe de Serviço	FC-3	8	-	8
	Assessor	FC-3	-	2	2
	Assistente Administrativo	FC-1	-	1	1
	Total		12	3	15

CONTINUAÇÃO DO ANEXO V À PORTARIA-TCU Nº 225, DE 8 DE OUTUBRO DE 2008

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA		NÍVEL FC	EXISTENTES		TOTAL
			DIREÇÃO	ASSESSORAMENTO	
Conjur	Consultor Jurídico	FC-5	1	-	1
	Diretor	FC-4	3	-	3
	Chefe de Serviço	FC-3	2	-	2
	Assessor	FC-3	-	2	2
	Assistente Administrativo	FC-1	-	1	1
	Total		6	3	9
Arint Ascom Aspar Aceri	Chefe de Assessoria	FC-5	1	-	1
	Assessor	FC-3	-	2	2
	Assistente Administrativo	FC-1	-	1	1
	Total		1	3	4
Ouvidoria	Assessor (Ouvidor)	FC-3	-	1	1
	Total		-	1	1
Total			59	34	93

ANEXO VI À PORTARIA-TCU Nº 225, DE 8 DE OUTUBRO DE 2008

ANEXO VI À RESOLUÇÃO-TCU Nº 214, DE 20 DE AGOSTO DE 2008

DISTRIBUIÇÃO DAS FUNÇÕES DE CONFIANÇA NA SEGECEX

SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO – SEDE		NÍVEL FC	EXISTENTES		TOTAL
			DIREÇÃO	ASSESSORAMENTO	
Gabinete	Secretário-Geral	FC-6	1	-	1
	Assessor de Secretário-Geral	FC-4	-	1	1
	Chefe de Serviço	FC-3	1	-	1
	Assessor	FC-3	-	5	5
	Assistente Administrativo	FC-1	-	5	5
	Total		2	11	13
Secretarias Adjuntas¹	Secretário-Adjunto	FC-5	2	-	2
	Diretor	FC-4	5	-	5
	Chefe de Serviço	FC-3	5	-	5
	Assistente Administrativo	FC-1	-	2	2
	Total		12	2	14
1a Secex	Secretário	FC-5	1	-	1
2a Secex	Diretor	FC-4	3	-	3
3a Secex	Chefe de Serviço	FC-3	1	-	1
5a Secex	Assessor	FC-3	-	2	2
6a Secex	Assistente Administrativo	FC-1	-	1	1
Secob	Total		5	3	8
Sefid					
Sefit					
4a Secex	Secretário	FC-5	1	-	1
	Diretor	FC-4	4	-	4
	Chefe de Serviço	FC-3	1	-	1
	Assessor	FC-3	-	2	2
	Assistente Administrativo	FC-1	-	1	1
	Total		6	3	9
Semag	Secretário	FC-5	1	-	1
	Diretor	FC-4	3	-	3
	Assessor	FC-3	-	2	2
	Assistente Administrativo	FC-1	-	1	1
	Total		4	3	7

¹ A quantidade das funções de confiança refere-se ao total observado nas duas secretarias adjuntas.

CONTINUAÇÃO DO ANEXO VI À PORTARIA-TCU Nº 225, DE 8 DE OUTUBRO DE 2008

SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO – SEDE		NÍVEL FC	EXISTENTES		TOTAL
			DIREÇÃO	ASSESSORAMENTO	
Seprog	Secretário	FC-5	1	-	1
	Diretor	FC-4	2	-	2
	Assessor	FC-3	-	2	2
	Assistente Administrativo	FC-1	-	1	1
	Total		3	3	6
7a Secex	Secretário	FC-5	1	-	1
	Diretor	FC-4	2	-	2
	Chefe de Serviço	FC-3	2	-	2
	Assessor	FC-3	-	2	2
	Assistente Administrativo	FC-1	-	1	1
	Total		5	3	8
Sefip Serur	Secretário	FC-5	1	-	1
	Diretor	FC-4	4	-	4
	Chefe de Serviço	FC-3	2	-	2
	Assessor	FC-3	-	2	2
	Assistente Administrativo	FC-1	-	1	1
	Total		7	3	10
Total Sede			86	55	141

CONTINUAÇÃO DO ANEXO VI À PORTARIA-TCU Nº 225, DE 8 DE OUTUBRO DE 2008

SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO – ESTADOS		NÍVEL FC	EXISTENTES		TOTAL
			DIREÇÃO	ASSESSORAMENTO	
Secex / AC	Secretário	FC-5	1	-	1
Secex / AL	Diretor	FC-4	1	-	1
Secex / AP	Chefe de Serviço	FC-3	1	-	1
Secex / MS	Assessor	FC-3	-	1	1
Secex / RO	Assistente	FC-1	-	1	1
Secex / RR	Administrativo				
Secex / SE	Total		3	2	5
Secex / TO					
Secex / AM	Secretário	FC-5	1	-	1
Secex / BA	Diretor	FC-4	2	-	2
Secex / CE	Chefe de Serviço	FC-3	1	-	1
Secex / ES	Assessor	FC-3	-	2	2
Secex / GO	Assistente	FC-1	-	1	1
Secex / MA	Administrativo				
Secex / MT	Total		4	3	7
Secex / PA					
Secex / PB					
Secex / PE					
Secex / PI					
Secex / PR					
Secex / RN					
Secex / SC					
Secex / MG Secex / RS Secex / SP	Secretário	FC-5	1	-	1
	Diretor	FC-4	3	-	3
	Chefe de Serviço	FC-3	1	-	1
	Assessor	FC-3	-	2	2
	Assistente Administrativo	FC-1	-	1	1
	Total		5	3	8
Secex / RJ	Secretário	FC-5	1	-	1
	Diretor	FC-4	4	-	4
	Chefe de Serviço	FC-3	1	-	1
	Assessor	FC-3	-	2	2
	Assistente Administrativo	FC-1	-	1	1
	Total		6	3	9
Total Estados			101	70	171
Total			187	125	312

ANEXO VII À PORTARIA-TCU Nº 225, DE 8 DE OUTUBRO DE 2008

ANEXO VII À RESOLUÇÃO-TCU Nº 214, DE 20 DE AGOSTO DE 2008

DISTRIBUIÇÃO DAS FUNÇÕES DE CONFIANÇA NA SEGEDAM

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO		NÍVEL FC	EXISTENTES		TOTAL
			DIREÇÃO	ASSESSORAMENTO	
Gabinete	Secretário-Geral	FC-6	1	-	1
	Chefe de Serviço	FC-3	1	-	1
	Assistente Administrativo	FC-1	-	1	1
Assessoria	Assessor de Secretário-Geral	FC-4	-	3	3
	Assessor	FC-3	-	2	2
1ª Gerência	Gerente de Processo	FC-3	1	-	1
	Assistente Administrativo	FC-1	-	1	1
2ª Gerência	Gerente de Processo	FC-3	1	-	1
	Assistente Administrativo	FC-1	-	1	1
3ª Gerência	Gerente de Processo	FC-3	1	-	1
	Assistente Administrativo	FC-1	-	1	1
4ª Gerência	Gerente de Processo	FC-3	1	-	1
	Assistente Administrativo	FC-1	-	1	1
5ª Gerência	Gerente de Processo	FC-3	1	-	1
	Assistente Administrativo	FC-1	-	1	1
Total			7	11	18
Segep	Secretário	FC-5	1	-	1
	Diretor	FC-4	4	-	4
	Chefe de Serviço	FC-3	11	-	11
	Assessor	FC-3	-	2	2
	Assistente Administrativo	FC-1	-	2	2
	Total		16	4	20
Secof	Secretário	FC-5	1	-	1
	Diretor	FC-4	2	-	2
	Chefe de Serviço	FC-3	4	-	4
	Assessor	FC-3	-	2	2
	Assistente Administrativo	FC-1	-	2	2
	Total		7	4	11

CONTINUAÇÃO ANEXO VII À PORTARIA-TCU Nº 225, DE 8 DE OUTUBRO DE 2008

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO		NÍVEL FC	EXISTENTES		TOTAL
			DIREÇÃO	ASSESSORAMENTO	
Selip	Secretário	FC-5	1	-	1
	Diretor	FC-4	4	-	4
	Chefe de Serviço	FC-3	6	-	6
	Assessor	FC-3	-	2	2
	Assistente Administrativo	FC-1	-	2	2
	Total		11	4	15
Sesap	Secretário	FC-5	1	-	1
	Diretor	FC-4	3	-	3
	Chefe de Serviço	FC-3	9	-	9
	Assessor	FC-3	-	2	2
	Assistente Administrativo	FC-1	-	1	1
	Total		13	3	16
Total			54	26	80

ANEXO VIII À PORTARIA-TCU Nº 225, DE 8 DE OUTUBRO DE 2008

ANEXO VIII À RESOLUÇÃO-TCU Nº 214, DE 20 DE AGOSTO DE 2008

DISTRIBUIÇÃO DAS FUNÇÕES DE CONFIANÇA NA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

UNIDADE DE ASSESSORAMENTO ESPECIALIZADO		NÍVEL FC	EXISTENTES		TOTAL
			DIREÇÃO	ASSESSORAMENTO	
Secoi	Secretário	FC-5	1	-	1
	Diretor	FC-4	2	-	2
	Chefe de Serviço	FC-3	1	-	1
	Assessor	FC-3	-	1	1
	Assistente Administrativo	FC-1	-	1	1
	Total		4	2	6

ANEXO IX À PORTARIA-TCU Nº 225, DE 8 DE OUTUBRO DE 2008

ANEXO IX À RESOLUÇÃO-TCU Nº 214, DE 20 DE AGOSTO DE 2008

DISTRIBUIÇÃO DAS FUNÇÕES DE CONFIANÇA NAS UNIDADES DE ASSESSORAMENTO A AUTORIDADES

UNIDADES DE ASSESSORAMENTO A AUTORIDADES		NÍVEL FC	EXISTENTES		TOTAL
			DIREÇÃO	ASSESSORAMENTO	
Gabinete do Presidente	Chefe de Gabinete ²	FC-5	1	-	1
	Assessor do Presidente	FC-5	-	1	1
	Chefe de Serviço	FC-3	1	-	1
	Assessor	FC-3	-	3	3
	Assistente Técnico	FC-2	-	9	9
	Auxiliar de Gabinete	FC-1	-	9	9
	Total		2	22	24
Gabinete do Corregedor	Chefe de Gabinete	FC-5	1	-	1
	Oficial de Gabinete	FC-3	-	1	1
	Assistente Técnico	FC-2	-	1	1
	Total		1	2	3
Gabinete de Ministro	Chefe de Gabinete	FC-5	9	-	18
	Assessor de Ministro	FC-5	-	54	54
	Oficial de Gabinete	FC-3	-	18	18
	Assistente Técnico	FC-2	-	27	27
	Auxiliar de Gabinete	FC-1	-	18	18
	Total		9	117	126
Gabinete de Auditor	Chefe de Gabinete	FC-5	3	-	3
	Assessor de Auditor	FC-5	-	15	15
	Oficial de Gabinete	FC-3	-	3	3
	Assistente Técnico	FC-2	-	9	9
	Auxiliar de Gabinete	FC-1	-	3	3
	Total		3	30	33

² A função de Chefe de Gabinete no Gabinete do Presidente é oriunda da função de Chefe de Gabinete do ministro eleito presidente.

CONTINUAÇÃO ANEXO IX À PORTARIA-TCU Nº 225, DE 8 DE OUTUBRO DE 2008

UNIDADES DE ASSESSORAMENTO A AUTORIDADES		NÍVEL FC	EXISTENTES		TOTAL
			DIREÇÃO	ASSESSORAMENTO	
Gabinete de Membro do Ministério Público junto ao Tribunal	Chefe de Gabinete	FC-5	7	-	7
	Assessor de Procurador- Geral	FC-5	-	24	24
	Oficial de Gabinete	FC-3	-	1	1
	Assistente Técnico	FC-2	-	9	9
	Auxiliar de Gabinete	FC-1	-	8	8
	Total		7	42	49
Total			21	213	234

ANEXO X À PORTARIA-TCU Nº 225 , DE 8 DE OUTUBRO DE 2008

ANEXO X À RESOLUÇÃO-TCU Nº 214, DE 20 DE AGOSTO DE 2008

DISTRIBUIÇÃO DAS FUNÇÕES DE PROJETOS

FUNÇÕES DE GESTORES DE PROJETOS	NÍVEL FC	TOTAL
Coordenador de projeto	FC-3	16
Total		16

PORTARIA-TCU Nº 226, DE 9 DE OUTUBRO DE 2008

Aprova a realização do Projeto Débitos e Multas.

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, NA PRESIDÊNCIA, no exercício de suas atribuições e com base no art. 83, §1º, da Resolução-TCU nº 214, de 20 de agosto de 2008, e na Portaria-TCU nº 325, de 12 de dezembro de 2006, resolve:

Art. 1º Fica aprovada a realização do Projeto Débitos e Multas, nos termos do Anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

UBIRATAN AGUIAR

ANEXO À PORTARIA-TCU Nº 226, DE 9 DE OUTUBRO DE 2008



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

PROPOSTA DE PROJETO

PROJETO: DÉBITOS E MULTAS

Página 1 de 9

1. Identificação do gestor do projeto

Nome do gestor	Matrícula	E-mail	Ramal
Raul Daniel Mascarenhas Ferraz	7603-1	rauldm@tcu.gov.br	7986
Função do gestor			
☐ Gerente	☒ x	☐ Coordenador	☐ Líder
Nome do substituto eventual	Matrícula	E-mail	Ramal
Francisca Lúcia Conceição	1725-6	lucialc@tcu.gov.br	7884
Local / telefone			
Anexo I Sala 412, 3316-7986			

2. Identificação do projeto

Nome do projeto	
Projeto Débitos e Multas	
Período de realização	Unidade patrocinadora
09/10/2008 a 23/08/2009	SEGECEX

3. Vinculação estratégica

Plano Estratégico do TCU (Portaria – TCU nº 02, de 05 de janeiro de 2006).
a) Objetivo Estratégico 05 – Punir responsáveis com efetividade e tempestividade.
b) Objetivo Estratégico 14 – Aperfeiçoar instrumentos de controle e processos de trabalho.
c) Iniciativa Estratégica 11 – Mapear e racionalizar os principais processos de trabalho do TCU.
d) Iniciativa Estratégica 13 – Assegurar a qualidade das informações das bases de dados corporativas do TCU.
e) Objetivo Estratégico 9 – Atuar em cooperação com órgãos públicos e com a rede de controle.
f) Iniciativa estratégica 08 – Promover o intercâmbio de informações, conhecimentos e metodologias de trabalho e a realização de trabalhos conjuntos com órgãos públicos e entidades que subsidiem o exercício do controle.
Projeto Águila
a) Projeto Águila – Proposta Aprovada TCE 5: Promover o aumento do índice de recolhimento de débitos e multas.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

PROPOSTA DE PROJETO

PROJETO: DÉBITOS E MULTAS

Página 2 de 9

4. Problema / oportunidade

Descrição do problema ou da oportunidade

- a) Uso de diversos sistemas e bases de dados desintegrados, redundantes e potencialmente inconsistentes entre si. Tal situação é fonte constante de erros nas ações relativas a condenações em débito ou multa. Em consequência disso, muito trabalho e tempo são gastos em conferências e correções.
- b) As informações disponíveis nos sistemas atuais do TCU não permitem o adequado acompanhamento das fases e estados dos processos de contas e cobrança executiva.
- c) Deficiência e lacunas de informação necessária ao acompanhamento das deliberações do TCU que resultem em multa e ou débito. Hoje não é possível obter, por meio dos sistemas do Tribunal, informações como:
 - ♣ Condenações em débito ou multa a serem autuados como processos de cobrança executiva;
 - ♣ Condenações em débito ou multa com recolhimento;
 - ♣ Condenações em multa que não podem ser autuados como processos de cobrança executiva, por exemplo, por falecimento do responsável.
- d) Não há, atualmente, controle automatizado confiável do trânsito em julgado das condenações em débito e multa. Tal controle é feito quase manualmente, valendo-se de diversos controles paralelos, uma vez que:
 - ♣ O controle de notificações, fundamental para se definir o trânsito em julgado, não é padronizado no TCU, pois diversas Secexs utilizam sistemas próprios;
 - ♣ A obtenção da informação do trânsito em julgado de recursos em condenações em débito e multa é feito com o auxílio de um sistema paralelo (Cadirreg), com muita redigitação de dados e com pouquíssima validação, além de abranger somente as condenações oriundas de contas julgadas irregulares;
 - ♣ Não existe nos sistemas informações sobre o trânsito em julgado de condenações não oriundas de contas julgadas irregulares, como denúncias, representações e relatórios de auditoria. Algumas Secexs suprem essa lacuna com aplicativos próprios.
- e) A falta de integração dos sistemas corporativos e a existência de controles paralelos causam grande dificuldade operacional na manutenção das listas de gestores inidôneos e inabilitados para cargos e funções públicas e na geração lista para fins de declaração de inelegibilidade.
- f) Consumo excessivo de recursos computacionais. O sistema Cadirreg exige muito dos equipamentos servidores e gera impacto direto no desempenho e na disponibilidade dos demais sistemas do Tribunal, como Sisdoc, Sagas, Processus, etc.
- g) A eficácia das cobranças executivas das multas e débitos imputados pelo Tribunal é muito baixa. Em 2007 o TCU conseguiu arrecadar apenas 2,01% do valor das multas e débitos, conforme as informações hoje disponíveis.
- h) A falta de eficácia no recebimento de multas e débitos é preocupação antiga do TCU, que já realiza ações com o intuito de dotar a Casa de sistemas capazes de auxiliar essa atividade. Prova disso são as diversas ações correlacionadas ao objetivo do projeto encontradas no Plano Diretor de Tecnologia da Informação 2008-2009. Quais sejam:
 - ♣ Ação 1.28 - Integrar o Cadirreg ao módulo de monitoramento de deliberações e ao Processus.
 - ♣ Ação 1.53 - Viabilizar captura e consulta por meio eletrônico das declarações de bens e rendas a que se refere a Lei nº 8.730, de 1993, e das bases de CPF e CNPJ.
 - ♣ Ação 1.56 - Implementar melhorias no módulo de acompanhamento da cobrança executiva.
 - ♣ Ação 3.1 - Implementar mecanismos de consulta à base de dados corporativa do Tribunal, via web services, para atender demandas da Advocacia Geral da União e de outros órgãos públicos.

Tais ações visam a incrementar a integração dos sistemas, aumentar a interação com órgãos externos e aperfeiçoar o controle sobre as ações que conduzem à cobrança de multas e débitos. Tais objetivos também permeiam os produtos deste projeto.
- i) Está em andamento na SETEC esforço para unificar a interface dos sistemas atuais do TCU por meio do ambiente chamado "Mesa de Trabalho". Isto cria a oportunidade de se simplificar o trabalho dos usuários no encaminhamento de ações relativas a condenações em débito e multa, que hoje é feito por diversos sistemas.
- j) Estão em andamento estudos para definições de padrões de processo eletrônico, e o primeiro passo nesse sentido já foi dado com o projeto Segedam sem Papel. Tais iniciativas mostram caminhos possíveis para a execução e acompanhamento das ações relativas às condenações em débito e multa.
- k) O contexto atual revela a necessidade e oportunidade de se coordenar, de forma integrada, as iniciativas atualmente dispersas que visam o aprimoramento do tratamento administrativo e de TI dispensado às condenações em débito e multa.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

PROPOSTA DE PROJETO

PROJETO: DÉBITOS E MULTAS

Página 3 de 9

Evolução do quadro (apresentar dados)

- a) É bem conhecida do TCU a dificuldade em dar prosseguimento aos desdobramentos das deliberações que condenam gestores em débito ou multa, o que pode ser constatado na grande quantidade de trabalho despendido periodicamente pelo Tribunal para elaborar a lista de gestores com contas julgadas irregulares para fins de declaração de inelegibilidade, na dificuldade histórica em lidar com processos de cobrança executiva, na falta de integração dos sistemas que acompanham tais condenações.
- b) Para enfatizar a necessidade de se dar prosseguimento às condenações em débito e multa transitadas em julgado, a Segecex editou o Memorando-Circular nº 18/2008, alertando que o descumprimento dos prazos de autuação de processos CBEX's será considerado desidía, uma falta administrativa grave.
- c) Quase simultaneamente foi disponibilizado ao usuário uma ferramenta de software que permite a criação automática de processos de cobrança executiva.
- d) Com estas providências a quantidade de processos de cobrança executiva autuados aumentou. Em 2007 foram autuados 1702 processos, já em 2008 ate 19 de setembro foram autuados 2244, o que permite uma projeção de cerca de 3100 processos autuados até o final do referido ano, 82% a mais que o ano anterior. Tal aumento no número de autuações pode ser explicado em parte pela existência de um passivo de autuações não realizadas, referentes à condenações antigas.
- e) Mas há um outro componente neste crescimento: a quantidade de condenações em débito e multa tem aumentado. Em 2007 foram 2892 condenações, em 2008, ate 19 de setembro foram 2700, projetando 3700 até o final do ano, um aumento de 28%, e são estas condenações que dão origem aos processos de cobrança executiva. Ou seja , mesmo que as autuações sejam postas em dia, é muito provável que tal quantidade de processo de cobrança continue a crescer.
- f) O aumento no número de processos de cobrança executiva autuados teve como consequência grande aumento na quantidade de erros, sobrecarregando áreas responsáveis pela verificação da qualidade dos processos, que passaram a despende esforço adicional em correções, aumentando o tempo total para o encaminhamento ao órgão de cobrança.
- g) Logo após a edição do Memorando-Circular nº 18/2008, diversas unidades questionaram a Segecex sobre quais eram os processos de cobrança executiva que precisariam ser criados, referentes à que condenações, contra que gestores, quais estavam em atraso. Tais informações não estão disponíveis de forma imediata nos sistemas do TCU, e só podem se obtidas com variável grau de dificuldade em apurações realizadas pela Adplan / Sesis. Há, portanto, dificuldade em as unidades saberem se estão em dia ou não com seu trabalho.
- h) Há hoje lacunas de informação nos sistemas corporativos do TCU que dificultam o controle administrativo das condenações em multa e débito, principalmente no que se refere aos recursos com ou sem efeito suspensivo, notificações e data do trânsito em julgado. Para tentar amenizar tal carência foram criados sistemas paralelos, como o Cadirreg, e diversas soluções locais nas Secexs.
- i) Com isso a base de informações necessárias ao controle dos débitos e multas e, conseqüentemente, da cobrança executiva, das listas de inidôneos, inabilitados, e inelegíveis, está desintegrada, dispersa em vários sistemas, e informações fundamentais, como a data do trânsito em julgado, são controladas manualmente.

5. Escopo do projeto**5.1. Objetivo geral do projeto (em relação à oportunidade ou à solução do problema)**

Elaborar o projeto básico da revisão e integração dos sistemas necessários ao acompanhamento e à execução das ações decorrentes das deliberações do TCU que resultem em débito, multa, inidoneidade de licitante, inabilitação de gestores para cargos e funções públicas e à emissão da lista de gestores com contas julgadas irregulares para fins de declaração de inelegibilidade.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

PROPOSTA DE PROJETO

PROJETO: DÉBITOS E MULTAS

Página 4 de 9

5.2. Meta – Produto – Homologador

META			Produto	Homologador
Objetivo específico	Quanto	Data de término		
a) Definir conjunto de dados que represente as diversas fases e situações que um processo passa durante seu ciclo de vida, com especial atenção aos processos de contas e fiscalização.	1	14/11/2008	A1 - Descrição geral da estrutura das fases e situações processuais no TCU elaborada e aceita. ¹	Setec, Segecex/Adnor e ISC/Cedoc
		01/12/2008	A2 - Descrição geral da ferramenta de administração de fases e situações processuais elaborada e aceita. ²	
		02/02/2009	A3 - Minuta de normativo com fases e situações possíveis em processos de contas e fiscalização elaborada e aceita.	
b) Identificar as principais atividades que compõem a cobrança de débitos e multas, os atores envolvidos, e os produtos e insumos de informação necessários à cada atividade.	1	02/03/2009	B1 - Relatório contendo a descrição do processo de trabalho da cobrança de débitos e multas elaborado e aceito.	Segecex/Adnor
		01/04/2009	B2 - Relatório contendo a relação das principais atividades, insumos e produtos de informação ³ da cobrança de débitos e multas, elaborado e aceito.	
		01/05/2009	C2 - Versão do Modelo de Dados Corporativo do TCU, com a integração do modelo de dados da cobrança de débitos e multas elaborado e aceito.	

¹ Este produto irá relacionar e descrever as fases e situações que os processos passam em seu ciclo de vida, considerando a necessidades de informação dos diversos atores que interagem com o processo, como, por exemplo: partes, interessados, analistas, diretores, relatores, colegiados, etc. Serão também apresentados um ou mais diagramas com a seqüência mais comum destas fases e situações. A ferramenta de software a ser utilizada será a Aris, definida como padrão para o tribunal.

² O conjunto de fases e situações processuais deverá ser administrado por uma ferramenta de software, que poderia, por exemplo, definir uma nova situação possível para determinado tipo de processo, ou alterar características de situações já existentes. O escopo e a descrição básica desta ferramenta será apresentada, em forma de relatório, nesse produto.

³ Os dados dos sistemas Cadirreg, inidôneos e inabilitados, e da lista para fins de declaração de inelegibilidade, e CEDA incluem-se entre os insumos ou produtos de informação das atividades de cobrança de débitos e multas e cobrança executiva.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

PROPOSTA DE PROJETO

PROJETO: DÉBITOS E MULTAS

Página 5 de 9

c)	Propor ações ⁴ para integrar na base de dados corporativa do TCU as informações necessárias aos sistemas Cadirreg, Inidôneos e Inabilitados, lista para fins de declaração de inelegibilidade e Cadastro Específico de Débitos Apurados (CEDA), juntamente com os demais insumos e produtos de informação necessários à cobrança de débitos e multas, com o propósito de evitar redundâncias, inconsistências e redigitação de informações.	1	01/05/2009	C1 - Modelo de dados conceitual da Cobrança Executiva, considerando insumos e produtos de informação elaborado e aceito. ⁵	Setec
			01/05/2009	C2 - Versão do Modelo de Dados Corporativo do TCU, com a integração do modelo de dados da cobrança de débitos e multas elaborado e aceito.	
		1	15/06/2009	C3 - Relatório de adequações necessárias nos sistemas atuais do TCU para o tratamento integrado da cobrança de débitos e multas elaborado e aceito.	Segecex/Adnor e gestores dos sistemas afetados.
d)	Identificar medidas de curto prazo, que colaborem para a redução de erros e facilitem a montagem de processos de cobrança executiva. ⁶	4 versões	Entrega de versões: 03/11/2008 02/03/2009 02/05/2009 01/07/2009	D1 - Relatório contendo sugestões de melhorias de curto prazo elaborado e aceito.	Segecex/Adnor
e)	Identificar e descrever oportunidades de intercâmbio eletrônico de informações com atores externos do processo de cobrança de débitos e multas, como a AGU e a STN, definindo as informações a serem enviadas e recebidas pelo TCU.	1	15/07/2009	E1 - Relatório de oportunidades de intercâmbio eletrônico de informações elaborado e aceito.	Segecex/Adnor
f)	Criar uma versão atualizada do Manual de Cobrança Executiva considerando as mudanças recentes em normativos e sistemas.	1	15/08/2009	F1 - Manual de Cobrança Executiva atualizado.	Segecex/Adnor
g)	Apresentar um cenário pretendido a médio e longo prazo para o processo de cobrança de débitos e multas, contemplando a integração com outros órgãos e a possibilidade de se tratar cobranças executivas através de processos eletrônicos	1	21/08/2009	G1 - Relatório de Visão de Futuro elaborado e aceito. ⁷	Segecex/Adnor

⁴ Os produtos relativos a esse objetivo específico constituirão o projeto básico citado no escopo do projeto.

⁵ Este produto será composto de um modelo de dados e de um dicionário de dados que contemple os insumos e produtos de informação levantados nos produtos anteriores. A ferramenta de desenho a ser utilizada (Oracle Designer, Visio, etc.) será definida no decorrer do projeto.

⁶ Deverão ser indicados os responsáveis e os prazos para a implementação das medidas.

⁷ Este produto é de natureza estratégica, e tomará a forma de um relatório de diretrizes de médio/longo prazo para a cobrança de débitos e multas.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

PROPOSTA DE PROJETO

PROJETO: DÉBITOS E MULTAS

Página 5 de 9

5.3. Não escopo (o que o projeto não vai fazer)

- a) Realizar o mapeamento exaustivo do processo: processos de trabalho costumam ser variáveis no tempo, principalmente em seus detalhes, pois o advento de novos normativos, ou mesmo a troca de dirigentes, alteram a forma com que são executados, tornando rapidamente obsoletos os levantamentos excessivamente detalhados. Este projeto se concentrará nos aspectos essenciais e mais perenes do processo de cobrança de débitos e multas.
- b) Desenvolver soluções automatizadas: neste projeto será descrito um conjunto de demandas técnicas de mudanças nos sistemas atuais, alterando funcionalidades já existentes ou criando novas funcionalidades. Dessa forma o projeto atual irá nortear a aplicação da tecnologia da informação ao processo de cobrança de débitos e multas, mas não é objeto deste projeto realizar diretamente o desenvolvimento ou ajustes em sistemas.
- c) Implantar novo processo de trabalho de cobrança de débitos e multas: o projeto trará sugestões que irão, direta ou indiretamente, afetar atividades que compõem o processo de trabalho, mas não faz parte do seu escopo a reestruturação do referido processo.
- d) Tornar o processo de cobrança executiva um processo eletrônico dentro do prazo do projeto.
- e) Manter atualizado o Manual de Cobrança Executiva após este ser entregue.
- f) Publicação de normativos.
- g) Treinamento de servidores

6. Benefícios (impacto esperado da implementação dos produtos do projeto)

- a) Ganho do efetivo controle sobre o processo de cobrança de débitos e multas, seus prazos e suas etapas, possibilitando assim se medir corretamente gerenciá-lo quantitativamente, em quantidades, tempos e retorno obtido.
- b) Acompanhamento tempestivo das atividades das unidades do TCU, das ações realizadas e a realizar a respeito da cobrança de débitos e multas.
- c) Obtenção automática das listas de gestores declarados inabilitados e licitantes declarados inidôneos.
- d) Solução permanente para a emissão da lista de gestores com contas julgadas irregulares para fins de declaração de inelegibilidade, que, periodicamente, exige grande quantidade de trabalho para ser gerada.
- e) Redução da quantidade de erros nas autuações de processos de cobrança executiva, reduzindo assim o tempo e a quantidade de trabalho necessária para a cobrança do débito ou da multa
- f) Simplificação das atividades operacionais, com a redução de necessidade de verificações e conferências, e extinção das atividades de extração e carga em sistemas não integrados.
- g) Otimização do uso de recursos humanos e materiais.
- h) Menor dependência de pessoas, com mais maior facilidade para o repasse do conhecimento.
- i) Extinção gradativa dos sistemas não integrados e soluções departamentais que tratem de condenações em débito ou multa.
- j) Administração centralizada e integrada as ações de intercâmbio com órgãos externos de informações do TCU acerca de condenações em débito ou multa e cobrança executiva.
- k) Tratamento da cobrança de débitos e multas, em seus aspectos tecnológicos e de processo de trabalho, de forma integrada e global.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

PROPOSTA DE PROJETO

PROJETO: DÉBITOS E MULTAS

Página 6 de 9

7. Fatores que podem pôr em risco o êxito do projeto

Risco	Impacto	Probabilidade de ocorrer	Ação para (E) Evitar ocorrência do risco (M) Mitigar ocorrência do risco (R) Reduzir impacto do risco ocorrido	Responsável pela ação
a) Perda de sincronismo do projeto com o planejamento da Setec, que pode comprometer a execução das recomendações relativas à TI.	Alto	Médio	Manter diálogo próximo com a Setec e acompanhar a evolução do seu planejamento interno.(M)	Gestor do Projeto
b) Dificuldades de cumprir os prazos dos produtos devido ao recesso e as férias dos servidores do TCU.	Médio	Médio	Manter o cronograma do projeto ajustado ao cronograma de férias dos membros da equipe (R) Buscar, sempre que possível, fontes alternativas de informação, como outros servidores da mesma unidade ou de unidade correlata (R)	Gestor do projeto
c) Dificuldades para agendar as reunião com as servidores das Unidades do tribunal que são fonte de informação para o projeto.	Alto	Baixo	- Encaminhar mensagem de apresentação do projeto, através do patrocinador (M) - Realizar reunião de apresentação (M) - Marcar reunião com antecedência (M)	Patrocinador do Projeto e Gestor do projeto
d) Dificuldade de conseguir apoio dos órgãos públicos necessários para realizar o intercâmbio de informações.	Alto	Médio	- Encaminha mensagem do patrocinador (M) - Realizar reunião de apresentação (M) - Manter os órgão públicos envolvidos informados sobre a evolução do projeto no que lhes é pertinente (M)	Patrocinador do Projeto e Gestor do projeto



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

PROPOSTA DE PROJETO

PROJETO: DÉBITOS E MULTAS

Página 7 de 9

8. Identificação das partes envolvidas no projeto (em relação a que)

Nome da parte envolvida patrocinador, cliente, parceiro, fornecedor interno ou externo de serviços e recursos (humanos e físicos)	Item negociado ou a negociar com as partes envolvidas
a) Segecex (patrocinador e cliente)	Apoio, como fonte de informações, devido ao seu trabalho de montagem e operacionalização, através das Secexs, dos processos de cobrança executiva. Liberação de servidores em período parcial.
b) Adnor (co-patrocinador e cliente)	Apoio logístico com espaço físico e instalações, bem como participação no desenvolvimento conceitual dos trabalhos
c) Setec	Apoio, como fonte de informações sobre os sistemas do Tribunal, e destinatário das recomendações sobre TI, que serão consideradas em seu planejamento interno. Liberação de servidor para atuar integralmente no projeto. Liberação de servidores em período parcial. Acesso aos modelos de dados corporativos, aos modelos de dados do projeto Sinergia e aos levantamentos realizados anteriormente relacionados com o escopo do projeto.
d) Sefid	Liberação de servidor.
e) Seses/Secinf	Apoio, como fonte de informações, devido ao seu trabalho com cadastramento de acórdãos, atividade fundamental para a cobrança executiva.
f) Serur	Apoio, como fonte de informações, pois o encaminhamento dos recursos tem interferência direta no andamento do processo de cobrança executiva
g) Ministério Público junto ao TCU	Apoio, como fonte de informações, por ser, pelo Regimento Interno do Tribunal, responsável encaminhamento da cobrança executiva.
h) Advocacia Geral da União	Apoio, como fonte de informações, por ser o principal destinatário dos processos de cobrança executiva.
i) Gabinete do Ministro Ubiratan Aguiar	Apoio, como fonte de informações, representando aqui os demais gabinetes em seu papel no encaminhamento de recursos e na elaboração de acórdãos.
j) Seplan	Apoio metodológico na gestão do projeto, mapeamento de processos, e na utilização de ferramentas gerenciais.

9. Relação com outros projetos

Projetos predecessores	Projetos conexos	Projetos sucessores
Projeto Diagnóstico O relatório final deste projeto propõe diversas melhorias nos sistemas corporativos do TCU referentes à cobrança de débitos e multas, declaração de inidoneidade de licitante e inabilitação de gestores. CBEX (2002/2003) Este projeto teve como objetivo dar vazão a um grande passivo existente à época referente a autuações de processos de cobrança executiva. Nos relatórios desse projeto há sugestões e estatísticas que, levando-se em consideração o contexto daquele momento, podem ser úteis no novo projeto. Sinergia Trata-se de um projeto que visa fornecer uma visão unificada e consolidada das informações dos sistemas do Tribunal através de extrações periódicas de dados. Os levantamentos realizados nesse projeto constituem uma grande fonte de informação para o projeto atual.	Áquila A implementação dos resultados do presente projeto são pré-requisitos para as ações do programa Áquila que visem aumentar a efetividade da cobrança de débitos e multas.	haverá a necessidade de se instituir um projeto sucessor, que tenha como objetivo desenvolver e implantar das as mudanças e evoluções nos sistemas do TCU descritas nos produtos do projeto atual.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

PROPOSTA DE PROJETO

PROJETO: DÉBITOS E MULTAS

Página 8 de 9

10. Custos adicionais estimados

Recurso	Valor estimado	Data inicial de liberação do recurso
a) Diárias (2 ACEs em 3 (três) visitas a Secexs regionais)	R\$ 7.200,00	08/10/2008
b) Passagens (2 ACEs em 3 (três) visitas a Secexs regionais)	R\$ 9.000,00	08/10/2008
Total de custos estimados	R\$ 16.200,00	

11. Outros recursos necessários

Recurso	Fornecedor
a) Linha Telefônica	Segecex
b) Local de trabalho para 2 servidores em dedicação integral	Segecex

12. Equipe do projeto

Nome	Matrícula	Lotação	Período	Dedicação integral/ parcial / por atividade
1. Raul Daniel Mascarenhas Ferraz	7603-1	Setec	de 09/10/2008 a 23/08/2009	integral
2. Francisca Lúcia Conceição	1725-6	Sefid	de 09/10/2008 a 23/08/2009	integral
3. Noêmia Naomi Matayoshi	3144-5	Adnor	de 09/10/2008 a 23/08/2009	parcial, como consultor
4. Roberto Ribeiro C. de O. Andrade Filho	6518-8	Adnor	de 09/10/2008 a 23/08/2009	parcial, como consultor
5. Robson de Almeida Pereira	5532-8	Setec	de 09/10/2008 a 31/01/2009 (produtos A1, A2 e A3)	por atividade
6. Marcus Vinicius Borela De Castro	3200-0	Setec	de 01/04/2009 a 30/05/2009 (produtos C1, C2 e C3)	por atividade

13. Finalização

Data	Assinatura do gestor do projeto
------	---------------------------------

Em 08/10/2008

RAUL DANIEL MASCARENHAS FERRAZ
Coordenador do Projeto

Manifestação do titular da unidade patrocinadora

De acordo, conforme ata de reunião de abertura realizada em 08/10/2008.

Encaminhe-se à Seplan, para fins de aprovação.

Segecex, em 08/10/2008

LAÉRCIO MENDES VIEIRA
Secretário Adjunto – SEGECEX/ADNOR

JORGE PEREIRA DE MACÊDO
Secretário-Geral - SEGECEX

Manifestação da Seplan

Manifesto-me favoravelmente à autorização do projeto.

Seplan, em ____/____/2008

ALESSANDRO GIUBERTI LARANJA
Secretário de Planejamento e Gestão

EDITAL-SEGEp Nº 14, DE 7 DE OUTUBRO DE 2008
CONCURSO DE REMOÇÃO Nº 2/2008

RETIFICAÇÃO

A Secretaria de Gestão de Pessoas – Segep, retifica os itens 1.1, 2 e o Anexo II - COMPETÊNCIAS DE TCE POR UNIDADE, constantes do Edital- Segep nº 13, DE 2 DE OUTUBRO DE 2008, publicado no BTCU nº 38, de 6 de outubro de 2008, referente ao Concurso de Remoção nº 2/2008.

“1.1 O concurso de remoção é aberto a todos os servidores do Tribunal de Contas da União, exceto àqueles que tenham ingressado a partir de 24/1/2008, nos termos do Edital nº1 – TCU – ACE/TCE, de 20 de julho de 2007.”

“2. DO CRONOGRAMA

DATA	AÇÃO
<u>6/10/2008</u>	Divulgação do edital do Concurso de Remoção nº 2/2008.
<u>15/10/2008</u>	Encerramento das inscrições para o Concurso de Remoção nº 2/2008.
<u>27/10/2008</u>	Homologação das inscrições dos candidatos que preenchem o perfil profissional requerido por Unidade para o Concurso de Remoção nº 2/2008 e abertura de prazo para recurso.
<u>29/10/2008</u>	Encerramento do prazo para recurso.
<u>10/11/2008</u>	Divulgação da lista dos candidatos habilitados para a segunda fase do Concurso de Remoção nº 2/2008.
<u>24/11/2008</u>	Homologação do resultado do Concurso de Remoção nº 2/2008 e abertura de prazo para confirmação de interesse na remoção pretendida.
<u>4/12/2008</u>	Encerramento do prazo para confirmação de interesse na remoção pretendida.
<u>12/12/2008</u>	Encerramento do Concurso de Remoção nº 2/2008.

FERNANDO SILVEIRA CAMARGO

ANEXO AO EDITAL-SEGEPE Nº 14, DE 7 DE OUTUBRO DE 2008

ANEXO II- COMPETÊNCIAS TÉCNICAS
COMPETÊNCIAS DE TCE POR UNIDADE

Nomenclatura: E – essencial D – desejável NS – não se aplica

Código Competência	Competência	Descrição Competência	AM	AP	MS	MT	PE	RS	SP
1	Elaboração e expedição de comunicações processuais	Elabora e expede comunicação processual com clareza, objetividade e tempestividade de modo a assegurar o cumprimento do rito processual.	D	D	E	E	D	D	D
2	Controle de prazos processuais	Controla os prazos estabelecidos nas comunicações processuais expedidas, alerta os responsáveis quanto às implicações decorrentes de eventuais atrasos, com vistas ao cumprimento dos prazos estabelecidos em atos normativos.	D	D	E	E	D	D	D
3	Análise preliminar de peças processuais	Recebe os documentos referentes ao processo, efetua o cadastramento no sistema informatizado e procede a seu exame preliminar com vistas a dar o encaminhamento adequado dos autos.	D	D	E	E	D	D	D
4	Controle de frequência	Avalia e regulariza o controle eletrônico de frequência. Efetua o fechamento da folha de frequência dentro do prazo regulamentar com o objetivo de assegurar a homologação tempestiva da folha de ponto dos servidores lotados na unidade.	D	D	E	D	D	D	D
5	Suprimento de material permanente	Analisa o padrão de utilização de material permanente pela secretaria e estima necessidades futuras a fim de acionar tempestivamente o processo de aquisição e assegurar o adequado suprimento para a unidade.	D	D	E	D	D	D	D
6	Suprimento de material de consumo	Analisa o padrão de utilização de material de consumo pela secretaria e estima necessidades futuras a fim de acionar tempestivamente o processo de aquisição e assegurar o adequado suprimento para a unidade.	D	D	E	D	D	D	D
7	Controle de expediente	Recebe, distribui e expede documentos e papéis de interesse da unidade. Assegura a recuperação de dados sobre a movimentação de expediente promovendo os devidos registros em sistemas informatizados do TCU.	D	D	E	E	D	D	D
8	Controle de processos	Recebe, aceita, constitui, autua, tramita, distribui, consulta, encerra e arquivar processos de interesse da unidade ou de servidor nela lotado observando as normas e procedimentos aplicáveis. Assegura a recuperação de dados sobre a movimentação de processos promovendo os devidos registros em sistemas informatizados do TCU.	D	D	E	E	D	D	D
9	Aquisição de bens e serviços	Solicita ou realiza a aquisição de bens e serviços observando as normas e procedimentos aplicáveis de modo a suprir a unidade em tempo hábil dos recursos necessários ao seu pleno funcionamento.	D	D	E	D	D	D	D
10	Gerenciamento de contratos	Administra as diversas fases do contrato, controlando prazos, saldos e a qualidade dos serviços prestados, de forma a atingir os resultados propostos.	D	D	E	D	D	D	D

Código Competência	Competência	Descrição Competência	AM	AP	MS	MT	PE	RS	SP
11	Execução orçamentária e financeira	Realiza a execução orçamentária e financeira aplicando corretamente as normas e procedimentos relativos a programação e controle de recursos, empenho, liquidação e pagamento da despesa, depósito direto na conta única, retenção e recolhimento de contribuição previdenciária incidente em serviços, controle e pagamento de restos a pagar e de despesas de exercícios anteriores, contabilização de contratos, controle de suprimentos de fundos, conformidade diária, e atualização do rol de responsáveis.	D	D	E	E	D	D	D
12	Apoio ao acompanhamento do plano de fiscalização	Verifica a consistência dos dados de trabalhos de fiscalização lançados em sistema informatizado e adota providências corretivas sempre que necessário. Expediente portarias e relatórios gerenciais de acompanhamento demandados pelo plenário, gabinetes, relatores, Segecex e unidades.	D	D	E	D	D	D	NS
13	Controle de contas irregulares	Controla a inclusão de dados no sistema de contas irregulares, em especial quanto a interposição de recursos transitados em julgado. Avalia a consistência e fidedignidade dos dados inseridos.	D	D	D	D	D	D	D
14	Atendimento a responsáveis e interessados	Orienta interessados e responsáveis quanto a formalização e trâmite de processos e documentos, no âmbito do tribunal, facultando-lhes o acesso às informações a que têm direito.	D	D	E	D	D	D	D
15	Retirada do processo	Analisa o requerimento de retirada de processo formalizado por advogados de acordo com as normas legais a fim de subsidiar a manifestação do relator.	D	D	E	D	D	D	D
16	Controle de documentos	Mantém arquivo sistemático e atualizado de documentos, publicações e expedientes de interesse da unidade. Assegura a recuperação de documentos com agilidade visando ao bom andamento dos trabalhos na unidade.	D	D	E	E	D	D	D
17	Elaboração de expedientes	Redige com clareza e objetividade expedientes internos, tais como memorandos, ofícios, ordens de serviços e portarias, necessários ao bom andamento dos trabalhos na unidade.	D	D	D	E	D	D	D
18	Controle patrimonial	Realiza o controle de bens permanentes por meio de operações de inventário anual e de transferência de responsabilidade, de controle de movimentação e desfazimento de bens e de apuração de responsabilidade no caso de bens desaparecidos.	D	D	E	D	D	D	D

SEGEDAM/SEGEP/DILPE/Serviço de Análise e Concessão de Direitos**QUADRO DEMONSTRATIVO DE CANCELAMENTO DE ASSISTÊNCIA PRÉ ESCOLAR RELATIVO AO MÊS DE OUTUBRO/2008****EFEITOS FINANCEIROS – DATA DE COMPLEMENTAÇÃO DOS (06) ANOS**

Obs.: De acordo com novo entendimento firmado no TC-015.742/2008-0, o efeito financeiro do benefício passou a ser concedido a partir da data de nascimento da criança, logo, deverá ser considerada para cancelamento a data em que o menor completar seis anos de idade.

MATRÍCULA	UNIDADE	NOME DO SERVIDOR	NOME DO DEPENDENTE	MOTIVO DO CANCELAMENTO	DATA TÉRMINO
318-2	MIN-UA	ANA CLAUDIA M. DE LIMA MARTINS	GIOVANA MESSIAS DE LIMA MARTINS	MAIORIDADE	21/10/2008
365-4	SEC-CE/DT1	CARLOS AMILCAR TELES TAVORA	ANDRÉ BARRETO TÁVORA	MAIORIDADE	07/10/2008
6471-8	SECEX5/DT3	EULER KLEBER NUNES DOS REIS	JOAO PEDRO NUNES DOS REIS	MAIORIDADE	14/10/2008
2362-0	SEAIN	FLAVIO DOS SANTOS FERREIRA	MARIANNA TORRES FERREIRA	MAIORIDADE	17/10/2008
2533-0	SPG-MAF	FREDERICO CARNEIRO HORST	CAMILA CAMPOS HORST	MAIORIDADE	18/10/2008
6268-5	SECOB/DT2	JULIANA PONTES DE MORAES	MARIA LUÍZA PONTES M. DE CARVALHO	MAIORIDADE	02/10/2008
3583-1	SECEX-SC	LEANDRO DE AVILA	JOÃO PEDRO DE ÁVILA	APOSENTADORIA	11/09/2008
2382-5	SEC-RJ/DT3	PAULA DE BIASE DAMASCENO	RAFAEL DE BIASE D. TERRA POMAR	MAIORIDADE	07/10/2008

SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR

Diretor

RELAÇÃO DE PEDIDOS DE LICENÇAS PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DEFERIDOS PELO DIRETOR DA DSAUD

(Competência delegada por meio da Portaria SEGEP n.º 1, de 02/01/2007, art. 4º, inciso I, alínea "a")

Em 3 de outubro de 2008

SERVIDOR	CARGO	MAT.	TIPO LICENÇA	INICIO	TERMINO	FUNDAMENTO LEGAL	PROCESSO
ADRIANA MONTEIRO VIEIRA	ACE	300-0	Licença médica - prorrogação	29/9/2008	29/9/2008	art. 202 c/c art. 82	007.590/2002-3
ALESSANDRA WENTRICK	ACE	5612-0	Licença médica - prorrogação	29/9/2008	18/10/2008	art. 202 c/c art. 82	253.5 / -
ANDREA CARIBE DE CARVALHO	TCE	2351-5	Licença Médica	1/10/2008	8/10/2008	art. 202	015.730/2003-9
ANGELA BRUSAMARELLO	ACE	4579-9	Licença Médica	23/9/2008	22/10/2008	art. 202	012.829/2002-1
ANTÔNIO LEONARDO DE AZEVEDO CARVALHO	ACE	4572-1	Licença médica - prorrogação	26/9/2008	26/9/2008	art. 202 c/c art. 82	010.884/2003-2
ANTONIO MENDES DE SOUZA	TCE	2997-1	Licença médica - prorrogação	29/9/2008	29/9/2008	art. 202 c/c art. 82	013.347/2002-7
APARECIDO MARTINS	ACE	4575-6	Licença Médica	24/9/2008	26/9/2008	art. 202	018.316/2002-3
ARIANE PEREIRA ALVES	TCE	4140-8	Licença médica - prorrogação	24/9/2008	24/9/2008	art. 202 c/c art. 82	007.601/2002-9
CARLOS AMILCAR TELES TAVORA	ACE	365-4	Licença Médica	25/8/2008	8/9/2008	art. 202	013.368/2002-7
CARLOS AMILCAR TELES TAVORA	ACE	365-4	Licença médica - prorrogação	9/9/2008	23/9/2008	art. 202 c/c art. 82	013.368/2002-7
CARLOS EDUARDO ROLLO GREGORIO	TCE	3021-0	Licença Médica	29/9/2008	18/10/2008	art. 202	007.571/2002-8
CARLOS MAGNO DE CARVALHO PESSOA	ACE	369-7	Licença Médica	25/9/2008	26/9/2008	art. 202	006.800/2002-8
CARLOS RENATO ARAUJO BRAGA	ACE	5048-2	Licença Médica	11/9/2008	12/9/2008	art. 202	012.356/2003-0
CARMEN LUCIA SOBREIRA MELO	TCE	1639-0	Licença Médica	22/9/2008	23/9/2008	art. 202	013.316/2002-0
CLEUVES OLIVEIRA DE ALMEIDA SANTOS	TCE	3432-0	Licença Médica	22/9/2008	23/9/2008	art. 202	013.507/2002-2
CRISTINA DA ROCHA CARNEIRO	TCE	2279-9	Licença Médica	10/9/2008	19/9/2008	art. 202	010.113/2002-4
CRISTINA DA ROCHA CARNEIRO	TCE	2279-9	Licença médica - prorrogação	25/9/2008	25/9/2008	art. 202 c/c art. 82	010.113/2002-4
DENISE CURCIO DOS SANTOS	ACE	3649-8	Licença Médica	3/9/2008	4/9/2008	art. 202	013.683/2002-0
EDMAR BITTENCOURT FILHO	TCE	2542-9	Licença médica - prorrogação	18/9/2008	1/10/2008	art. 202 c/c art. 82	013.627/2002-0
EDNA MARIA DE LIMA SANTOS	TCE	1691-8	Licença Médica	5/9/2008	16/9/2008	art. 202	011.207/2002-7
ELI LELIS FERREIRA	TCE	1698-5	Licença médica - prorrogação	26/9/2008	3/10/2008	art. 202 c/c art. 82	006.815/2002-0
ELIANE PAIVA FELICIO DA SILVEIRA	TCE	1699-3	Licença Médica	30/10/2008	30/10/2008	art. 202	013.731/2002-9
FELÍCIO RIBAS TORRES	ACE	5651-0	Licença Médica	25/9/2008	26/9/2008	art. 202	013.100/2006-2
FERNANDO POCHYLY DA COSTA	ACE	6500-5	Licença médica - prorrogação	26/9/2008	29/9/2008	art. 202 c/c art. 82	018.725/2007-5
FERNANDO SILVEIRA CAMARGO	ACE	5717-7	Licença Médica	26/9/2008	26/9/2008	art. 202	026.656/2008-9
FLÁVIA MONKEN MASCARENHAS	ACE	5667-7	Licença Médica	10/9/2008	12/9/2008	art. 202	019.221/2006-5
FRANCISCO GIOVANI SILVA FEITOSA	TCE	1737-0	Licença médica - prorrogação	11/9/2008	11/9/2008	art. 202 c/c art. 82	014.625/2002-0
FREDERICO CARLOS C CABRAL DE ARAUJO	ACE	473-1	Licença médica - prorrogação	20/8/2008	21/8/2008	art. 202 c/c art. 82	010.837/2002-4
GERALDO CAVALCANTE DE LIMA FILHO	TCE	3383-9	Licença Médica	25/9/2008	26/9/2008	art. 202	016.328/2002-5
GLAUCIA MARIA GARCIA SILVA	ACE	2648-4	Licença Médica	25/9/2008	25/9/2008	art. 202	016.105/2002-0

SERVIDOR	CARGO	MAT.	TIPO LICENÇA	INICIO	TERMINO	FUNDAMENTO LEGAL	PROCESSO
IRYZES MARIA FRAGA DA SILVA	TCE	1780-9	Licença Médica	26/9/2008	26/9/2008	art. 202	010.862/2002-7
JACQUELINE BUCCOS DE ASSIS	TCE	2352-3	Licença médica - prorrogação	24/9/2008	25/9/2008	art. 202 c/c art. 82	015.009/2002-9
JANDIRA MELO DA TRINDADE	TCE	1800-7	Licença médica - prorrogação	28/9/2008	28/10/2008	art. 202 c/c art. 82	014.803/2002-4
LAZARA APARECIDA DE MELO	ACE	2407-4	Licença Médica	23/9/2008	26/9/2008	art. 202	019.367/2002-7
LUCIANA SCHNEIDER FERNANDES DA ROSA	ACE	3839-3	Licença médica - prorrogação	29/9/2008	1/10/2008	art. 202 c/c art. 82	017.615/2002-8
LUCIANO ALVES DE SIQUEIRA	TCE	3581-5	Licença Médica	26/9/2008	26/9/2008	art. 202	016.028/2002-9
LUCIANO ALVES DE SIQUEIRA	TCE	3581-5	Licença médica - prorrogação	27/9/2008	29/9/2008	art. 202 c/c art. 82	016.028/2002-9
LÚCIO FLAVIO FERRAZ	ACE	5068-7	Licença Médica	1/10/2008	3/10/2008	art. 202	506.805/2007-9
LUISIMAR ALVES DA COSTA MARQUES DA CUNHA	TCE	1906-2	Licença médica - prorrogação	18/9/2008	19/9/2008	art. 202 c/c art. 82	015.194/2002-5
LUIZ HENRIQUE CORREA QUEMEL	TCE	2397-3	Licença médica - prorrogação	26/9/2008	26/9/2008	art. 202 c/c art. 82	014.903/2002-0
LYGIA DO SOCORRO ATHAYDE DOS SANTOS	TCE	1087-1	Licença Médica	12/9/2008	12/9/2008	art. 202	014.898/2002-8
MARCELO BARROS GOMES	ACE	3126-7	Licença médica - prorrogação	26/9/2008	26/9/2008	art. 202 c/c art. 82	019.050/2002-3
MARCOS ESPINDOLA CORDEIRO	TCE	2658-1	Licença Médica	26/9/2008	3/10/2008	art. 202	019.028/2002-2
MARIA DAS DORES BARBOSA DE SOUSA	TCE	2414-7	Licença médica - prorrogação	24/9/2008	24/9/2008	art. 202 c/c art. 82	006.794/2002-9
MARIA DE FATIMA SANTOS ALVARENGA	ACE	213-5	Licença médica - prorrogação	26/9/2008	26/9/2008	art. 202 c/c art. 82	016.325/2002-3
MARIA DO AMPARO COUTINHO	ACE	2845-2	Licença Médica	17/9/2008	17/9/2008	art. 202	018.851/2002-0
MARIA ELAINE DE OLIVEIRA CAPANEMA	ACE	229-1	Licença Médica	22/9/2008	22/9/2008	art. 202	015.252/2002-0
MARIA INES DOS SANTOS SILVA	TCE	1986-0	Licença médica - prorrogação	21/8/2008	29/9/2008	art. 202 c/c art. 82	015.208/2002-2
MARIA VALDIRA DE SIQUEIRA RIBEIRO	TCE	2005-2	Licença médica - prorrogação	22/9/2008	6/10/2008	art. 202 c/c art. 82	015.272/2002-3
MARIANA BOTELHO PEREIRA DE VASCONCELOS	ACE	3516-5	Licença médica - prorrogação	26/9/2008	3/10/2008	art. 202 c/c art. 82	015.176/2002-7
MARISE FERREIRA RODRIGUES	TCE	2010-9	Licença médica - prorrogação	17/9/2008	17/9/2008	art. 202 c/c art. 82	017.146/2002-7
MAURICIO DE JESUS CHRYSOSTOMO	TCE	2326-4	Licença médica - prorrogação	19/9/2008	19/9/2008	art. 202 c/c art. 82	016.236/2002-1
MICHELLE GLÓRIA COELHO PINTO	ACE	4235-8	Licença Médica	25/9/2008	4/10/2008	art. 202	019.047/2002-8
NAIR TEODORO DE OLIVEIRA	TCE	2032-0	Licença Médica	2/10/2008	3/10/2008	art. 202	016.593/2002-4
OSMAR MARQUES DE OLIVEIRA	TCE	2055-9	Licença Médica	16/9/2008	30/9/2008	art. 202	009.790/2002-3
PAULO SERGIO CORREIA DE OLIVEIRA	TCE	2069-9	Licença médica - prorrogação	18/9/2008	18/9/2008	art. 202 c/c art. 82	010.961/2002-5
PAULO SERGIO CORREIA DE OLIVEIRA	TCE	2069-9	Licença médica - prorrogação	16/9/2008	16/9/2008	art. 202 c/c art. 82	010.961/2002-5
REGIS SOARES MACHADO	ACE	7688-0	Licença Médica	8/9/2008	17/9/2008	art. 202	024.577/2008-4
RITA VALERIA RODRIGUES MALCHER LOPES	TCE	2095-8	Licença Médica	17/9/2008	1/10/2008	art. 202	019.466/2002-5
ROBERTO SERGIO DO NASCIMENTO	ACE	3039-2	Licença médica - prorrogação	18/9/2008	19/9/2008	art. 202 c/c art. 82	011.272/2002-5
ROGERIO VIEIRA DA SILVA MIRANDA	TCE	2535-6	Licença médica - prorrogação	19/9/2008	19/9/2008	art. 202 c/c art. 82	010.981/2002-8
ROSANA DE OLIVEIRA MACHADO ARAGÃO	ACE	7628-7	Licença Médica	25/9/2008	26/9/2008	art. 202	026.546/2008-7
SANTINO COLACO DOS SANTOS	TCE	2117-2	Licença Médica	17/9/2008	17/9/2008	art. 202	015.434/2002-3
SELMA RODRIGUES RIBEIRO	TCE	2410-4	Licença Médica	2/10/2008	10/10/2008	art. 202	014.972/2002-7
SIDINEY LUCAS BARBOSA	TCE	2133-4	Licença médica - prorrogação	24/9/2008	25/9/2008	art. 202 c/c art. 82	014.992/2002-0
SILVANA MARIA SOARES RIBEIRO	TCE	2134-2	Licença médica - prorrogação	26/9/2008	10/10/2008	art. 202 c/c art. 82	018.954/2002-7
TANIA MARIA FERREIRA DA SILVA	TCE	2293-4	Licença médica - prorrogação	29/9/2008	29/9/2008	art. 202 c/c art. 82	006.798/2002-8

SERVIDOR	CARGO	MAT.	TIPO LICENÇA	INICIO	TERMINO	FUNDAMENTO LEGAL	PROCESSO
TIAGO GOZZER VIEGAS	ACE	6581-1	Licença Médica	1/10/2008	3/10/2008	art. 202	027.260/2006-8
TOMAS HUBERT CLAUSS	TCE	2788-0	Licença médica - prorrogação	1/10/2008	3/10/2008	art. 202 c/c art. 82	015.596/2002-1
WALDEREZ DE MELO MOURA	ACE	2600-0	Licença Médica	29/9/2008	30/9/2008	art. 202	015.849/2002-8
WALLACE CAMPANHA SEIFERT	ACE	5664-2	Licença médica - prorrogação	27/9/2008	10/10/2008	art. 202 c/c art. 82	000.545/2005-0
WANTUIL LINHARES WERNECK JUNIOR	TCE	3006-6	Licença Médica	29/9/2008	30/9/2008	art. 202	016.069/2001-1
WASHINGTON REIS CARDOSO SOUSA	ACE	2868-1	Licença Médica	29/9/2008	3/10/2008	art. 202	015.954/2002-3
WERANICE MENDES BATISTA BRASIL	TCE	2756-1	Licença médica - prorrogação	29/9/2008	29/9/2008	art. 202 c/c art. 82	005.883/2003-4

MARCUS SEGANFREDO

Diretor da Dsaud

RELAÇÃO DE PEDIDOS DE LICENÇAS POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
DEFERIDOS PELO DIRETOR DA DSAUD

Em 3 de outubro de 2008

SERVIDOR	CARGO	MAT.	TIPO LICENÇA	INÍCIO	TÉRMINO	FUNDAMENTO LEGAL	PROCESSO
ELISABETH BORGES DOS SANTOS	TCE	863-0	Lic. Méd. - Doença em Pessoa da Família	18/08/2008	22/08/2008	art. 81, I, c/c art. 83, § 2º	022.554/2008-0
HELDER CESAR CAVALCANTE LEITE	ACE	2826-6	Lic. Méd. - Doença em Pessoa da Família	12/06/2008	01/07/2008	art. 81, I, c/c art. 83, § 2º	010.519/2008-1
JENNER ARRUDA MODESTO DOS SANTOS	ACE	5085-7	Lic. Méd. - Doença em Pessoa da Família	29/09/2008	29/09/2008	art. 81, I, c/c art. 83, § 2º	008.431/2008-0
MARIA ADELAIDE DOS SANTOS DO BOMFIM	TCE	1949-6	Lic. Méd. - Doença em Pessoa da Família	25/09/2008	25/09/2008	art. 81, I, c/c art. 83, § 2º	006.505/2008-7
MARIA CRISTINA FARIA DE CARVALHO	TCE	1962-3	Lic. Méd. - Doença em Pessoa da Família	12/09/2008	12/09/2008	art. 81, I, c/c art. 83, § 2º	026.781/2008-7
MARIA DA GRACA SILVA DEUNER	TCE	2333-7	Lic. Méd. - Doença em Pessoa da Família	16/06/2008	16/06/2008	art. 81, I, c/c art. 83, § 2º	026.473/2008-9
MAURICIO MACEDO PORTELA	ACE	2424-4	Lic. Méd. - Doença em Pessoa da Família	29/09/2008	29/09/2008	art. 81, I, c/c art. 83, § 2º	011.050/2008-6

MARCUS SEGANFREDO
Diretor

PORTARIA-SECEX-RJ Nº 36, DE 3 OUTUBRO DE 2008

Dispõe sobre a aferição do desempenho profissional individual dos servidores da SECEX-RJ, com vistas à Gratificação de Desempenho, conforme disposto nos arts. 3º e 9º da Resolução-TCU nº 146/2001, com as alterações trazidas pela Resolução-TCU nº 176/2003, e na Portaria-TCU nº 324/2006.

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e regimentais, e considerando as disposições da Portaria-TCU nº 324/2006, relativas à implementação da avaliação e da Gratificação de Desempenho no Plano de Carreira dos Servidores do TCU;

considerando o poder regulamentar conferido ao avaliador pelo § 2º do art. 2º da Portaria-TCU nº 324/2006;

considerando as peculiaridades das atividades desenvolvidas nas diferentes subunidades da Secex-RJ:

Art. 1º. Fica estabelecida no âmbito desta Secretaria, em caráter inicialmente experimental, a sistemática disposta nesta Portaria para aferição do desempenho dos servidores, com vistas à aplicação do disposto no art. 3º da Resolução-TCU nº 146/2001, alterado pela Resolução-TCU nº 167/2003, e na Portaria-TCU nº 324/2006.

Parágrafo único. A fase experimental da sistemática dar-se-á particularmente no primeiro período avaliativo de sua vigência (quadrimestre de setembro a dezembro/2008), quando as notas finais da Unidade e de cada servidor poderão ser ajustadas, na medida em que se mostre necessário o correspondente ajuste de ponderação ou critério para aperfeiçoamento da sistemática e seguindo parâmetros de proporcionalidade.

Art. 2º. A avaliação de desempenho individual dos servidores levará em consideração a sua contribuição para o alcance anual das metas estabelecidas no Plano de Diretrizes, conforme Portarias expedidas anualmente pelo TCU e desdobrada no Plano Diretor da SECEX, e será calculada pela média aritmética simples das notas atribuídas aos fatores avaliativos QUALIDADE, PRODUÇÃO e PRAZO.

Art. 3º. A distribuição das atividades das Diretorias Técnicas aos servidores será efetuada pelo Diretor, observando-se os princípios da equidade e da especialização e, bem assim, os seguintes critérios:

I - todos os servidores devem possuir cargas equivalentes de atividade, observada a sua complexidade e respeitada a disponibilidade anual de cada servidor;

II - os processos serão distribuídos preferencialmente ao servidor responsável pela instrução

anterior.

§1º. A distribuição das tarefas no âmbito das Diretorias será registrada em sistema informatizado para registro de atividades, o qual servirá de subsídio à avaliação de desempenho de que trata esta Portaria.

Art. 4º. O fator avaliativo PRAZO do servidor lotado em Diretoria Técnica será avaliado em cada tarefa pelo Diretor, em conformidade com as faixas de cumprimento definidas no Anexo 1 e considerando as peculiaridades observadas após a fixação do prazo e a disposição demonstrada no sentido de concluir os trabalhos no menor tempo, sem prejuízo da qualidade.

§1º. O cumprimento dos prazos previstos para instrução dos processos, fiscalizações e demais tarefas que demandem a entrega de um produto será aferido considerando a data da primeira entrega do produto ao Diretor, para avaliação e comentários.

§2º. Caso a tarefa demande ajustes após a data de sua conclusão, caberá ao servidor realizá-los dentro do prazo fixado para a tarefa seguinte, exceto na hipótese de o Diretor solicitar a realização de atividade não prevista quando da pactuação do prazo original ou de haver mudança na linha de análise anteriormente acordada.

§3º. Os prazos de realização das tarefas serão inicialmente fixados pelo Diretor, considerando a complexidade das atividades que as compõem, seu ineditismo, o volume de trabalho envolvido e a existência de padrões de execução utilizáveis.

§4º. As tarefas relativas a instrução de processos considerarão, ainda, para a fixação do prazo, sua materialidade e relevância, bem como as metas e prioridades estabelecidas para a Secretaria, de modo a dedicar maior tempo para os processos e atividades definidos como prioritários.

§5º. Cabe ao servidor incumbido da tarefa, caso discorde do prazo fixado, propor, no tempo que lhe for concedido, prazo alternativo, registrando no sistema de registro de atividades as justificativas que entender pertinentes.

§6º. Caso não haja consenso entre Diretor e servidor na fixação do prazo, prevalecerá o prazo fixado pelo Diretor.

Art. 5º. O fator avaliativo PRODUÇÃO do servidor lotado em Diretoria Técnica refletirá a contribuição individual do avaliado para o alcance dos resultados da Unidade.

§1º. Parcela de 70% da nota de Produção individual será aferida a partir da média aritmética das notas de prazo e qualidade.

§2º Parcela de 30% da nota de Produção individual será aferida considerando as contribuições do servidor para o planejamento, a organização e o ambiente da Diretoria e da Secretaria, a colaboração com os demais servidores e com o Diretor e a disposição do servidor para a realização de tarefas, incluindo-se nestas os eventos internos e externos de interesse da Unidade e do TCU.

Art. 6º. O fator avaliativo QUALIDADE do servidor lotado em Diretoria Técnica está associado à adequação dos trabalhos realizados à sua finalidade, e será aferido com nota de 0 a 100, tomando-se por base os seguintes quesitos:

a) Estrutura/Argumentação (até 70 pontos)

a.1 Descrição objetiva e completa do achado ou situação encontrada

a.2 Delimitação da responsabilidade

a.3 Coerência entre a instrução e a proposta

a.4 Fundamentação adequada - Legislação/Doutrina/Jurisprudência Geral

a.5 Determinações já efetivadas ao órgão/entidade (consideração na análise e na proposição de novas determinações)

a.6 Processos afins (referência e consideração na análise)

a.7 Evidências (inclusive com indicação de folhas ou de referências)

b) Revisão textual (incluindo correção gramatical e ortográfica) (até 10 pontos)

c) Clareza, concisão e ordenação lógica (até 20 pontos)

§ 1º. Os quesitos listados nos subitens da alínea **a** e nas alíneas **b** e **c**, acima, receberão notas de 0 a 10, que serão lançadas no sistema de registro de atividades, para cálculo ponderado do fator QUALIDADE.

§ 2º. Os quesitos não aplicáveis a uma tarefa não serão avaliados, sendo o cálculo do fator realizado apenas com os quesitos aplicáveis.

Art. 7º. O fator avaliativo PRAZO do servidor lotado no Serviço de Administração será avaliado em conformidade com o cumprimento dos prazos definidos e considerando as peculiaridades observadas após a fixação do prazo e a disposição demonstrada no sentido de concluir os trabalhos no menor tempo, sem prejuízo da qualidade.

§1º. O cumprimento dos prazos previstos para a atividade de gestão de processos e documentos da atividade fim será aferido em relação aos prazos fixados em normativo específico da Secretaria.

§2º. O cumprimento dos prazos previstos para as demais atividades do SA será aferido em relação ao cumprimento das tarefas rotineiras nas datas requeridas ou em relação aos prazos fixados pelo Chefe do SA para cada tarefa, considerando a complexidade das atividades, seu ineditismo, o volume de trabalho envolvido e a existência de padrões de execução utilizáveis.

§3º. Os prazos fixados pelo Chefe do SA, nos termos do parágrafo 2º deste artigo, serão comunicados verbalmente ao servidor incumbido da tarefa.

Art. 8º. O fator avaliativo PRODUÇÃO do servidor lotado no Serviço de Administração refletirá a contribuição individual do avaliado para o alcance dos resultados da Secretaria.

§1º. Parcela de 50% da nota de Produção individual será aferida a partir da média aritmética das notas de prazo e qualidade.

§2º Parcela de 50% da nota de Produção individual será aferida considerando as contribuições do servidor para o planejamento, a organização e o ambiente do Serviço de Administração e da Secretaria, a colaboração com os demais servidores e com o Chefe do SA e a disposição do servidor para a realização de tarefas, nestas incluídas a colaboração para a realização das demais atividades do Serviço de Administração e das outras subunidades.

Art. 9º. O fator avaliativo QUALIDADE do servidor lotado no Serviço de Administração está associado à adequação dos trabalhos realizados à sua finalidade, e será aferido com nota de 0 a 100.

§1º. O fator QUALIDADE das tarefas realizadas pelos servidores responsáveis pela atividade de gestão de processos e documentos da atividade fim será aferido tendo como parâmetro a quantidade e natureza de erros cometidos, medidos a partir dos registros realizados pelo Chefe do SA, pela coordenação do Núcleo de Gestão de Processos, pelas Diretorias Técnicas e pelo Gabinete do Secretário.

§ 2º. Os registros referidos no parágrafo anterior serão realizados em formulário específico, a ser criado para tal fim.

§3º. O fator QUALIDADE das tarefas realizadas pelos demais servidores do SA será aferido tendo como parâmetro a quantidade e natureza de erros cometidos, medidos a partir das observações realizadas pelo Chefe do SA.

Art. 10º. O fator avaliativo PRAZO do servidor lotado no Gabinete do Secretário será avaliado em conformidade com o cumprimento das tarefas rotineiras nas datas requeridas e com os prazos definidos para as demais tarefas, considerando a complexidade das atividades, seu ineditismo, o volume de trabalho envolvido, a existência de padrões de execução utilizáveis e a disposição demonstrada no sentido de concluir os trabalhos no menor tempo, sem prejuízo da qualidade.

Art. 11. O fator avaliativo PRODUÇÃO do servidor lotado no Gabinete do Secretário refletirá a contribuição individual do avaliado para o alcance dos resultados da Secretaria.

§1º. Parcela de 50% da nota de Produção individual será aferida a partir da média aritmética das notas de prazo e qualidade.

§2º Parcela de 50% da nota de Produção individual será aferida considerando as contribuições do servidor para o planejamento, a organização e o ambiente do Gabinete e da Secretaria, a colaboração com os demais servidores e com o Secretário e a disposição do servidor para a realização de tarefas, nestas incluídas a colaboração para a realização das demais atividades do Gabinete e das subunidades.

Art. 12. O fator avaliativo QUALIDADE do servidor lotado no Gabinete está associado à adequação dos trabalhos realizados à sua finalidade, e será aferido com nota de 0 a 100, a partir das observações realizadas pelo Secretário.

Art. 13. A avaliação de desempenho dos Diretores e do Chefe do SA contemplará os quesitos prazo, produção e qualidade, aplicáveis às funções respectivas, considerando suas atuações na garantia da qualidade e tempestividade dos trabalhos sob sua supervisão e os aspectos capacidade técnica, colaboração, gerenciamento de processos e atividades, gestão de pessoas, iniciativa e resolutividade, conforme definidos no Anexo 2.

Art. 14. Nos afastamentos legais, considerar-se-á, proporcionalmente, a pontuação obtida na última avaliação individual disponível.

§ 1º. Na hipótese de afastamento superior a 75% do período avaliativo, será mantida a última avaliação individual disponível, conforme prevê o § 1º do art. 6º da Portaria-TCU nº 324/2006.

Art. 15. Em setembro de 2008, serão analisados os resultados obtidos pela presente sistemática, visando ao seu constante aprimoramento, que levará em conta as falhas e lacunas nela constatadas, os modelos bem sucedidos desenvolvidos por outras Unidades do TCU e as novas orientações pertinentes eventualmente emanadas da Cadad ou da Presidência.

Art. 16. Os casos omissos, quando a solução cingir-se ao âmbito desta Secex/RJ, serão resolvidos pelo seu Secretário.

Art.17. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSVALDO VICENTE CARDOSO PERROUT
Secretário

ANEXO À PORTARIA-SECEX-RJ Nº 36, DE 3 OUTUBRO DE 2008

ANEXO 1

AVALIAÇÃO DO PRAZO

- entrega o produto antes do prazo - 91 a 100 pontos
- entrega o produto no prazo - 90 pontos
- excede o prazo fixado em até 25% - 70 a 89 pontos
- excede o prazo fixado de 26% a 50% - 41 a 69 pontos
- excede o prazo fixado acima de 50% - 0 a 40 pontos

ANEXO 2

Avaliação de Diretores e Chefe do Serviço de Administração

Conceituação – parâmetros:

Capacidade técnica: aptidão para sugerir análises, abordagens e avaliar questões técnicas que surgem nos processos e demais atividades a cargo dos servidores sob sua direção.

Colaboração: efetiva contribuição para os resultados dos trabalhos, relação constante de parceria e trabalho em equipe, predisposição à discussão de questões técnicas e utilização de sua capacidade técnica.

Gerenciamento de processos e atividades: discernimento, controle e equidade na distribuição dos processos, das fiscalizações e das outras atividades sob sua gestão aos membros de sua equipe, e controle final do seu acompanhamento, execução de ações e tramitação adequados.

Gestão de pessoas: interação com cada um e todos da equipe, ações voltadas à solução de conflitos potenciais, impedindo que se tornem reais, à integração e bem-estar do grupo e à melhoria das condições de trabalho.

Iniciativa: atuação pró-ativa visando contínuo e incessante aperfeiçoamento técnico dos trabalhos e aprimoramento dos meios e dos fins da Unidade e do controle externo.

Resolutividade: habilidade para resolver problemas técnicos e profissionais, propor e implementar soluções satisfatórias; objetividade na busca e na execução das alternativas propostas.